



SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA	SECOND AMENDMENT TO THE PRIVATE INSTRUMENT OF AGREEMENT FOR THE SECURED FIDUCIARY ASSIGNMENT OF CREDIT RIGHTS
Celebram este "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" ("Aditamento"):	The following parties enter into this "Second Amendment to the Private Instrument of Agreement for the Secured Fiduciary Assignment of Credit Rights" ("Amendment"):
I. como devedora e outorgante:	I. as debtor and grantor:
ELERA RENOVÁVEIS S.A. , atual denominação social de BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A. , sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204, e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.808.298/0001-96, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0032372-4, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Companhia"); e	ELERA RENOVÁVEIS S.A. , current corporate name of BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A. , a joint-stock company not registered as an issuer of securities with the Securities Commission ("CVM"), with principal place of business in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, block 02, 1st, 2nd, and 4th floors, suites 101, 201 to 204, and 401 to 404, Jacarepaguá, Postal Code (CEP) 22775-028, enrolled with the National Corporate Taxpayers' Register of the Ministry of Finance ("CNPJ") under No. 02.808.298/0001-96, the organization documents of which are registered with the Commercial Registry of the State of Rio de Janeiro ("JUCERJA") under State Registration Number NIRE 33.3.0032372-4, herein represented pursuant to the provisions of its Bylaws ("Company"); and
II. como agente fiduciário, nomeado na Escritura da 2ª Emissão (conforme definida abaixo), representando os titulares das Debêntures da 2ª Emissão (conforme definidos abaixo) ("Debenturistas da 2ª Emissão", ou simplesmente "Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista"):	II. as fiduciary agent, appointed in the Indenture of the 2 nd Issue (as defined below), representing the holders of the 2nd Issue Debentures (as defined below) ("2nd Issue Debenture Holders", or simply "Debenture Holders") and, individually, "Debenture Holder"):

22 JUL 2024

01205176

REGISTRO DE DOCUMENTOS

3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
 Oficial: Raulito Alves da Silva _____
 Subst: Ricardo V. M. Antunes _____
 Autóriz: Marcos A. Fumendes da Silva _____

<p>VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atual denominação social da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, conj. 42, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"); e</p>	<p>VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., current corporate name of SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., a financial institution with principal place of business in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Gilberto Sabino No. 215, conj. 42, Pinheiros, Postal Code (CEP) 05425-020, enrolled with the CNPJ under No. 15.227.994/0001-50, herein represented under the terms of its Articles of Association ("Fiduciary Agent"); and</p>
<p>III. EXPORT DEVELOPMENT CANADA, uma corporação estabelecida por uma lei do Parlamento do Canadá, com sede em 150 Slater, Ottawa, Ontario, Canadá, K1A 1K3 ("EDC" e, em conjunto com os Debenturistas da 2ª emissão, representados pelo Agente Fiduciário "Credores Fiduciários" e, individualmente cada um "Credor Fiduciário"), neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Nei Schilling Zelmanovits, sócio do Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados ("Machado Meyer"), brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 95.371, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 066.538.018-61, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 5º andar, Edifício Seculum II, CEP 01453-050;</p>	<p>III. EXPORT DEVELOPMENT CANADA, a corporation established by an Act of the Parliament of Canada, with its registered office at 150 Slater, Ottawa, Ontario, Canada, K1A 1K3 ("EDC" and, jointly with the 2nd Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, the "Fiduciary Creditors" or, individually, each one a "Fiduciary Creditor"), hereby represented by its attorney-in-fact, Mr. Nei Schilling Zelmanovits, partner at Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados ("Machado Meyer"), Brazilian citizen, married, lawyer, registered with the Brazilian Bar Association, Section of São Paulo, under No. 95.371, and enrolled with the Brazilian Taxpayers' Registry of the Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 066.538.018-61, with office address in the City and State of São Paulo, at Rua José Gonçalves de Oliveira, No. 116, 5th floor, Edifício Séculum II, Zip Code 01453-050;</p>
<p>sendo a Companhia, o Agente Fiduciário e o EDC doravante designados, em</p>	<p>the Company, the Fiduciary Agent and EDC hereinafter jointly referred to as</p>

conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”;	“Parties” and, individually and without distinction, as “Party”;
(A menos que especificado de outra forma, termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditivo que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da ELERA RENOVÁVEIS S.A.” celebrado em 16 de dezembro de 2021 entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme aditado (“Escritura da 2ª Emissão” ou “Escritura”). Quaisquer alterações efetuadas nas Escritura que acarretem mudanças em quaisquer dos termos definidos na Escritura que são utilizados nesse Contrato, tais como ora vigentes, somente se aplicarão a este Aditamento e ao Contrato (conforme definido abaixo) se (i) não interferirem de modo adverso com direitos e prerrogativas do EDC; ou (ii) forem expressamente aceitas pelo EDC.	(Unless otherwise specified, capitalized terms used in this Amendment and which are not defined herein have the meaning attributed thereto in the “Private Instrument of Indenture for the Second Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, of the Unsecured Type, with Additional Security Interest, in a Single Series, for Public Distribution, with Restricted Distribution Efforts by ELERA RENOVÁVEIS S.A” entered into on December 16, 2021 between the Company and the Fiduciary Agent, as amended (“Indenture of the 2nd Issue” or “Indenture”). Any changes made to the Indenture that lead to changes in any of the defined terms set forth in the Indenture that are used in this Agreement, as in effect on the date hereof, shall only apply to this Amendment and the Agreement (as defined below) if they (i) do not interfere in an adverse manner with the rights and prerogatives of EDC; or (ii) shall be expressly accepted by EDC.
CONSIDERANDO QUE:	WHEREAS:
(A) em 31 de agosto de 2018, foi celebrada o “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão de BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.” entre a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 1ª Emissão, conforme aditado (“Escritura da 1ª Emissão”) estabelecendo a emissão de até 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços	(A) on August 31, 2018, the “Private Indenture of Public Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, with Security Interest, of the First Issue of BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.”, was entered into between the Company and the Fiduciary Agent, in the capacity as representative of the 1st Issue Debenture Holders, as amended (“Indenture of the 1st Issue”), establishing the issuance of up to twenty-five thousand (25,000) debentures not convertible into shares, with security interest, in a single series, for public distribution, with restricted

<p>restritos, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, todas com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante total de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("1ª Emissão" e "Debêntures da 1ª Emissão", respetivamente)</p>	<p>efforts, of the first (1st) issue of the Company, all with a unit par value of ten thousand Reais (R\$10,000.00), on the date of issue, totaling up to two hundred and fifty million Reais (R\$250,000,000.00) ("1st Issue" and "1st Issue Debentures", respectively);</p>
<p>(B) em 11 de setembro de 2018, foi celebrado, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia, o "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" (conforme aditado de tempos em tempos, "Contrato"), de modo a constituir a Cessão Fiduciária (conforme definida no Contrato), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas originalmente descritas no Contrato ("Obrigações Garantidas 1ª Emissão"), em favor dos Debenturistas da 1ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário;</p>	<p>(B) on September 11, 2018, the Fiduciary Agent and the Company entered into the "Private Instrument of Secured Fiduciary Assignment of Credit Rights" (as amended from time to time, the "Agreement"), in order to create the Fiduciary Assignment (as defined in the Agreement), as security for the due, timely, and full compliance with the Secured Obligations originally described in the Agreement ("1st Issue Secured Obligations"), in favor of the 1st Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent;</p>
<p>(C) em 16 de dezembro de 2021, foi celebrada a Escritura da 2ª Emissão entre a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão, estabelecendo a emissão de até 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da 2ª (segunda) emissão da Companhia, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("2ª Emissão", e, em conjunto com 1ª Emissão, "Emissões" e "Emissão", individualmente) ("Debêntures da 2ª Emissão", e, em conjunto com as Debêntures 1ª Emissão, "Debêntures");</p>	<p>(C) on December 16, 2021, the Indenture of the 2nd Issue was signed between the Company, the Fiduciary Agent, as representative of the 2nd Issue Debenture Holders, establishing the issuance of up to four hundred thousand (400,000) simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, with additional security interest, in a single series, for public distribution, with restricted efforts, of the second (2nd) issue of the Company, all with a unit par value of one thousand Reais (R\$1,000.00), on the date of issue, totaling up to four hundred million Reais (R\$400,000,000.00) ("2nd Issue", and, together with the 1st Issue, "Issues" and "Issue", individually) ("2nd Issue Debentures", and, together with the 1st Issue Debentures, "Debentures");</p>
<p>(D) em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das obrigações</p>	<p>(D) as security for the due, full, and timely payment of the obligations</p>

<p>assumidas pela Companhia no escopo da 2ª Emissão ("Obrigações Garantidas 2ª Emissão"), a Companhia se comprometeu a constituir em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão, a Cessão Fiduciária (conforme definida no Contrato);</p>	<p>assumed by the Company within the scope of the 2nd Issue ("2nd Issue Secured Obligations"), the Company agreed to create in favor of the Fiduciary Agent, in the capacity as representative of the common of interests of the 2nd Issue Debenture Holders, the Fiduciary Assignment (as defined in the Agreement);</p>
<p>(E) em 20 de dezembro de 2021, foi realizada assembleia geral dos Debenturistas da 1ª Emissão que aprovou (a) o aditamento do Contrato de modo que o mesmo passasse a garantir as Obrigações Garantidas 2ª Emissão; e (b) o compartilhamento da Cessão Fiduciária (conforme definida no Contrato) pelos Debenturistas da 1ª Emissão com os Debenturistas da 2ª Emissão, na proporção dos respectivos saldos devedores; e</p>	<p>(E) on December 20, 2021, a general meeting of the 1st Issue Debenture Holders was held, which approved (a) the amendment to the Agreement so that it secured the 2nd Issue Secured Obligations; and (b) the sharing of the Fiduciary Assignment (as defined in the Agreement) by the 1st Issue Debenture Holders with the 2nd Issue Debenture Holders in proportion to the respective outstanding balances; and</p>
<p>(F) em 21 de dezembro de 2021, o Contrato foi aditado para que a Cessão Fiduciária passasse a garantir o fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas 2ª Emissão, conforme aprovado na assembleia geral dos Debenturistas da 1ª Emissão;</p>	<p>(F) on December 21, 2021, the Agreement was amended so that the Fiduciary Assignment would begin to secure the full and faithful fulfillment of the 2nd Issue Secured Obligations of the 2nd Issue, as approved at the general meeting of the Debenture Holders of the 1st Issue;</p>
<p>(G) em 29 de dezembro de 2021 as Debêntures da 1ª Emissão foram inteiramente quitadas;</p>	<p>(G) on December 29, 2021 the Debentures of the 1st Issue were fully paid;</p>
<p>(H) em 19 de julho de 2024, a Companhia, como devedora, e o EDC, como credor, firmaram um contrato de mútuo (<u>Loan Agreement</u> - o "<u>Contrato de Empréstimo</u>") no valor em Reais equivalente a até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos);</p>	<p>(H) on July 19, 2024, the Company, as borrower, and EDC, as lender, entered into a Loan Agreement (the "<u>Loan Agreement</u>") in the amount of Reais equivalent to up to US\$ 200,000,000.00 (two hundred million U.S. dollars);</p>
<p>(I) em 19 de julho de 2024 a assembleia geral de Debenturistas da 2ª Emissão autorizou a Companhia a, entre outros, compartilhar a Cessão Fiduciária,</p>	<p>(I) on July 19, 2024, the general meeting of 2nd Issue Debenture Holders authorized the Company to, among others, share the Fiduciary</p>

<p>então constituída em favor dos titulares das Debêntures 2ª Emissão, com o EDC, de forma que a Cessão Fiduciária passe a ser compartilhada entre os Debenturistas da 2ª Emissão e o EDC, na proporção dos saldos devedores da 2ª Emissão e devidos em decorrência do Contrato de Empréstimo, assim como autorizou a celebração do aditamento (a) ao Contrato, a fim de incluir as obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo ("Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo") na definição de Obrigações Garantidas descritas no Contrato, bem como realizar demais ajustes aplicáveis para prever o compartilhamento da Cessão Fiduciária entre os titulares de Debêntures da 2ª Emissão e o EDC; e (b) ao Contrato de Custódia (conforme definido no Contrato) prevendo o referido compartilhamento; e</p>	<p>Assignment, then constituted in favor of the holders of the 2nd Issue Debentures, with EDC, so that the Fiduciary Assignment will be shared between the 2nd Issue Debenture Holders and EDC, in proportion to the outstanding balances of the 2nd Issue and owed pursuant to the Loan Agreement, as well as authorized the execution of the amendment to (a) the Agreement in order to include the obligations arising pursuant to the Loan Agreement ("Loan Agreement Secured Obligations") in the definition of Secured Obligations described in the Agreement, as well as making other applicable adjustments to provide for the sharing of the Fiduciary Assignment between the 2nd Issue Debenture Holders and EDC; and (b) the Custody Agreement (as defined in the Agreement) providing for such sharing; and</p>
<p>(J) as Partes desejam celebrar o presente Aditamento para incluir o EDC como parte ao Contrato, modificar o Contrato de modo a refletir o compartilhamento da Cessão Fiduciária (conforme definida no Contrato) entre os Debenturistas da 2ª Emissão e o EDC e ajustar demais condições acordadas entre as Partes; e</p>	<p>(J) the Parties wish to enter into this Amendment to add EDC as a party to the Agreement, modify the Agreement to reflect the sharing of the Fiduciary Assignment (as defined in the Agreement) between 2nd Issue Debenture Holders and EDC and amend other conditions agreed between the Parties; and</p>
<p>VÊM por esta firmar, na melhor forma de direito, o presente Aditamento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:</p>	<p>NOW, THEREFORE, the parties hereby sign this Amendment, in the best form of law, which shall be governed by the following clauses and conditions:</p>
<p>1. CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO</p>	<p>1. SECTION ONE – AMENDMENT</p>
<p>1.1. As Partes resolvem acrescentar o EDC como parte ao Contrato e alterar a redação do Contrato, sob Condição Resolutiva (conforme definida abaixo), com o intuito de refletir o compartilhamento da Cessão Fiduciária entre os Debenturistas da 2ª Emissão e o</p>	<p>1.1. The Parties resolve to add EDC as a party to the Agreement and to amend the wording of the Agreement, under Resolutive Condition (as defined below), in order to reflect the sharing of the Fiduciary Assignment between the 2nd Issue Debenture Holders and EDC,</p>

EDC, passando o Contrato a vigorar, de forma aditada e consolidada, na forma do Anexo A ao presente Aditamento.	and the Agreement shall be effective, in an amended and restated manner, in the form of Exhibit A to this Amendment.
1.2. Nos termos dos artigos 127, 128 e 474 do Código Civil, este Aditamento resolver-se-á de pleno direito e perderá automaticamente a sua eficácia caso o desembolso dos recursos do Contrato de Empréstimo não tenha ocorrido até data equivalente a 3 meses e 10 dias úteis após a assinatura do Contrato de Empréstimo (" <u>Condição Resolutiva</u> "). Nessa hipótese, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fim do prazo acima, o EDC obriga-se a assinar e entregar o Documento de Liberação previsto no Anexo IV ao Contrato à Elera.	1.2. As provided for in Articles 127, 128 and 474 of the Civil Code, this Amendment shall be automatically terminated and shall automatically lose its effectiveness if the disbursement of the Loan Agreement funds has not occurred by date 3 months and 10 business days from the execution of the Loan Agreement (" <u>Resolutive Condition</u> "). In this case, within 5 (five) Business Days after the expiration of the aforementioned deadline, EDC shall sign and deliver the Release Document as provided in Annex IV to the Agreement to Elera.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGISTRO DO ADITAMENTO	2. SECTION TWO - REGISTRATION OF THE AMENDMENT
2.1. A Companhia se obriga a, na forma da Cláusula 2 do Contrato:	2.1. The Company undertakes to, in accordance with Section 2 of the Agreement:
I. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração deste Aditamento, entregar ao Agente Fiduciário e ao EDC cópia do protocolo para o registro deste Aditamento, no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e	I. within five (5) Business Days as from the date of execution of this Amendment, deliver to the Fiduciary Agent and to EDC a copy of the filing for the registration of this Amendment with the competent Registry of Titles and Deeds of the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro; and
II. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do registro deste Aditamento no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, fornecer ao Agente Fiduciário e ao EDC uma via registrada deste Aditamento.	II. within five (5) Business Days as from the date of registration of this Amendment with the competent Registry of Titles and Deeds of the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, provide to the Fiduciary Agent and to EDC a registered copy of this Amendment.

<p>2.2. Todos e quaisquer custos, despesas taxas e/ou tributos das averbações e registros previstos neste Aditamento serão de responsabilidade única e exclusiva da Companhia. A Companhia deverá reembolsar o Agente Fiduciário ou o EDC, conforme aplicável, caso qualquer deles venha a cumprir com tais obrigações, ao invés da Companhia, para assegurar que os direitos dos Debenturistas da 2ª Emissão ou do EDC estejam protegidos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação do reembolso pelo Agente Fiduciário ou pelo EDC, conforme aplicável.</p>	<p>2.2. Any and all costs, expenses, fees and/or taxes for the annotations and registrations provided for in this Amendment shall be the sole and exclusive responsibility of the Company. The Company shall reimburse the Fiduciary Agent or EDC, as the case may be, if either one of them complies with such obligations in the place of the Company to ensure the rights of 2nd Issue Debenture Holders or of EDC are protected, within five (5) Business Days after request for such reimbursement is made by the Fiduciary Agent or EDC, as the case may be.</p>
<p>2.3. A Companhia, nesta data, outorga ao Agente Fiduciário e ao EDC, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil (conforme definido abaixo), uma procuração na forma do Anexo III ao Contrato ("<u>Procuração</u>"), a qual revoga e substitui integralmente qualquer procuração previamente outorgada pela Companhia ao Agente Fiduciário no âmbito do Contrato.</p>	<p>2.3. On the date hereof the Company grants to the Fiduciary Agent and to EDC, pursuant to articles 684 and 685 of the Civil Code (as defined below), a power of attorney in the form of Exhibit III to the Agreement ("<u>Power of Attorney</u>"), which revokes and fully replaces any power of attorney previously granted by the Company to the Fiduciary Agent under the Agreement.</p>
<p>2.4. Para os fins da legislação aplicável, o Banco Depositário tomou ciência da Cessão Fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas 2ª Emissão e das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo por meio de um segundo aditamento ao Contrato de Custódia que deverá ser celebrado na data da assinatura do presente Aditamento.</p>	<p>2.4. For purposes of the applicable law, the Depositary Bank became aware of the secured Fiduciary Assignment of the 2nd Issue Secured Obligations and the Loan Agreement Secured Obligations through a second amendment to the Custody Agreement, which shall be signed on the date of the execution of this Amendment.</p>
<p>3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO</p>	<p>3. SECTION THREE - RATIFICATION OF THE PROVISIONS OF THE AGREEMENT</p>
<p>3.1. Todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados, de modo que, após assinatura deste Aditamento, o Contrato passa a vigorar,</p>	<p>3.1. All terms and conditions of the Agreement that have not been expressly amended by this Amendment are hereby ratified, in such a way that, after the execution of this Amendment, the Agreement shall come into force, in</p>

de forma aditada e consolidada, na forma do Anexo A ao presente Aditamento.	an amended and restated manner, in the form of Exhibit A to this Amendment.
4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DAS DECLARAÇÕES	4. SECTION FOUR - VALIDITY OF REPRESENTATIONS
4.1. A Companhia ratifica e renova, neste ato, as declarações que prestou nos termos da Cláusula 8 do Contrato.	4.1. The Company hereby ratifies and renews the representations made pursuant to Section 8 of the Agreement.
5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS	5. SECTION FIVE - GENERAL PROVISIONS
5.1. Este contrato é firmado em versões em português e inglês e, em caso de divergência entre elas, a versão em português deverá prevalecer.	5.1. This agreement is executed in Portuguese and English versions. In case of any conflict between them, the Portuguese version shall prevail.
5.2. As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.	5.2. The obligations assumed in this Amendment are irrevocable and irreversible, obliging the parties and their successors, on any account, to fully comply therewith.
5.3. Qualquer alteração a este Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.	5.3. Any amendment to this Amendment shall only be deemed valid if made in writing, in a specific instrument signed by all Parties.
5.4. As Partes, de boa-fé, desde já reconhecem que este Aditamento é parte do Contrato, não devendo ser, em hipótese alguma, analisado ou interpretado individualmente.	5.4. The Parties hereby acknowledge, in good faith, that this Amendment is part of the Agreement and should not, under any circumstances, be analyzed or interpreted individually.
5.5. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.	5.5. The invalidity or nullity, in whole or in part, of any of the clauses of this Amendment shall not affect the others, which shall remain valid and effective until the parties comply with all their obligations set forth herein.
5.6. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de	5.6. Any tolerance, partial exercise, or concession between the parties shall always be deemed a mere liberality and shall not represent a waiver or loss of

<p>qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.</p>	<p>any right, faculty, privilege, prerogative, or powers granted (including power of attorney), nor shall it imply novation, amendment, compromise, remission, modification, or reduction of the rights and obligations hereunder.</p>
<p>5.7. O presente Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil e as obrigações nele encerradas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 814 e seguintes, do Código de Processo Civil.</p>	<p>5.7. This Amendment is a <i>título executivo extrajudicial</i> (extrajudicial enforcement instrument), in accordance with article 784, item III of the Code of Civil Procedure, and the obligations contained therein are subject to specific performance, in accordance with articles 814 et seq. of the Code of Civil Procedure.</p>
<p>6. CLÁUSULA SEXTA – LEI APPLICÁVEL E FORO</p>	<p>6. SECTION SIX - APPLICABLE LAW AND JURISDICTION</p>
<p>6.1. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.</p>	<p>6.1. The parties elect the venue of the Judicial District of the City of São Paulo, State of São Paulo, to the exclusion of any other court, however privileged it may be, to resolve issues that may arise from this Amendment.</p>
<p>6.2. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.</p>	<p>6.2. This Amendment shall be governed and interpreted in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.</p>
<p>E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes celebram o presente Aditamento, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas, por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Uma vez assinada digitalmente pelas Partes e testemunhas, o presente Aditamento devidamente assinado ficará disponível na plataforma digital, ficando cada Parte responsável por obter uma ou mais vias e mantê-la(s) em seus arquivos e registros.</p>	<p>IN WITNESS WHEREOF, the Parties execute this Amendment, jointly with the two (2) witnesses indicated below, through digital signatures certified according to the Brazilian Public Key Infrastructure (ICP-Brasil) standard. Once digitally signed by the Parties and witnesses, this duly signed Amendment shall be available on the digital platform, and each Party shall be responsible for obtaining one or more copies and keeping them in their files and records.</p>

As Partes signatárias e testemunhas reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.	The signatory Parties and witnesses recognize the form of contracting by electronic, digital, and computerized means as valid and fully effective, constituting an instrument enforceable out of court (<i>título executivo extrajudicial</i>) for all legal purposes.
Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado.	This Amendment takes effect for all Parties as from the date indicated therein, even if one or more Parties electronically sign it on a later date. Furthermore, even if one of the parties electronically signs this instrument in a different location, the place of execution of this instrument is, for all purposes, the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, as indicated below.
Fica autorizada a emissão de quantidade ilimitada de vias do presente Aditamento, sendo certo que cada uma dessas vias será considerada como original para todos os efeitos de direito, podendo ser apresentadas por meio eletrônico ou físico (mediante impressão) perante qualquer órgão, cartório, ofício, autarquia, agência e/ou autoridade, federais, estaduais e/ou municipais.	The issuance of an unlimited number of copies of this Amendment is hereby authorized, given that each of these copies shall be deemed an original for all legal purposes, and may be presented electronically or in hard copy (by printing) before any federal, state and/or municipal body, notary office, office of the clerk of court, autonomous government agency, agency and/or authority.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.	Rio de Janeiro, July 19, 2024.
(restante desta página intencionalmente deixado em branco)	(remainder of this page intentionally left blank)
[Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 19 de julho de 2024, entre Elera Renováveis S.A. (atual denominação social de Brookfield Energia Renovável S.A.) VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação social da Simplific Pavarini	[Signature Page of the Second Amendment to the Private Instrument of Agreement of Secured Fiduciary Assignment of Credit Rights, entered into on July 19, 2024, between Elera Renováveis S.A. (current corporate name of Brookfield Energia Renovável S.A.) VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (current corporate name of Simplific

3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
 Oficial: Raulito Alves da Silva _____
 Subst: Ricardo V. M. Antunes _____
 Autoriz: Marcos A. Fernandes da Silva _____

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) e Export Development Canada – Página de Assinaturas.]	Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) and Export Development Canada – Signature Page.]
---	---

ELERA RENOVÁVEIS S.A.

Nome/Name: Luiza Prates Aguiar
 Cargo/Title: Procuradora/ Attorney-in-fact
 CPF: 114.680.366-45

Nome/Name: Ana Carolina Damazi Negrão
 Cargo/Title: Procuradora/ Attorney-in-fact
 CPF: 300.305.578-01

EXPORT DEVELOPMENT CANADA

Nome/Name: Nei Schilling Zelmanovits
 Cargo/Title: Procurador / Attorney-in-fact
 CPF: 066.538.018-61

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome/Name: Bruna Vasconcelos Monteiro
 Cargo/Title: Procuradora/ Attorney-in-fact
 CPF: 356.140.478-24

Nome/Name: Jessica Scanavaque de Castro
 Cargo/Title: Procuradora/ Attorney-in-fact
 CPF: 427.033.588-22

Testemunhas/Witnesses:

Nome/Name: Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel
 CPF: 470.229.748-10

Nome/Name: Isis Paula Cerinotti Malhaes
 CPF: 102.591.647-63

ANEXO A

EXHIBIT A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE

PRIVATE INSTRUMENT OF AGREEMENT OF SECURED

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA	FIDUCIARY ASSIGNMENT OF CREDIT RIGHTS
Celebram este aditado e retificado "Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" ("Contrato"):	The following parties enter into this amended and restated "Private Instrument of Agreement of Secured Fiduciary Assignment of Credit Rights" ("Agreement"):
I. como devedora e outorgante:	I. as debtor and grantor:
ELERA RENOVÁVEIS S.A. , atual denominação de BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A. , sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204, e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.808.298/0001- 96, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0032372-4, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Companhia");	ELERA RENOVÁVEIS S.A. , current corporate name of BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A. , a joint-stock company not registered as an issuer of securities with the Securities Commission ("CVM"), with principal place of business in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, block 02, 1st, 2nd, and 4th floors, suites 101, 201 to 204, and 401 to 404, Jacarepaguá, Postal Code (CEP) 22775-028, enrolled with the National Corporate Taxpayers' Register of the Ministry of Finance ("CNPJ") under No. 02.808.298/0001-96, the organization documents of which are registered with the Commercial Registry of the State of Rio de Janeiro ("JUCERJA") under State Registration Number NIRE 33.3.0032372-4, herein represented pursuant to the provisions of its Bylaws ("Company");
II. como agente fiduciário, nomeado na Escritura da 2ª Emissão (conforme definida abaixo), representando os titulares das Debêntures da 2ª Emissão (conforme definidos abaixo) ("Debenturistas da 2ª Emissão", ou simplesmente "Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista"):	II. as fiduciary agent, appointed in the Indenture of the 2 nd Issue (as defined below), representing the holders of the 2nd Issue Debentures (as defined below) (" <u>2nd Issue Debenture Holders</u> ", or " <u>Debenture Holders</u> " and, individually, " <u>Debenture Holder</u> "):
VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , atual denominação social da	VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , current corporate name of

3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
 Oficial: Raulito Alves da Silva _____
 Subst: Ricardo V. M. Antunes _____
 Autoriz: Marcos A. Fernandes da Silva _____

SIMPLIFIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, conj. 42, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"); e	PAVARINI SIMPLIFIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , a financial institution with principal place of business in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Gilberto Sabino No. 215, conj. 42, Pinheiros, Postal Code (CEP) 05425-020, enrolled with the CNPJ under No. 15.227.994/0001-50, herein represented under the terms of its Articles of Association ("Fiduciary Agent"); and
III. EXPORT DEVELOPMENT CANADA , uma corporação estabelecida por uma lei do Parlamento do Canadá, com sede em 150 Slater, Ottawa, Ontário, Canadá, K1A 1K3 ("EDC"), neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Nei Schilling Zelmanovits, sócio do Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados ("Machado Meyer"), brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 95.371, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 066.538.018-61, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 5º andar, Edifício Seculum II, CEP 01453-050;	III. EXPORT DEVELOPMENT CANADA , a corporation established by an Act of the Parliament of Canada, with its registered office at 150 Slater, Ottawa, Ontario, Canada, K1A 1K3 ("EDC"), hereby represented by its attorney-in-fact, Mr. Nei Schilling Zelmanovits, partner at Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados ("Machado Meyer"), Brazilian citizen, married, lawyer, registered with the Brazilian Bar Association, Section of São Paulo, under No. 95.371, and enrolled with the Brazilian Taxpayers' Registry of the Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 066.538.018-61, with office address in the City and State of São Paulo, at Rua José Gonçalves de Oliveira, No. 116, 5th floor, Edifício Séculum II, Zip Code 01453-050;
sendo a Companhia, o Agente Fiduciário e o EDC doravante designados, em conjunto, como " <u>Partes</u> " e, individual e indistintamente, como " <u>Parte</u> ";	the Company, the Fiduciary Agent and EDC hereinafter jointly referred to as " <u>Parties</u> " and, individually and without distinction, as " <u>Party</u> ";
A menos que especificado de outra forma, termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Contrato que não estiverem aqui definidos têm o significado	Unless otherwise specified, capitalized terms used in this Agreement and which are not defined herein have the meaning attributed thereto in the

<p>que lhes foi atribuído no "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da ELERA RENOVÁVEIS S.A." celebrado em 16 de dezembro de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, e seus aditamentos ("Escritura da 2ª Emissão" ou "Escritura"). Quaisquer alterações efetuadas nas Escritura que acarretem mudanças em quaisquer dos termos definidos na Escritura que são utilizados nesse Contrato, tais como ora vigentes, somente se aplicarão a este Aditamento e ao Contrato (conforme definido abaixo) se (i) não interferirem de modo adverso com direitos e prerrogativas do EDC ou (ii) forem expressamente aceitas pelo EDC.</p>	<p>"Private Instrument of Indenture for the Second Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, of the Unsecured Type, with Additional Security Interest, in a Single Series, for Public Distribution, with Restricted Distribution Efforts by ELERA RENOVÁVEIS S.A." entered into on December 16, 2021 between the Company and the Fiduciary Agent, as amended ("<u>Indenture of the 2nd Issue</u>" or "<u>Indenture</u>"). Any changes made to the Indenture that lead to changes in any of the defined terms set forth in the Indenture that are used in this Agreement, as in effect on the date hereof, shall only apply to this Amendment and the Agreement (as defined below) if they (i) do not interfere in an adverse manner with the rights and prerogatives of EDC or (ii) shall be expressly accepted by EDC.</p>
<p>CONSIDERANDO QUE:</p>	<p>WHEREAS:</p>
<p>(A) em 31 de agosto de 2018, foi celebrado o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão de BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.", celebrado em 31 de agosto de 2018, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 1ª Emissão, conforme aditado ("Escritura da 1ª Emissão") estabelecendo a emissão de até 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, todas com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante total de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)</p>	<p>(A) on August 31, 2018, the "Private Indenture of Public Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, with Security Interest, of the First Issue of BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.", was entered into between the Company and the Fiduciary Agent, in the capacity as representative of the 1st Issue Debenture Holders, as amended ("<u>Indenture of the 1st Issue</u>"), establishing the issuance of up to twenty-five thousand (25,000) debentures not convertible into shares, with security interest, in a single series, for public distribution, with restricted efforts, of the first (1st) issue of the Company, all with a unit par value of ten thousand Reais (R\$10,000.00), on the date of issue, totaling up to two hundred and fifty million Reais (R\$250,000,000.00) ("<u>1st Issue</u>" and "<u>1st Issue Debentures</u>", respectively);</p>

(“1ª Emissão” e “ <u>Debêntures da 1ª Emissão</u> ”, respectivamente)	
(B) em 11 de setembro de 2018, foi celebrado, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia, o “ <i>Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia</i> ” (conforme aditado de tempos em tempos, “ <u>Contrato</u> ”), de modo a constituir a Cessão Fiduciária (conforme definida no Contrato), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas originalmente descritas no Contrato (“ <u>Obrigações Garantidas 1ª Emissão</u> ”), em favor dos Debenturistas da 1ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário;	(B) on September 11, 2018, the Fiduciary Agent and the Company entered into the “ <i>Private Instrument of Secured Fiduciary Assignment of Credit Rights</i> ” (as amended from time to time, the “ <u>Agreement</u> ”), in order to create the Fiduciary Assignment (as defined in the Agreement), as security for the due, timely, and full compliance with the Secured Obligations originally described in the Agreement (“ <u>1st Issue Secured Obligations</u> ”), in favor of the 1st Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent;
(C) a Companhia contratou o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 (“ <u>Banco Depositário</u> ”), para a prestação dos serviços de custódia de recursos financeiros, nos termos do “ <i>Contrato de Custódia de Recursos Financeiros</i> ”, conforme alterado, e celebrado entre a Companhia, o Banco Depositário, o Agente Fiduciário e o EDC (este último através do segundo aditamento) (tal contrato e seus aditamentos, “ <u>Contrato de Custódia</u> ”);	(C) the Company retained Itaú Unibanco S.A., a financial institution with principal place of business in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Olavo Setubal Tower, enrolled with the CNPJ under No. 60.701.190 /0001-04 (“ <u>Depositary Bank</u> ”), for the provision of funds custody services, pursuant to the provisions of the “ <i>Financial Resources Custody Agreement</i> ”, as amended, entered into by and among the Company, the Depositary Bank, the Fiduciary Agent and EDC (the latter through a second amendment thereto) (such agreement, as amended, the “ <u>Custody Agreement</u> ”);
(D) em 16 de dezembro de 2021, foi celebrada a Escritura da 2ª Emissão entre a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão, estabelecendo a emissão de até 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da 2ª (segunda)	(D) on December 16, 2021, the Indenture of the 2nd Issue was signed between the Company, the Fiduciary Agent, as representative of the 2nd Issue Debenture Holders, establishing the issuance of up to four hundred thousand (400,000) simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, with additional security interest, in a single series, for public distribution, with restricted efforts, of

<p>emissão da Companhia, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("<u>2ª Emissão</u>", e, em conjunto com 1ª Emissão, "<u>Emissões</u>" e "<u>Emissão</u>", individualmente) ("<u>Debêntures da 2ª Emissão</u>", e, em conjunto com as Debêntures 1ª Emissão, "<u>Debêntures</u>");</p>	<p>the second (2nd) issue of the Company, all with a unit par value of one thousand Reais (R\$1,000.00), on the date of issue, totaling up to four hundred million Reais (R\$400,000,000.00) ("<u>2nd Issue</u>", and, together with the 1st Issue, "<u>Issues</u>" and "<u>Issue</u>", individually) ("<u>2nd Issue Debentures</u>", and, together with the 1st Issue Debentures, "<u>Debentures</u>");</p>
<p>(E) em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas 2ª Emissão (conforme definidas abaixo), a Companhia se comprometeu a constituir em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão, a Cessão Fiduciária;</p>	<p>(E) as security for the due, full, and timely payment of the 2nd Issue Secured Obligations (as defined below) the Company agreed to establish in favor of the Fiduciary Agent, as representative of the common interests of the 2nd Issue Debenture Holders, the Fiduciary Assignment;</p>
<p>(F) em 20 de dezembro de 2021, foi realizada assembleia geral dos Debenturistas da 1ª Emissão que aprovou (a) o aditamento do Contrato de modo que o mesmo passasse a também garantir as Obrigações Garantidas 2ª Emissão; e (b) o compartilhamento da Cessão Fiduciária (conforme definida no Contrato) pelos Debenturistas da 1ª Emissão com os Debenturistas da 2ª Emissão, na proporção dos respectivos saldos devedores;</p>	<p>(F) on December 20, 2021, a general meeting of the 1st Issue Debenture Holders was held, which approved (a) the amendment to the Agreement so that it also secured the 2nd Issue Secured Obligations; and (b) the sharing of the Fiduciary Assignment (as defined in the Agreement) by the 1st Issue Debenture Holders with the 2nd Issue Debenture Holders in proportion to the respective outstanding balances;</p>
<p>(G) em 21 de dezembro de 2021, o Contrato foi aditado para que a Cessão Fiduciária passasse a garantir o fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas 2ª Emissão, conforme aprovado na assembleia geral dos Debenturistas da 1ª Emissão;</p>	<p>(G) on December 21, 2021, the Agreement was amended so that the Fiduciary Assignment would begin to secure the full and faithful fulfillment of the 2nd Issue Secured Obligations, as approved at the general meeting of the Debenture Holders of the 1st Issue;</p>
<p>(H) em 29 de dezembro de 2021 as Debêntures da 1ª Emissão e as Obrigações Garantidas 1ª Emissão foram inteiramente quitadas;</p>	<p>(H) on December 29, 2021, the 1st Issue Debentures and the 1st Issue Secured Obligations were fully paid;</p>

(I) em 19 de julho de 2024, a Companhia, como devedora, e o EDC, como credor, firmaram um contrato de mútuo (<u>Loan Agreement</u> – o “ <u>Contrato de Empréstimo</u> ”) no valor em Reais equivalente a até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos);	(I) on July 19, 2024, the Company, as borrower, and EDC, as lender, entered into a Credit Agreement (the “ <u>Loan Agreement</u> ”) in the amount of Reais equivalent to up to US\$ 200,000,000.00 (two hundred million U.S. dollars);
(J) em 19 de julho de 2024 a assembleia geral de Debenturistas da 2ª Emissão autorizou a Companhia a compartilhar a garantia de Cessão Fiduciária, então constituída em favor dos titulares das Debêntures 2ª Emissão, com o EDC, de forma que a Cessão Fiduciária passe a ser compartilhada entre os Debenturistas da 2ª Emissão e o EDC, na proporção dos saldos devedores da 2ª Emissão e devidos em decorrência do Contrato de Empréstimo, assim como autorizou a celebração do aditamento (a) ao Contrato, a fim de incluir as Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo (conforme definidas abaixo) na definição de Obrigações Garantidas descritas no Contrato, bem como realizar demais ajustes aplicáveis para prever o compartilhamento da Cessão Fiduciária entre os titulares de Debêntures da 2ª Emissão e o EDC; e (b) ao Contrato de Custódia (conforme definido no Contrato) prevendo o referido compartilhamento;	(J) on July 19, 2024, the general meeting of 2nd Issue Debenture Holders authorized the Company to share the Fiduciary Assignment, then constituted in favor of the holders of the 2nd Issue Debentures, with EDC, so that the Fiduciary Assignment will be shared between the 2nd Issue Debenture Holders and EDC, in proportion to the outstanding balances of the 2nd Issue and owed pursuant to the Loan Agreement, as well as authorized the execution of the amendment to (a) the Agreement in order to include the obligations arising pursuant to the Loan Agreement Secured Obligations (as defined below) in the definition of Secured Obligations described in the Agreement, as well as making other applicable adjustments to provide for the sharing of the Fiduciary Assignment between the 2nd Issue Debentures Holders and EDC; and (b) the Custody Agreement (as defined in the Agreement) providing for such sharing;
(K) em razão do exposto acima, as Partes decidiram celebrar o presente Contrato aditado e retificado, a fim de regular e formalizar os direitos e obrigações que lhe são conferidos, estabelecendo regras relacionadas aos Créditos Cedidos Fiduciariamente (conforme definidos abaixo) e ao seu compartilhamento entre os Debenturistas da 2ª Emissão e o EDC, bem como definir as regras e procedimentos aplicáveis a(o) (i) deliberação pelos Debenturistas da 2ª Emissão e o EDC sobre quaisquer	(K) in view of the foregoing, the Parties resolved to enter into this amended and restated Agreement, in order to regulate and formalize the rights and obligations conferred on them, establishing rules related to the Fiduciarily Assigned Credits (as defined below) and their sharing between the 2nd Issue Debenture Holders and EDC, as well as to define the rules and procedures applicable to (i) resolution by the 2nd Issue Debenture Holders and EDC on any matters related to the

matériais relacionadas à excussão dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, (ii) eventual execução dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, e (iii) compartilhamento dos recursos oriundos da excussão dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.	foreclosure upon Fiduciarily Assigned Credits, (ii) possible foreclosure upon the Fiduciarily Assigned Credits, and (iii) sharing of the proceeds arising from the foreclosure upon Fiduciarily Assigned Credits.
RESOLVEM celebrar este Contrato aditado e retificado, de acordo com os seguintes termos e condições:	NOW, THEREFORE , the parties RESOLVE to enter into this amended and restated Agreement, in accordance with the following terms and conditions:
1. CONSTITUIÇÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA	1. ESTABLISHMENT OF THE FIDUCIARY ASSIGNMENT
1.1. Em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definidas abaixo), a Companhia, por este Contrato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, de modo pro-solvendo, nos termos, no que for aplicável, do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 a 20 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514/97"), e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), cede fiduciariamente aos Debenturistas da 2ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, e ao EDC, bem como a seus respectivos sucessores e eventuais cessionários, em caráter irrevogável e irretratável, até o integral pagamento e/ou cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas) ("Cessão Fiduciária"):	1.1. As security for the full and timely payment of the Secured Obligations (as defined below), the Company, by this Agreement and in the best form of law, on an irrevocable and irreversible basis, in a <i>pro-solvendo</i> manner, pursuant to the provisions, where applicable, of article 66-B of Law No. 4.728 of July 14, 1965, as amended, of articles 18 to 20 of Law No. 9.514 of November 20, 1997, as amended ("Law 9.514/97"), and, where applicable, of Articles 1.361 and following of Law No. 10.406 of January 10, 2002, as amended (" <u>Civil Code</u> "), assigns and transfers, on a fiduciary basis, to the 2 nd Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, and to EDC, as well as their respective successors and any assignees, irrevocably and irreversibly, until full payment and/or fulfillment of all of the Secured Obligations (as defined below) ("Fiduciary Assignment"):
I. todos os seus direitos relativos à conta de movimentação restrita de titularidade da Companhia, mantida junto ao Banco Depositário, indicada no Anexo I a este Contrato ("Conta Vinculada"), bem como a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e futuros, decorrentes dos recursos recebidos ou	I. all of its rights to the restricted account held by the Company with the Depositary Bank set out in Exhibit I to this Agreement ("Escrow Account"), as well as all credit rights held by the Company, present and future, arising from the funds received or to be received by the Company in the Escrow Account,

<p>que venham a ser recebidos pela Companhia na Conta Vinculada, incluindo, mas não se limitando, aos recursos que vierem a ser depositados pelas Controladas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão e no Contrato de Empréstimo) a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, os quais circularão na Conta Vinculada ("<u>Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente</u>"); e</p>	<p>including, but not limited to, the funds that may be received from its Subsidiaries (as defined in the Indenture of the 2nd Issue and in the Loan Agreement) as dividends and interest on equity, which will circulate in the Escrow Account ("<u>Fiduciarily Assigned Bank Credits</u>"); and</p>
<p>II. a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia contra o Banco Depositário e/ou contra sociedades do grupo econômico do Banco Depositário decorrentes de potenciais Investimentos Permitidos (conforme definidos abaixo) que sejam realizados com os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente, nos termos previstos neste Contrato, sendo tais Investimentos Permitidos, uma vez realizados, vinculados à Conta Vinculada ("<u>Investimentos Permitidos Cedidos Fiduciariamente</u>", e, em conjunto com os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente, "<u>Créditos Cedidos Fiduciariamente</u>").</p>	<p>II. the totality of the credit rights held by the Company against the Depositary Bank and/or against companies of the same economic group as the Depositary Bank arising from potential Permitted Investments (as defined below) which are carried out with the Fiduciarily Assigned Bank Credits, pursuant to the provisions of this Agreement, it being understood that such Permitted Investments, once made, are linked to the Escrow Account ("<u>Fiduciarily Assigned Permitted Investments</u>", and, jointly with the Fiduciarily Assigned Bank Credits, "<u>Fiduciarily Assigned Credits</u>").</p>
<p>1.1.1. Para os fins deste Contrato, "<u>Investimentos Permitidos</u>" significam certificados de depósito bancário com baixo risco e liquidez diária de emissão do Banco Depositário e/ou de qualquer sociedade do grupo econômico do Banco Depositário.</p>	<p>1.1.1. For purposes of this Agreement, "<u>Permitted Investments</u>" means a bank deposit certificates with low risk and daily liquidity issued by the Depositary Bank and/or any company of the same economic group as the Depositary Bank.</p>
<p>1.2. Em relação às Debêntures da 2ª Emissão, a Cessão Fiduciária permanecerá íntegra, válida, eficaz e em pleno vigor até a integral quitação das Obrigações Garantidas 2ª Emissão (conforme definido abaixo). Em relação ao</p>	<p>1.2. In relation to the 2nd Issue Debentures, the Fiduciary Assignment shall remain complete, valid, effective, and in full force until the 2nd Issue Secured Obligations (as defined below) are fully discharged. In relation to the</p>

<p>Contrato de Empréstimo, a Cessão Fiduciária permanecerá íntegra, válida, eficaz e em pleno vigor até a integral quitação das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo (conforme definido abaixo).</p>	<p>Loan Agreement, the Fiduciary Assignment shall remain complete, valid, effective, and in full force until the Loan Agreement Secured Obligations (as defined below) are fully discharged.</p>
<p>1.2.1. Mediante ocorrência de qualquer dos eventos a que se refere a Cláusula 1.2 acima, o Agente Fiduciário e/ou o EDC, conforme aplicável, deverão, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação da Companhia nesse sentido, enviar à Companhia termo de liberação, na forma do Anexo IV ("Documento de Liberação"), devidamente assinado por seus respectivos representantes legais, (i) atestando o término de pleno direito deste Contrato com relação a si; e (ii) autorizando a Companhia a averbar a liberação da Cessão Fiduciária em seu favor no Cartório de Registro de Títulos e Documentos a que se refere a Cláusula 2.1 abaixo. Fica aqui certo e accordado que a liberação pelos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, não implica na liberação pelo EDC, e a liberação pelo EDC não implica na liberação pelos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário.</p>	<p>1.2.1. Upon the occurrence of either of the events referred to in Section 1.2 above, the Fiduciary Agent and/or EDC, as applicable, shall, within five (5) Business Days as from the date of the Company's request in this regard, send the Company a term of release, in the form of Exhibit IV ("Release Document") duly signed by its respective legal representatives, (i) attesting to full termination of this Agreement with respect to itself; and (ii) authorizing the Company to annotate the release of the Fiduciary Assignment in its favor with the Registry of Titles and Deeds referred to in Section 2.1 below. It is hereby agreed and acknowledged that the release by the Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent does not imply a release by EDC, and the release by EDC does not imply a release by the Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent.</p>
<p>1.3. Para os fins do artigo 1.362 do Código Civil, artigo 66-B, §4º da Lei 4.728 e artigo 18 da Lei 9.514/97, as características das Obrigações Garantidas encontram-se descritas abaixo:</p>	<p>1.3. For purposes of article 1.362 of the Civil Code, article 66-B, paragraph 4 of Law 4.728 and article 18 of Law No. 9.514/97, the characteristics of the Secured Obligations are described below:</p>

<p><u>Entende-se por "Obrigações Garantidas 2ª Emissão"</u> (conforme alteradas, prorrogadas e/ou modificadas de tempos em tempos): (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), da Remuneração da 2ª Emissão (conforme definida abaixo), de prêmio de pagamento antecipado, dos Encargos Moratórios da 2ª Emissão (conforme definidos abaixo) e dos demais encargos relativos às Debêntures da 2ª Emissão, à Escritura da 2ª Emissão e demais Documentos das Obrigações Garantidas, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Emissão, de amortização extraordinária das Debêntures da 2ª Emissão ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão, conforme previsto na Escritura da 2ª Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia e nos termos da Escritura da 2ª Emissão e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas e custos razoavelmente incorridos, bem como encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de resarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas da 2ª Emissão e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures da 2ª Emissão, da Escritura da 2ª Emissão e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Cessão Fiduciária objeto deste Contrato e/ou da alienação fiduciária objeto do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" celebrado entre a Companhia, o EDC, o Agente Fiduciário e a Energética Campos</p>	<p>"2nd Issue Secured Obligations" (as amended, extended and/or modified from time to time) shall mean: (i) the obligations relating to timely and full payment, by the Company, of the Unit Par Value (as defined below), the 2nd Issue Remuneration (as defined below), the pre-payment fee, 2nd Issue Late Payment Charges (as defined below) and other charges relating to the 2nd Issue Debentures, the Indenture of the 2nd Issue, and other Secured Obligation Documents, when due, either on the respective payment dates or as a result of early redemption of the 2nd Issue Debentures, extraordinary amortization of the 2nd Issue Debentures or early maturity of obligations arising from the 2nd Issue Debentures, as provided for in the Indenture of the 2nd Issue; (ii) obligations relating to any other pecuniary obligations assumed by the Company and pursuant to the provisions of the Indenture of the 2nd Issue, and other Secured Obligation Documents, including obligations to pay fees, expenses and costs reasonably incurred, as well as charges, taxes, reimbursements, or compensation; and (iii) the obligations to reimburse any and all amounts that the 2nd Issue Debenture Holders and/or the Fiduciary Agent may disburse pursuant to the provisions of the 2nd Issue Debentures, the Indenture of the 2nd Issue, and other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) and/or as a result of the establishment, maintenance, implementation, consolidation and/or foreclosure upon or enforcement of the Fiduciary Assignment under this Agreement and/or the fiduciary assignment under the "Private Instrument of Secured Fiduciary Sale of Quotas and Other Covenants" entered into by and among the Company, EDC, the Fiduciary Agent and Energética Campos de Cima da Serra Ltda. on July</p>
--	---

<p>de Cima da Serra Ltda. em 19 de julho de 2024 ("<u>Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas</u>" e "<u>Alienação Fiduciária de Quotas</u>"). Para fins deste Contrato, "<u>Documentos das Obrigações Garantidas</u>" significam, em conjunto, a Escritura de Emissão, o <u>Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas</u>, o <u>Contrato de Custódia</u>, este <u>Contrato</u> e eventuais aditamentos aos instrumentos referidos acima."</p>	<p>19, 2024 ("<u>Fiduciary Assignment Agreement of Quotas</u>" and "<u>Fiduciary Assignment of Quotas</u>"). For purposes of this Agreement, "<u>Secured Obligation Documents</u>" means, together, the Indenture, the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas, the Custody Agreement, this Agreement and any amendments to the agreements mentioned above.</p>
<p>Características Obrigações Garantidas 2ª Emissão:</p>	<p>Characteristics of the 2nd Issue Secured Obligations:</p>
<p>I. Principal: 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures da 2ª Emissão, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão da 2ª Emissão ("<u>Valor Nominal Unitário</u>"), totalizando, portanto, R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão da 2ª Emissão;</p>	<p>I. Principal: four hundred thousand (400,000) 2nd Issue Debentures, with a unit par value of one thousand reais (R\$1,000.00), on the Issuance Date of the 2nd Issue ("<u>Unit Par Value</u>"), therefore totaling four hundred million reais (R\$400,000,000.00), on the Issuance Date of the 2nd Issue;</p>
<p>II. Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 2ª Emissão é 15 de dezembro de 2021 ("<u>Data de Emissão da 2ª Emissão</u>");</p>	<p>II. Issuance Date: for all legal purposes, the issuance date of the 2nd Issue Debentures is December 15, 2021 ("<u>Issuance Date of the 2nd Issue</u>");</p>
<p>III. Prazo e Data de vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, amortização extraordinária e aquisição facultativa das Debêntures da 2ª Emissão ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão nos termos previstos na Escritura da 2ª Emissão, o prazo das Debêntures da 2ª Emissão será</p>	<p>III. Term and Due Date: except in the event of early redemption, extraordinary amortization, and optional acquisition of the 2nd Issue Debentures or early maturity of the obligations arising from the 2nd Issue Debentures pursuant to the provisions set out in the Indenture of the 2nd Issue, the term of the 2nd Issue Debentures shall be valid for</p>

<p>de 84 (oitenta e quatro) meses contados da Data de Emissão da 2ª Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2028 ("Data de Vencimento da 2ª Emissão");</p>	<p>eighty-four (84) months as from the Issuance Date of the 2nd Issue, therefore being due on December 15, 2028 ("Due Date of the 2nd Issue");</p>
<p>IV. Taxa de Juros: juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de 2ª Emissão), calculadas e divulgadas diariamente B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de 2ª Emissão) ("Remuneração da 2ª Emissão"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade da Emissão (conforme definida na Escritura da 2ª Emissão) ou a data de pagamento da Remuneração da 2ª Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;</p>	<p>IV. Interest Rate: interest corresponding to one hundred percent (100.00%) of the accrued variation in the average daily rates of DI - One-day Interbank Deposits, "over extra-group", expressed as a percentage per annum, based on two hundred and fifty-two (252) Business Days (as defined in the Indenture of the 2nd Issue), calculated and published daily by B3, in the daily newsletter available on its website (http://www.b3.com.br) ("DI Rate"), plus a surcharge of one integer and thirty hundredths percent (1.30%) per annum, based on two hundred and fifty-two (252) Business Days (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) ("2nd Issue Remuneration"), calculated exponentially and cumulatively on a <i>pro rata temporis</i> basis per business days elapsed from the Start Date of the Issuance Profitability (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) or the immediately preceding date of payment of the 2nd Issue Remuneration, as applicable, until the date of actual payment;</p>

V. Forma de Pagamento da Remuneração 2ª Emissão:	V. Payment Method of the Remuneration of the 2nd Issue:
<p>(a) principal (Valor Nominal Unitário): sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado, de amortização extraordinária ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão, nos termos previstos na Escritura da 2ª Emissão, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será amortizado 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da 2ª Emissão;</p>	<p>(a) principal (Unit Par Value): without prejudice to payments resulting from early redemption, extraordinary amortization or early maturity of obligations arising from the 2nd Issue Debentures, pursuant to the provisions set out in the Indenture of the 2nd Issue, the Unit Par Value or the balance of the Unit Par Value, as the case may be, shall be paid in one (1) single installment, on the Due Date of the 2nd Issue;</p>
<p>(b) Remuneração da 2ª Emissão: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado, de amortização extraordinária ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão, nos termos previstos na Escritura da 2ª Emissão, a Remuneração da 2ª Emissão será paga semestralmente, a partir da Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão), sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano até a Data de Vencimento da 2ª Emissão. O cálculo da Remuneração da 2ª Emissão obedecerá à fórmula descrita na Escritura da 2ª Emissão;</p>	<p>(b) 2nd Issue Remuneration: without prejudice to payments resulting from early redemption, extraordinary amortization or early maturity of obligations arising from the 2nd Issue Debentures, pursuant to the provisions set out in the Indenture of the 2nd Issue, the 2nd Issue Remuneration shall be paid biannually, as from the Profitability Start Date (as defined in the Indenture of the 2nd Issue), with the first payment due on June 15, 2022, and the other payments always due on the 15th day of June and December of each year until the Due Date of the 2nd Issue. The calculation of the 2nd Issue Remuneration shall follow the formula described in the Indenture of the 2nd Issue;</p>

3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda N° 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
 Oficial: Raulito Alves da Silva _____
 Subst: Ricardo V. M. Antunes _____
 Autoriz: Marcos A. Fernandes de Silva _____

VI. Prêmio: prêmio pago no âmbito de resgate antecipado facultativo total ou amortização antecipada facultativa parcial, conforme previsto na Escritura da 2ª Emissão;	VI. Premium: premium paid within the scope of full optional early redemption or partial optional early amortization, as provided for in the Indenture of the 2nd Issue;
VII. Encargos Moratórios: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios da 2ª Emissão"); e	VII. Late Payment Charges: (a) late payment interest at the rate of one percent (1%) per month or fraction of a month, calculated on a <i>pro rata temporis</i> basis from the date of default until the date of effective payment; and (b) late payment fine of two percent (2%) ("2nd Issue Late Payment Charges"); and
VIII. Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Debêntures da 2ª Emissão e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura da 2ª Emissão e/ou de qualquer dos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão), serão realizados pela Companhia: (a) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, à Remuneração da 2ª Emissão, a prêmio de pagamento antecipado e aos Encargos Moratórios da 2ª Emissão, e com relação às Debêntures da 2ª Emissão que estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (b) nos demais	VIII. Place of Payment: payments relating to the 2nd Issue Debentures and any other amounts that may be due by the Company, under the terms of the Indenture of the 2nd Issue and/or any of the other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue), shall be made by the Company (a) with regard to payments relating to the Unit Par Value or balance of the Unit Par Value, as applicable, the 2nd Issue Remuneration, the advance payment premium and the 2nd Issue Late Payment Charges, and in relation to the 2nd Issue Debentures that are electronically deposited at B3, through B3; or (b) in other cases, through the Bookkeeper (as defined in the Indenture of the 2nd

<p>casos, por meio do Escriturador (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) ou na sede da Companhia, conforme o caso.</p>	<p>Issue) or at the Company's principal place of business, as applicable.</p>
<p>Entende-se por "<u>Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo</u>" (conforme alteradas, prorrogadas e/ou modificadas de tempos em tempos): (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do valor do principal, juros (incluindo os Encargos Moratórios Empréstimos (conforme definidos abaixo)) e demais encargos por ela devidos nos termos do Contrato de Empréstimo; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações assumidas pela Companhia em face do EDC nos termos do Contrato de Empréstimo ou qualquer outro Documento do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos e indenizações; e (iii) as obrigações de resarcimento de toda e qualquer importância que o EDC venha a desembolsar nos termos do Contrato de Empréstimo e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução do Contrato de Empréstimo, de qualquer Documento do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), da Cessão Fiduciária objeto deste Contrato e/ou de quaisquer outras garantias reais constituídas em garantia das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo, incluindo, mas não se limitando, a alienação fiduciária objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.</p>	<p>"<u>Loan Agreement Secured Obligations</u>" (as amended, extended and/or modified from time to time) means: (i) the obligations relating to timely and full payment, by the Company, of the principal amount, interest (including Loan Late Payment Charges (as defined below)) and other charges owed by it under the terms of the Loan Agreement; (ii) the obligations relating to any other obligations assumed by the Company towards EDC under the Loan Agreement or any other Loan Document (as defined in the Loan Agreement), including obligations to pay fees, expenses, costs, charges, taxes, reimbursements and indemnities; and (iii) the obligations to reimburse any and all amounts that EDC may disburse under the Loan Agreement and/or as a result of the constitution, maintenance, realization, consolidation and/or enforcement or execution of the Loan Agreement, of any Loan Document (as defined in the Loan Agreement), of the Fiduciary Assignment under this Agreement and/or of any other security constituted as security for the Loan Agreement Secured Obligations, including, but not limited to, the fiduciary assignment under the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas.</p>
<p>Características das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo:</p>	<p>Characteristics of the Loan Agreement Secured Obligations:</p>
<p>I. Principal: o equivalente em dólares dos Estados Unidos ao valor desembolsado no âmbito do Contrato de Empréstimo (de até</p>	<p>I. Principal: the equivalent in United States Dollars to the value disbursed under the Loan Agreement (up to US\$200,000,000.00 converted</p>

US\$200.000.000,00 convertidos em reais na data de desembolso do Contrato de Empréstimo).	into Brazilian reais on the date of disbursement of the Loan Agreement).
II. Prazo e Data de Vencimento: o que ocorrer primeiro entre (a) a data de 7 (sete) anos após a data do Contrato de Empréstimo, qual seja, 19 de julho de 2031, ou, se essa data não for um Dia Útil, o Dia Útil imediatamente anterior, e (b) a data em que o empréstimo nos termos do Contrato de Empréstimo for declarado vencido e pagável de acordo com a Cláusula 9.2 do Contrato de Empréstimo ("Data de Vencimento do Empréstimo").	II. Term and Due Date: the earlier of (a) the date that falls seven (7) years after the date of the Loan Agreement, which is July 19, 2031, or, if that date is not a Business Day, the immediately preceding Business Day, and (b) the date on which the loan under the Loan Agreement is declared due and payable in accordance with Section 9.2 of the Loan Agreement (" <u>Loan Maturity Date</u> ").
III. Taxa de Juros: a taxa de juros calculada com base na Taxa de Depósitos Interfinanceiros, mais conhecida como DI-Over-Extra-Grupo, divulgada pela B3 e acrescida de um spread de 1,55% ao ano conforme Cláusula 3.2 do Contrato de Empréstimo ("Juros do Empréstimo").	III. Interest Rate: the interest rate calculated based on the Interbank Deposit Rate, better known as DI-Over-Extra-Group, published by B3 plus a spread of 1.55% per annum in accordance with Section 3.2 of the Loan Agreement (" <u>Loan Interest</u> ").
IV. Datas de Vencimento do Principal e dos Juros: o principal devido nos termos do Contrato de Empréstimo deve ser pago na Data de Vencimento do Empréstimo e os Juros do Empréstimo devidos nos termos do Contrato de Empréstimo devem ser pagos em cada uma das datas que caem em intervalos de seis (6) meses após a Data de Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo) do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo) feito nos termos do mesmo, nos termos da Cláusula 3.1 do Contrato de Empréstimo; desde que (a) se não houver uma data correspondente a essa Data de Empréstimo no mês calendário subsequente apropriado, a Data de Pagamento de Juros do Empréstimo (conforme definido abaixo) será o último dia desse mês,	IV. Date of Payment of Principal and Remuneration: the principal due under the Loan Agreement shall be paid on the Loan Maturity Date and the Loan Interest due under the Loan Agreement shall be paid on each of the dates falling on intervals of six (6) months after the Borrowing Date (as defined in the Loan Agreement) of the Loan (as defined in the Loan Agreement) made thereunder in accordance with Section 3.1 of the Loan Agreement; provided that (a) if there is no date corresponding to such Borrowing Date in the appropriate subsequent calendar month, the Loan Interest Payment Date (as defined below) shall be the last day of that month, (b) if such date is not a Business Day, the relevant Loan Interest Payment Date shall be the next Business Day, unless such

<p>(b) se essa data não for um Dia Útil, a Data de Pagamento de Juros do Empréstimo relevante será o próximo Dia Útil que ocorrer, a menos que tal Dia Útil que ocorrerá em um mês diferente, caso em que a Data de Pagamento de Juros do Empréstimo pertinente será o próximo Dia Útil anterior, e (c) a Data de Vencimento do Empréstimo, em qualquer caso, será uma Data de Pagamento de Juros do Empréstimo ("<u>Data de Pagamento de Juros do Empréstimo</u>"). O principal e os juros são pagáveis em dólares norte-americanos, com base na taxa de câmbio aplicável, conforme descrita no Contrato de Empréstimo.</p>	<p>Business Day falls in a different month, in which case the relevant Loan Interest Payment Date shall be the next previous Business Day, and (c) the Loan Maturity Date, in any case, shall be a Loan Interest Payment Date ("<u>Loan Interest Payment Date</u>"). Principal and interest are payable in United States Dollars based on the BRL/USD rates of exchange in effect from time to time as described in the Loan Agreement.</p>
<p>V. Encargos Moratórios: se a Companhia não pagar qualquer capital, juros ou outro montante devido e pagável nos termos do Contrato de Empréstimo, a Companhia pagará ao EDC, mediante solicitação, juros sobre esse montante (mas se o montante em atraso for qualquer montante que não o principal devido nos termos do Contrato de Empréstimo, apenas na medida máxima permitida pela lei aplicável), para cada dia durante o período desde e incluindo a data de vencimento até, mas excluindo, a data em que esse valor em atraso for pago integralmente, à taxa anual igual ao agregado de 2% ao ano e a taxa de Juros do Empréstimo (para valores em atraso que não sejam o principal devido nos termos do Contrato de Empréstimo, calculados como se esse valor em atraso fosse o principal devido nos termos do Contrato de Empréstimo) ("<u>Encargos Moratórios Empréstimo</u>")</p>	<p>V. Late Payment Charges: if the Company fails to pay any principal, interest or other amount due and payable under the Loan Agreement, the Company will pay to EDC, on demand, interest on such amount (but if the amount in default is any amount other than principal due under the Loan Agreement, only to the fullest extent permitted by the applicable law), for each day during the period from and including the due date thereof to but excluding the date on which such overdue amount is paid in full, at the rate per annum equal to the aggregate of 2% per annum and the rate of Loan Interest (for amounts in default other than principal due under the Loan Agreement, calculated as if such amount in default were principal due under the Loan Agreement) ("<u>Loan Late Payment Charges</u>").</p>
<p>1.4. As descrições das Obrigações Garantidas 2ª Emissão e das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo foram elaboradas em atendimento às exigências legais brasileiras. No entanto,</p>	<p>1.4. The descriptions of the 2nd Issue Secured Obligations and of the Loan Agreement Secured Obligations were prepared in compliance with Brazilian legal requirements. However, such</p>

<p>tais descrições não se destinam a, e não serão interpretadas de modo a modificar, alterar, cancelar e/ou substituir os termos e condições das Obrigações Garantidas 2ª Emissão ou das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo ao longo do tempo, tampouco limitarão os direitos do Debenturistas, do Agente Fiduciário ou do EDC nos termos dos Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão) e dos Documentos do Empréstimo (conforme definidos no Contrato de Empréstimo), conforme aplicável.</p>	<p>descriptions are not intended and shall not be construed so as to amend, alter, cancel, and/or replace the terms and conditions of the 2nd Issue Secured Obligations or of the Loan Agreement Secured Obligations over time, nor shall they limit the rights of the Debenture Holders, the Fiduciary Agent or EDC, under the terms of the Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) and the Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), as applicable.</p>
<p>1.5. Neste Contrato, entende-se por “Obrigações Garantidas”, em conjunto, as Obrigações Garantidas 2ª Emissão e as Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo.</p>	<p>1.5. In this Agreement, “<u>Secured Obligations</u>” means, together, the 2nd Issue Secured Obligations and the Loan Agreement Secured Obligations.</p>
<p>1.6. Fica aqui certo e ajustado que os Debenturistas serão representados pelo Agente Fiduciário em todos os atos ou decisões a si imputados nos termos do presente Contrato.</p>	<p>1.6. It is hereby agreed and acknowledged that the Debenture Holders shall be represented by the Fiduciary Agent in all acts or decisions attributed to it under the terms of this Agreement.</p>
<p>2. EFICÁCIA DA CESSÃO FIDUCIÁRIA</p>	<p>2. EFFECTIVENESS OF THE FIDUCIARY ASSIGNMENT</p>
<p>2.1. Como parte do processo para eficácia da Cessão Fiduciária, a Companhia obriga-se, às suas expensas, a:</p>	<p>2.1. As part of the process for effectiveness of the Fiduciary Assignment, the Company agrees, at its own expense, to:</p>
<p>I. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração deste Contrato ou contados da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário e ao EDC cópia do protocolo para o registro deste Contrato ou para a averbação do respectivo aditamento a este Contrato, conforme o caso, no competente Cartório de Registro de Títulos e</p>	<p>I. within five (5) Business Days as from the date of execution of this Agreement or as from the date of execution of any amendment to this Agreement, deliver to the Fiduciary Agent and to EDC a copy of the filing for registration of this Agreement or for annotation of the respective amendment to this Agreement, as applicable,</p>

Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;	with competent Registry of Titles and Deeds of the City of the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro;
II. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de liberação do registro deste Contrato ou contados da data de liberação da averbação de qualquer aditamento a este Contrato no competente no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, fornecer ao Agente Fiduciário e ao EDC uma via registrada deste Contrato ou de qualquer aditamento a este Contrato registrado ou averbado, conforme o caso; e	II. within five (5) Business Days as from the date of release of the registration of this Agreement or as from the date of release of the registration of any amendment to this Agreement with the competent registry office of deeds and documents of the Judicial District of the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, provide to the Fiduciary Agent and to EDC a registered copy of this Agreement and any amendment to this Agreement registered or annotated, as the case may be; and
III. no prazo de até 15 (quinze) dias contados da realização de quaisquer Investimentos Permitidos com qualquer sociedade do grupo econômico do Banco Depositário, entregar ao Agente Fiduciário e ao EDC comprovação de que a sociedade do grupo econômico do Banco Depositário em questão recebeu a notificação nos termos do Anexo II a este Contrato (inclusive mediante aviso de recebimento).	III. within fifteen (15) days as from any Permitted Investment with any company of the same economic group as the Depositary Bank, deliver to the Fiduciary Agent and to EDC proof that the company of the same economic group as the Depositary Bank in question has received the notice in accordance with the provisions of Exhibit II to this Agreement (including upon confirmation of receipt).
2.1.1. Para os fins da legislação aplicável, o Banco Depositário tomou ciência da Cessão Fiduciária por meio do Contrato de Custódia.	2.1.1. For purposes of the applicable law, the Depositary Bank became aware of the Fiduciary Assignment by means of the Custody Agreement.

<p>2.2. A Companhia outorga, nesta data, o instrumento particular de procuração em favor do EDC e dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos do Anexo III a este Contrato ("Procuração"). Tal procuração é outorgada a fim de assegurar o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, nos termos do artigo 684 do Código Civil, e deverá ser válida e eficaz até que todas as Obrigações Garantidas sejam integralmente adimplidas e quitadas.</p>	<p>2.2. The Company grants, on the date hereof, the private instrument of power of attorney in favor of EDC and the Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, in accordance with Exhibit III to this Agreement ("Power of Attorney"). Such power of attorney is granted to ensure compliance with the obligations established herein, pursuant to the provisions of article 684 of the Civil Code, and shall be valid and effective until the Secured Obligations are fully settled and discharged.</p>
<p>2.3. A Companhia deverá cumprir qualquer outro requerimento legal obrigatório que venha a ser aplicável e necessário à preservação dos direitos constituídos neste Contrato em favor do EDC e dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, fornecendo ao Agente Fiduciário e ao EDC comprovação de tal cumprimento.</p>	<p>2.3. The Company shall comply with any other mandatory legal requirement that may apply and be necessary for preservation of the rights created under this Agreement in favor of EDC and of the Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, providing each of EDC and the Fiduciary Agent with proof of such compliance.</p>
3. VALOR DA CESSÃO FIDUCIÁRIA	3. VALUE OF THE FIDUCIARY ASSIGNMENT
<p>3.1 Até a integral quitação das Obrigações Garantidas, a Companhia obriga-se a comprovar ao Agente Fiduciário e ao EDC (nos termos da Cláusula 3.1.1 abaixo), em cada data de pagamento da Remuneração da 2ª Emissão e em cada Data de Pagamento de Juros do Empréstimo (cada uma, uma "Data de Comprovação"), movimentação na Conta Vinculada, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores a qualquer Data de Comprovação, do montante total mínimo equivalente a soma (i) do montante total pagável pela Companhia a título de Remuneração da 2ª Emissão durante o período de 12 meses a contar ou prévios à referida Data de Comprovação; e (ii) do montante total pagável pela Companhia a título de Juros do Empréstimo sob o Contrato de Empréstimo durante o período de 12 meses a contar ou prévio à referida Data</p>	<p>3.1. Until full discharge of the Secured Obligations, the Company agrees to prove to each of the Fiduciary Agent and EDC (as provided in Section 3.1.1 below), on each date of payment of the 2nd Issue Remuneration and on each Loan Interest Payment Date (each, a "Proof Date"), circulation in the Escrow Account, in the twelve (12) months immediately prior to any given Proof Date, of the minimum total amount equivalent to the sum of (i) the total amount that was payable by the Company as 2nd Issue Remuneration, during the 12 month period commencing on and prior to such Proof Date; and (ii) the total amount that was payable by the Company as Loan Interest under the Loan Agreement, during the 12 month period commencing on and prior to such Proof</p>

<p>de Comprovação, conforme o caso ("Montante Mínimo da Cessão Fiduciária").</p>	<p>Date, as applicable ("Fiduciary Assignment Minimum Amount").</p>
<p>3.1.1 O Montante Mínimo da Cessão Fiduciária será apurado pelo Agente Fiduciário e pelo EDC em cada Data de Comprovação a partir, inclusive, da primeira data de pagamento da Remuneração da 2ª Emissão e/ou dos Juros do Empréstimo, nos termos da Escritura da 2ª Emissão e do Contrato de Empréstimo, mediante a análise dos extratos da Conta Vinculada disponibilizados pelo Banco Depositário ao Agente Fiduciário e ao EDC nos termos e prazo previstos no Contrato de Custódia e analisando as seguintes informações que a Companhia concorda em fornecer ao EDC e ao Agente Fiduciário em cada Data de Comprovação: (i) o montante total pagável pela Companhia a título de Remuneração da 2ª Emissão durante o período de 12 meses a contar ou prévios à referida Data de Comprovação; (ii) o montante total pagável pela Companhia a título de Juros do Empréstimo sob o Contrato de Empréstimo durante o período de 12 meses a contar ou prévio à referida Data de Comprovação; e (iii) o montante total circulado na Conta Vinculada, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores a tal Data de Comprovação.</p>	<p>3.1.1. The Fiduciary Assignment Minimum Amount shall be determined by the Fiduciary Agent and by EDC on each Proof Date from and including the first payment date of the 2nd Issue Remuneration and/or Loan Interest, in accordance with the Indenture of the 2nd Issue and the Loan Agreement, by analyzing the statements of the Escrow Account made available by the Depositary Bank to the Fiduciary Agent and to EDC pursuant to the provisions and within the term set out in the Custody Agreement and by analyzing the following information which the Company agrees to provide to EDC and the Fiduciary Agent on each Proof Date: (i) the total amount that was payable by the Company as 2nd Issue Remuneration, during the twelve (12) month period commencing on and prior to such Proof Date; (ii) the total amount that was payable by the Company as Loan Interest under the Loan Agreement, during the twelve (12) month period commencing on and prior to such Proof Date; and (iii) the total amount circulated in the Escrow Account, in the twelve (12) months immediately prior to such Proof Date.</p>

<p>3.2 Caso, em qualquer Data de Comprovação, o Agente Fiduciário ou o EDC verifiquem o descumprimento do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária:</p>	<p>3.2. If, on any Proof Date, the Fiduciary Agent or EDC finds non-compliance with the Fiduciary Assignment Minimum Amount:</p>
<p>I. no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva Data de Comprovação, o Credor Fiduciário que verificou o descumprimento do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária deverá notificar o outro Credor Fiduciário sobre o não atendimento ao Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, especificando em referida notificação o valor faltante para o atendimento do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária;</p>	<p>I. within a two (2) Business Days as from the respective Proof Date, the Fiduciary Creditor that verified the non-compliance with the Fiduciary Assignment Minimum Amount shall notify the other Fiduciary Creditor about the failure to meet the Fiduciary Assignment Minimum Amount, specifying in such notification the missing amount to meet the Fiduciary Assignment Minimum Amount;</p>
<p>II. no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da respectiva Data de Comprovação, o Agente Fiduciário e o EDC, em conjunto, deverão notificar, por escrito, o Banco Depositário, com cópia à Companhia, sobre a ocorrência de um Evento de Retenção (conforme definido abaixo), para que o Banco Depositário efetue o bloqueio da Conta Vinculada, nos termos da Cláusula 4.4 abaixo, de modo que os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente permanecerão indisponíveis e não serão transferidos para a Conta Movimento (conforme definida abaixo);</p>	<p>II. within three (3) Business Days as from the respective Proof Date, the Fiduciary Agent and EDC, jointly, shall notify the Depositary Bank in writing, with a copy to the Company, about the occurrence of a Withholding Event (as defined below), so that the Depositary Bank can carry out the block of the Escrow Account, pursuant to the provisions of Section 4.4 below, and therefore the Fiduciarily Assigned Bank Credits shall remain unavailable and shall not be transferred to the Operation Account (as defined below);</p>

<p>III. no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da respectiva Data de Comprovação, o Agente Fiduciário e o EDC deverão conjuntamente comunicar à Companhia, por escrito, sobre o não atendimento ao Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, especificando, em referida comunicação, o valor faltante para o atendimento do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária;</p>	<p>III. within three (3) Business Days as from the respective Proof Date, the Fiduciary Agent and EDC shall jointly communicate to the Company in writing about the failure to meet the Fiduciary Assignment Minimum Amount, specifying, in said communication, the missing amount to meet the Fiduciary Assignment Minimum Amount;</p>
<p>IV. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da comunicação a que se refere o inciso II acima, a Companhia deverá recompor o Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, mediante o depósito, na Conta Vinculada, de recursos em moeda corrente nacional, imediatamente disponíveis, no valor necessário ao atendimento do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, observado que tais recursos passarão a ser considerados Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente;</p>	<p>IV. within five (5) Business Days as from the date of receipt of the communication referred to in item II above, the Company shall rectify the deficiency in the Fiduciary Assignment Minimum Amount, by crediting, to the Escrow Account, immediately available funds in Brazilian currency, in the amount necessary to meet the Minimum Fiduciary Assignment Amount, it being understood that such funds shall be deemed Fiduciarily Assigned Bank Credits;</p>
<p>V. enquanto o Montante Mínimo da Cessão Fiduciária não for atendido, manter-se-á o Evento de Retenção (conforme definido abaixo) e bloqueio da Conta Vinculada, nos termos da Cláusula 4.4 abaixo, de modo que os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente permanecerão indisponíveis à Companhia e não serão transferidos para a Conta Movimento; e</p>	<p>V. as long as the Fiduciary Assignment Minimum Amount is not met, the Withholding Event (as defined below) and blocking of the Escrow Account shall be maintained, pursuant to the provisions of Section 4.4 below, so that the Fiduciarily Assigned Bank Credits shall remain unavailable to the Company and shall not be transferred to the Operation Account; and</p>

<p>VI. caso não seja observado o prazo a que se refere o inciso IV acima, estará configurado um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) e um <i>Event of Default</i> (conforme definido no Contrato de Empréstimo), sem prejuízo da aplicação do Evento de Retenção (conforme definido abaixo).</p>	<p>VI. if the undertaking referred to in item IV above is not observed, an <i>Evento de Inadimplemento</i> (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) and an Event of Default (as defined in the Loan Agreement) shall occur, without prejudice to application of the Withholding Event (as defined below).</p>
<p>3.3 Se estiver em curso um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) ou um <i>Event of Default</i> (conforme definido no Contrato de Empréstimo) pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária e/ou não pecuniária prevista na Escritura da 2ª Emissão, no Contrato de Empréstimo e/ou em qualquer dos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão) ou em qualquer outro dos Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), o Agente Fiduciário e o EDC poderão, em conjunto, instruir o Banco Depositário a reter a totalidade dos recursos provenientes de dividendos e juros sobre o capital próprio disponíveis na Conta Vinculada na data do respectivo Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) ou um <i>Event of Default</i> (conforme definido no Contrato de Empréstimo), exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>3.3. If an <i>Evento de Inadimplemento</i> (as defined in the Indenture of 2nd Issue) or an Event of Default (as defined in the Loan Agreement) is ongoing, by the Company, of any pecuniary and/or non-pecuniary obligation provided for in the Indenture of the 2nd Issue, in the Loan Agreement, and/or in any of the other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) or in any of the other Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), the Fiduciary Agent and EDC shall have the right to jointly instruct the Depositary Bank to retain all funds arising from dividends and interest on equity available in the Escrow Account on the date of the respective <i>Evento de Inadimplemento</i> (as defined in the Indenture of 2nd Issue) or Event of Default (as defined in the Loan Agreement, except for the mandatory dividends provided for in article 202 of the Brazilian Corporation Law.</p>
<p>3.4 A Companhia obriga-se a, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, do Agente Fiduciário, do EDC ou do Banco Depositário nesse sentido, atender e tomar todas as medidas necessárias ao atendimento do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária.</p>	<p>3.4. The Company agrees, regardless of judicial or extrajudicial notice from the Fiduciary Agent, EDC or Depositary Bank in this regard, to comply with and take all necessary measures to meet the Fiduciary Assignment Minimum Amount.</p>

4. CONTA VINCULADA	4. ESCROW ACCOUNT
4.1. Até a integral quitação das Obrigações Garantidas, a Companhia obriga-se a manter a Conta Vinculada, na qual serão depositados os valores a que se refere a Cláusula 1.1 acima.	4.1. Until the Secured Obligations are fully discharged, the Company agrees to maintain the Escrow Account, to which the amounts referred to in Section 1.1 above shall be credited.
4.2. Durante a vigência deste Contrato, a Companhia concorda que não poderá movimentar a Conta Vinculada, não sendo permitida à Companhia a emissão de cheques, a movimentação eletrônica, por meio de cartão de débito ou ordem verbal ou escrita ou qualquer outra movimentação da Conta Vinculada, sendo a Conta Vinculada movimentada única e exclusivamente pelo Banco Depositário, por ordem do (i) Agente Fiduciário, em benefício dos Debenturistas da 2ª Emissão, e/ou; (ii) EDC, nos termos do Contrato de Custódia.	4.2. During the term of this Agreement, the Company agrees that it shall not be able to operate the Escrow Account, and the Company shall not be permitted to issue checks, carry out electronic transactions, by means of a debit card or oral or written order or otherwise operate the Escrow Account, and the Escrow Account shall be operated solely and exclusively by the Depositary Bank, by order of (i) the Fiduciary Agent, for the benefit of the 2 nd Issue Debenture Holders, and/or (ii) EDC, pursuant to the provisions of the Custody Agreement.
4.3. Os Créditos Cedidos Fiduciariamente ficarão indisponíveis à Companhia e à disposição do Banco Depositário, em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e do EDC, sendo certo, entretanto, que, desde que não esteja em curso um Evento de Retenção (conforme definido abaixo), o Banco Depositário transferirá automaticamente a totalidade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente (com exceção dos recursos decorrentes da venda das quotas representativas do capital social da Energética Campos de Cima da Serra Ltda., nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e da Cláusula 4.3.1 abaixo) para a conta corrente de titularidade da Companhia identificada no Anexo I a este Contrato ("Conta Movimento"), nos termos e prazo previstos no Contrato de Custódia. Os recursos transferidos para a Conta Movimento, nos termos desta Cláusula, serão de livre e exclusiva movimentação e utilização pela	4.3. The Fiduciarily Assigned Credits shall be unavailable to the Company and at the disposal of the Depositary Bank, for the benefit of the Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, and EDC, it being understood, however, that as long as a Withholding Event (as defined below) is not in progress, the Depositary Bank will automatically transfer the totality of Fiduciarily Assigned Credits (except for those arising from the sale of the quotas representative of Energética Campos de Cima da Serra Ltda.'s owners' capital, pursuant to the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas and Section 4.3.1 below) to the checking account held by the Company identified in Exhibit I to this Agreement (" <u>Operation Account</u> "), pursuant to the provisions and term set out in the Custody Agreement. The funds transferred to the Operation Account, pursuant to the provisions of this Section, shall be freely and exclusively operated and used by the

<p>Companhia. Os Créditos Cedidos Fiduciariamente não poderão ser transferidos, conforme previsto nesta Cláusula, na ocorrência e enquanto estiver em curso um Evento de Retenção (conforme definido abaixo). Ainda, na ocorrência de requisição de retificar a deficiência do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, nos termos previstos na Cláusula 3.2 acima, o valor recomposto deverá ficar retido na Conta Vinculada até a data de verificação subsequente.</p>	<p>Company. Fiduciarily Assigned Credits may not be transferred, as provided for in this Section, upon the occurrence and while a Withholding Event (as defined below) is in progress. Furthermore, in the event of the requirement to rectify a deficiency in the Fiduciary Assignment Minimum Amount, pursuant to the provisions set out in Section 3.2 above, the full amount shall be retained in the Escrow Account until the subsequent verification date.</p>
<p>4.3.1. Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, os recursos decorrentes da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) serão depositados na Conta Vinculada. Caso as Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) sejam vendidas, em observância ao previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, em decorrência de inadimplemento de ambas as Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo e as Obrigações Garantidas 2ª Emissão ("Inadimplemento da Totalidade das Obrigações Garantidas"), o Agente Fiduciário e o EDC, em conjunto, deverão notificar o Banco Depositário para realizar a Excussão da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), com a transferência dos recursos disponíveis na Conta Vinculada, inclusive, mas não se limitando, aqueles decorrentes da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), para as contas a serem indicadas pelo EDC e pelo Agente Fiduciário nas referidas notificações a serem enviadas ao Banco Depositário, observado o Percentual de Compartilhamento, para fins de adimplemento das Obrigações</p>	<p>4.3.1. Under the terms of the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas, the funds arising from the sale of the Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas) will be deposited in the Escrow Account. If the Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas) are sold, in compliance with the provisions of the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas, as a result of a default of both the Loan Agreement Secured Obligations and the 2nd Issue Secured Obligations ("Total Default of the Secured Obligations"), the Fiduciary Agent and EDC, jointly, shall notify the Depositary Bank to carry out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment (as defined below), with the transfer of the funds available in the Escrow Account, including but not limited to those arising from the sale of the Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas) to accounts to be indicated by EDC and the Fiduciary Agent in the aforementioned notifications to be sent to the Depositary Bank,</p>

<p>Garantidas, nos termos da Cláusula 6.14 deste Contrato. Caso as Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) sejam vendidas, em observância ao previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, em decorrência de inadimplemento exclusivo das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo ou das Obrigações Garantidas 2ª Emissão ("Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas"), o Agente Fiduciário e o EDC, em conjunto, deverão, seguindo a ordem abaixo exposta, notificar o Banco Depositário para que (i) a parcela dos recursos depositados na Conta Vinculada em virtude da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) equivalente ao Percentual de Compartilhamento do Credor Fiduciário que não é o Credor Fiduciário cujas Obrigações Garantidas devidas pela Companhia foram inadimplidas ("Credor Fiduciário Inadimplido") seja aplicada em Investimentos Permitidos, desde que essa notificação seja enviada enquanto um Evento de Retenção estiver em curso ("Investimentos Permitidos Não Inadimplido"), sendo certo que os referidos Investimentos Permitidos Não Inadimplido e os produtos decorrentes dos referidos Investimentos Permitidos Não Inadimplido deverão, não obstante qualquer disposição em sentido contrário contida neste ou em qualquer outro instrumento, beneficiar de modo exclusivo o Credor Fiduciário que não é o Credor Fiduciário Inadimplido e não deverão ser compartilhados entre os Credores Fiduciários; e (ii) a parcela dos recursos depositados na Conta Vinculada em virtude da</p>	<p>observing the Sharing Percentage, for the payment of the Secured Obligations, under the terms of Clause 6.14 of this Agreement. If the Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas) are sold, in compliance with the provisions of the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas, as a result of an exclusive default of the Loan Agreement Secured Obligations or the 2nd Issue Secured Obligations ("Partial Default of the Secured Obligations") the Fiduciary Agent and EDC shall jointly, following the order set out below, notify the Depositary Bank so that (i) the portion of the funds deposited in the Escrow Account as a result of the sale of the Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas) equivalent to the Sharing Percentage of the Fiduciary Creditor that is not the Fiduciary Creditor whose Secured Obligations owed by the Company have been defaulted ("Defaulted Fiduciary Creditor") is applied to Permitted Investments, provided that such notice will be sent during the occurrence of a Withholding Event ("Non-Defaulted Permitted Investments"), provided that such Non-Defaulted Permitted Investments and the proceeds arising from such Non-Defaulted Permitted Investments, notwithstanding any provision to the contrary herein or any other instrument, shall benefit exclusively the Fiduciary Creditor that is not the Defaulted</p>
---	---

<p>venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) equivalente ao Percentual de Compartilhamento do Credor Fiduciário Inadimplido seja transferida a conta a ser indicada pelo Credor Fiduciário Inadimplido na notificação a ser enviada pelos Credores Fiduciários em conjunto para o Banco Depositário, para fins de utilização destes recursos no pagamento das Obrigações Garantidas vencidas e exigíveis a si devidas, nos termos da Cláusula 6.14 deste Contrato.</p>	<p>Fiduciary Creditor and shall not be shared between the Fiduciary Creditors; and (ii) the portion of the funds deposited in the Escrow Account as a result of the sale of the Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas) equivalent to the Sharing Percentage of the Defaulted Fiduciary Creditor is transferred to an account to be indicated by the Defaulted Fiduciary Creditor in the notification to be sent by the Fiduciary Creditors jointly to the Depositary Bank, for the purpose of using these funds to pay the Secured Obligations due and payable owed to it, under the terms of Section 6.14 of this Agreement.</p>
<p>4.3.2. Caso ocorra, em virtude de ocorrência de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, depósito de recursos decorrentes da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, na Conta Vinculada e solicitação de aplicação de parte desses recursos em Investimentos Permitidos Não Inadimplido, conforme previsto na Cláusula 4.3.1 acima, referidos Investimentos Permitidos Não Inadimplido apenas poderão ser resgatados mediante solicitação do Agente Fiduciário e do EDC, em conjunto, e, em todos os casos (e não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato ou no Contrato de Custódia), não serão liberados para a Sociedade, a menos que o Banco Depositário seja instruído nesse sentido pelo Agente Fiduciário e pela EDC em conjunto.</p>	<p>4.3.2. In the event that, as a result of a Partial Default of the Secured Obligations, funds arising from the sale of the Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas), pursuant to the terms of the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas, are deposited in the Escrow Account and a request is made for part of these funds to be invested in Non-Defaulted Permitted Investments, as provided for in Clause 4.3.1 above, such Non-Defaulted Permitted Investments may only be redeemed at the request of the Fiduciary Agent and EDC, jointly, and in all cases (and notwithstanding anything to the contrary in this Agreement or the Custody Agreement) shall not be released to the Company unless the Depositary Bank is so instructed by the Fiduciary Agent and EDC jointly.</p>

<p>4.4. O Agente Fiduciário e o EDC deverão notificar, em conjunto, por escrito, o Banco Depositário, com cópia à Companhia, para que este bloquee a Conta Vinculada, de modo que os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente não sejam transferidos para a Conta Movimento, em até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data em que o Agente Fiduciário ou, conforme o caso, o EDC, verificar a ocorrência de qualquer dos eventos previstos abaixo (cada evento, um "<u>Evento de Retenção</u>"), sendo que o bloqueio ocorrerá nos termos e prazo previstos na Cláusula 4.1.1 do Anexo I do Contrato de Custódia, e observado que, nos termos do Contrato de Custódia, o Banco Depositário deverá manter tal bloqueio até que receba do Agente Fiduciário e do EDC, comunicação escrita instruindo-o a desfazer o bloqueio, sendo que o desbloqueio ocorrerá nos termos e prazo previstos no Contrato de Custódia:</p>	<p>4.4. The Fiduciary Agent and EDC shall notify jointly the Depositary Bank in writing, with a copy to the Company, to block the Escrow Account, so that the Fiduciarily Assigned Bank Credits are not transferred to the Operation Account, within five (5) Business Days as from the date on which the Fiduciary Agent or, as the case may be, EDC verifies the occurrence of any of the events set out below (each event, a "<u>Withholding Event</u>"), and the blocking shall occur pursuant to the provisions and subject to the terms set out in Section 4.1.1 of Exhibit I to the Custody Agreement, it being understood that, pursuant to the provisions of the Custody Agreement, the Depositary Bank shall maintain such blocking until it receives written notice from the Fiduciary Agent and EDC instructing it to undo the blocking, and the unblocking shall occur pursuant to the provisions and subject to the terms set out in the Custody Agreement:</p>
<p>I. não atendimento, pela Companhia, do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária; ou</p>	<p>I. failure by the Company to meet the Fiduciary Assignment Minimum Amount; or</p>
<p>II. ocorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) ou <i>Event of Default</i> (conforme definido no Contrato de Empréstimo).</p>	<p>II. occurrence of an <i>Evento de Inadimplemento</i> (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) or an <i>Event of Default</i> (as defined in the Loan Agreement).</p>
<p>4.5. Os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente (exceto aqueles decorrentes da venda de quotas objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, que deverão permanecer bloqueados a todo tempo, de acordo com as Cláusulas 4.3.1 e 4.3.2 acima) bloqueados nos termos da Cláusula 4.4 acima somente serão desbloqueados e</p>	<p>4.5. The Fiduciarily Assigned Bank Credits (except those arising from the sale of quotas under the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas, which shall at all times remain blocked in accordance with Sections 4.3.1 and 4.3.2 above) blocked pursuant to the provisions of Section 4.4 above shall only be unblocked and transferred to</p>

transferidos para a Conta Movimento desde que, cumulativamente:	the Operation Account provided that, cumulatively:
I. o Montante Mínimo da Cessão Fiduciária tenha sido recomposto nos termos da Cláusula 3.2 acima, inciso IV;	I. the Fiduciary Assignment Minimum Amount has been restored in accordance with Section 3.2 above, item IV;
II. não esteja em curso qualquer Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) ou <i>Event of Default</i> (conforme definido no Contrato de Empréstimo); e	II. no <i>Evento de Inadimplemento</i> (as defined in the Indenture of the 2 nd Issue) or <i>Event of Default</i> (as defined in the Loan Agreement) is in progress; and
III. o Banco Depositário tenha recebido notificação conjunta do Agente Fiduciário e do EDC para o desbloqueio da Conta Vinculada, que realizará o desbloqueio nos termos e prazo previstos na Cláusula 5 do Anexo I do Contrato de Custódia.	III. the Depositary Bank has received a joint notice from the Fiduciary Agent and EDC to unblock the Escrow Account, which shall carry out the unblocking pursuant to the provisions and within the term set out in Section 5 of Exhibit I to the Custody Agreement.
4.5.1. Na ocorrência e enquanto estiver em curso um Evento de Retenção, e desde que também permitido no âmbito do Contrato de Custódia, os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente poderão, por solicitação da Companhia, nos termos da Cláusula 4.5.2 abaixo, ser aplicados em Investimentos Permitidos. Fica certo e ajustado entre as Partes que tais Investimentos Permitidos, se realizados, estarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional ou da celebração de aditamento a este Contrato ou ao Contrato de Custódia, cedidos fiduciariamente aos Debenturistas da 2ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, e ao EDC nos termos	4.5.1. Upon the occurrence and during a Withholding Event, and provided that it is also permitted within the scope of the Custody Agreement, the Fiduciarily Assigned Bank Credits may, at the request of the Company, pursuant to the provisions of Section 4.5.2 below, be used for Permitted Investments. It is agreed between the Parties that such Permitted Investments, if made, shall be, automatically and regardless of any additional formality or the execution of an amendment to this Agreement or the Custody Agreement, transferred on a fiduciary basis to the 2 nd Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent and to EDC

<p>aqui previstos. Para mais esclarecimentos e nada obstante o acima exposto, parte dos recursos decorrentes da venda de Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas) que sejam depositados na Conta Vinculada deverão ser aplicados em Investimentos Permitidos Não Inadimplidos, mediante solicitação conjunta dos Credores Fiduciários a ser realizada nos termos da Cláusula 4.3.1 acima. Em até 5 (cinco) Dias Úteis após a ocorrência dos eventos descritos na Cláusula 4.5 acima e sujeito aos demais termos e condições do presente Contrato e do Contrato de Custódia, o Agente Fiduciário e o EDC deverão enviar notificação de desbloqueio ao Banco Depositário resgatando eventuais montantes aplicados em Investimentos Permitidos (exceto pelos Investimentos Permitidos Não Inadimplidos) e autorizando o desbloqueio da Conta Vinculada.</p>	<p>pursuant to the provisions herein contained. For greater certainty and notwithstanding the foregoing, part of the funds arising from the sale of Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas) that are deposited in the Escrow Account shall be invested in Non-Defaulted Permitted Investments, pursuant to the joint request of the Fiduciary Creditors to be given pursuant to Section 4.3.1 above. Within 5 (five) Business Days after the occurrence of the events listed in Section 4.5 above and subject to the other terms and conditions of this Agreement and the Custody Agreement, the Fiduciary Agent and EDC shall send a notification to the Depositary Bank to redeem any amount that is in Permitted Investments (except for the Non-Defaulted Permitted Investments) and authorizing the unblocking of the Escrow Account.</p>
<p>4.5.2. As solicitações de investimento previstas na Cláusula 4.5.1 acima poderão ser realizadas mediante envio, pela Companhia, de notificação nesse sentido ao Banco Depositário, com cópia ao Agente Fiduciário e ao EDC, para que os recursos sejam investidos em Investimentos Permitidos (com exceção da solicitação de aplicação dos recursos decorrentes de venda de Quotas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, em Investimentos Permitidos Não Inadimplidos que, conforme cláusula 4.3.2 acima, serão solicitados exclusivamente pelos Credores Fiduciários, em conjunto).</p>	<p>4.5.2. The investment requests provided for in Section 4.5.1 above may be made by means of delivery, by the Company, of a notice to this effect to the Depositary Bank, with a copy to the Fiduciary Agent and to EDC, so that the funds can be invested in Permitted Investments (except for the request to invest the funds arising from the sale of Quotas pursuant to the terms of the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas in Non-Defaulted Permitted Investments which, in accordance with clause 4.3.2 above, will be requested</p>

	exclusively by the Fiduciary Creditors, jointly).
4.5.3. Caso qualquer dos Investimentos Permitidos seja realizado com qualquer sociedade do grupo econômico do Banco Depositário, a Companhia deverá observar o disposto na Cláusula 2.1 acima, inciso III.	4.5.3. If any of the Permitted Investments is made with any company of the same economic group as the Depositary Bank, the Company shall comply with the provisions of Section 2.1, item III above.
4.5.4. As solicitações de resgate dos Investimentos Permitidos Cedidos Fiduciariamente serão realizadas mediante notificação nesse sentido ao Banco Depositário, a qual deverá ser enviada pelo Agente Fiduciário e pelo EDC (a) caso todas as condições previstas na Cláusula 4.5 acima sejam atendidas (exceto que isso não deve se aplicar em relação aos Investimentos Permitidos Não Inadimplidos); (b) em caso de excussão da Cessão Fiduciária, nos termos previstos na Cláusula 5 abaixo, ou (c) em caso de resgate de Investimentos Permitidos Não Inadimplidos, realizados com recursos decorrentes da venda de Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), conforme previsto na Cláusula 4.3.2 acima. Os Investimentos Permitidos Cedidos Fiduciariamente resgatados apenas poderão ser direcionados, pelo Banco Depositário, nos termos do Contrato de Custódia, para a Conta Vinculada, sendo vedada qualquer transferência da Conta Vinculada para outra conta, salvo (i) para fins de excussão da Cessão Fiduciária caso que poderão ser transferidos da Conta Vinculada conforme instrução do EDC e do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 5 abaixo; e (ii) no caso em que um Evento de	4.5.4. Requests for redemption of Fiduciarily Assigned Permitted Investments shall be made by means of a notice to this effect to the Depositary Bank, which shall be sent by the Fiduciary Agent and by EDC (a) in the event that all conditions set out in Section 4.5 above are satisfied (except that this shall not apply with respect to Non-Defaulted Permitted Investments); (b) in the event of foreclosure upon the Fiduciary Assignment, pursuant to the provisions set out in Section 5 below, or (c) in the event of redemption of Non-Defaulted Permitted Investments made with funds arising from the sale of Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement of Quotas), as provided for in Clause 4.3.2 above. The Fiduciarily Assigned Permitted Investments redeemed may only be directed, by the Depositary Bank, pursuant to the provisions of the Custody Agreement, to the Escrow Account, and any transfer from the Escrow Account to another account is prohibited, except (i) for purposes of foreclosing upon the Fiduciary Assignment, in which case it may be transferred from the Escrow Account as

<p>Retenção tenha sido sanado, caso que poderão ser transferidos da Conta Vinculada para a Conta Movimento, exceção com relação aos Investimentos Permitidos Não Inadimplido.</p>	<p>instructed by EDC and the Fiduciary Agent, pursuant to the provisions of Section 5 below and (ii) in case an Withholding Event is cured, in which case it may be transferred from the Escrow Account to the Operation Account, except for the Non-Defaulted Permitted Investments..</p>
<p>4.5.5. Nem o Agente Fiduciário e nem o EDC, tampouco seus respectivos administradores, empregados e agentes, terão qualquer responsabilidade com relação a quaisquer perdas, danos, prejuízos, lucros cessantes, reivindicações, demandas, tributos ou despesas resultantes do investimento, retenção, reinvestimento ou resgate dos Investimentos Permitidos Cedidos Fiduciariamente, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por quaisquer demoras no investimento, reinvestimento ou resgate dos Investimentos Permitidos Cedidos Fiduciariamente, não possuindo qualquer ingerência sobre a modalidade, forma, prazo ou condições que sejam arbitradas e aprovadas pela Companhia.</p>	<p>4.1.1. Neither the Fiduciary Agent nor EDC, nor any of their respective managers, employees, and agents shall have any liability in relation to any losses, damages, loss of profits, claims, demands, taxes, or expenses resulting from the investment, holding, reinvestment, or redemption of Fiduciarily Assigned Permitted Investments, including, without limitation, any responsibility for any delays in the investment, reinvestment, or redemption of Fiduciarily Assigned Permitted Investments, and they shall not have any influence on the modality, form, term, or conditions that are arbitrated and approved by the Company.</p>
<p>4.6. A Companhia, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, consoante os artigos 684 e 685 do Código Civil, nomeia e constitui o Banco Depositário seu procurador para ser a única pessoa autorizada a (i) movimentar a Conta Vinculada, praticando todos os atos necessários para tanto; (ii) mediante solicitação da Companhia ou dos Credores Fiduciários, conforme aplicável, realizar Investimentos Permitidos, nos termos da Cláusulas 4.3.1, 4.3.2, e 4.5.2 acima; (iii) independentemente de anuênciam ou consulta prévia à Companhia, efetuar os</p>	<p>4.6. In accordance with articles 684 and 685 of the Civil Code, the Company hereby irrevocably and irreversibly appoints the Depositary Bank as its attorney-in-fact to be the only person authorized to (i) operate the Escrow Account, carrying out all acts necessary for this purpose; (ii) at the request of the Company or the Fiduciary Creditors, as applicable, carry out Permitted Investments, in accordance with Sections 4.3.1, 4.3.2 and 4.5.2 above; (iii) regardless of prior consent or consultation with the Company, carry</p>

<p>regates, as transferências e os bloqueios a que se refere este Contrato, deduzidos os tributos e/ou taxas incidentes, vigentes à época dos investimentos, dos resgates, das transferências e/ou dos bloqueios, conforme aplicável, praticando todos os atos necessários para tanto, e (iv) praticar atos em relação a todos os outros assuntos relacionados à Conta Vinculada e às transações contempladas por este Contrato, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário e do EDC.</p>	<p>out redemptions, transfers, and blocks referred to in this Agreement, deducting applicable taxes and/or fees in force at the time of investments, redemptions, transfers, and/or blocking, as applicable, carrying out all necessary acts to do so, and (iv) otherwise to act as to all other matters in relation to the Escrow Account and the transactions contemplated by this Agreement in accordance with instructions from the Fiduciary Agent and EDC.</p>
<p>5. EXCUSSÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA</p>	<p>5. FORECLOSURE UPON FIDUCIARY ASSIGNMENT</p>
<p>5.1. Mediante a ocorrência de (a) vencimento antecipado automático e/ou declaração de vencimento antecipado não automático das Obrigações Garantidas 2ª Emissão devido a ocorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão), não retificado dentro do período de cura aplicável; (b) vencimento antecipado das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo devido a ocorrência de um <i>Event of Default</i> (conforme definido no Contrato de Empréstimo), não retificado dentro do período de cura aplicável; e/ou (c) vencimento final de quaisquer das Obrigações Garantidas sem que estas tenham sido integralmente satisfeitas (os eventos "a", "b" e "c", quando em conjunto, serão denominados "<u>Eventos de Excussão</u>" ou, individualmente "<u>Evento de Excussão</u>"), o EDC e o Agente Fiduciário (na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão) deverão, em conjunto, independentemente de protesto, notificação, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial ou de qualquer outro procedimento em face da Companhia, executir a presente Cessão Fiduciária, no todo ou em parte, quantas vezes necessário até o integral quitão das Obrigações Garantidas, mediante envio de notificação ao Banco Depositário</p>	<p>5.1 Upon occurrence of (a) automatic acceleration and/or declaration of early maturity or acceleration of the 2nd Issue Secured Obligations due to the occurrence of an <i>Evento de Inadimplemento</i> (as defined in the Indenture of the 2nd Issue), not rectified within any applicable cure period; (b) acceleration of the Loan Agreement Secured Obligations due to the occurrence of an <i>Event of Default</i> (as defined in the Loan Agreement), not rectified within any applicable cure period; and/or (c) final maturity of any of the Secured Obligations without them having been fully satisfied (events "a", "b" and "c" shall be jointly referred to as "<u>Foreclosure Events</u>" or, individually "<u>Foreclosure Event</u>"), EDC and the Fiduciary Agent (as representative of the 2nd Issue Debenture Holders) shall jointly, independently of any protest, notification, interpellation, judicial or extrajudicial notification or any other procedure towards the Company, foreclose this Fiduciary Assignment, in whole or in part, as many times as necessary until full discharge of the Secured Obligations, upon sending a notification to the Depositary Bank to carry out the transfer of the Fiduciarily</p>

<p>para que realize a transferência dos Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente para contas a serem indicadas pelo EDC e pelo Agente Fiduciário, observado o Percentual de Compartilhamento e a Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial e a exceção aplicável aos Investimentos Permitidos Não Inadimplido em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.3.1 acima, conforme aplicável, nos termos do Contrato de Custódia ("Excussão da Cessão Fiduciária").</p>	<p>Assigned Bank Credits to accounts to be indicated by EDC and the Fiduciary Agent, observing the Sharing Percentage and the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default and the exception applicable to Non-Defaulted Permitted Investments in the event of Partial Default of the Secured Obligations, as provided in Section 4.3.1 above, as applicable, pursuant to the Custody Agreement ("<u>Foreclosure upon the Fiduciary Assignment</u>").</p>
<p>5.2. Para fins de realização da Excussão da Cessão Fiduciária, a Companhia desde já outorga, como condição essencial de negócio, em benefício do EDC e dos Debenturistas da 2ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, uma Procuração, na forma do Anexo III, a fim de que os mesmos possam executar, em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou desejáveis para a Excussão da Cessão Fiduciária, inclusive firmar os respectivos contratos que venham a ser necessários, receber valores, recolher tributos, dar quitação e transigir, podendo solicitar todas as averbações, registros e autorizações que porventura sejam necessários para a transferência, uso, saque, desconto ou resgate dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, sendo-lhes conferidos todos os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente, inclusive os poderes "<i>ad negotia</i>", incluindo, ainda, conforme aplicável, os previstos no artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, no artigo 19 da Lei n.º 9.514/97, no artigo 293 e demais artigos do Código Civil todas as faculdades previstas na Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada. Tal procuração deverá ser válida e eficaz até que todas as Obrigações Garantidas</p>	<p>5.2 For the purposes of Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, the Company hereby grants, as an essential business condition, for the benefit of EDC and of the 2nd Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, a Power of Attorney, in the form of Exhibit III, so that they may perform, jointly or individually, all acts necessary or desirable for the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, including signing the respective agreements that may be necessary, receiving amounts, collecting taxes, giving discharge and settling, and may request all the registrations, records and authorizations that may be necessary for the transfer, use, withdrawal, discount or redemption of the Fiduciarily Assigned Credits, being granted all the powers assured to them by the legislation in force, including "<i>ad negotia</i>" powers, also including, as applicable, those provided for in article 66-B of Law no. 4.728, July 14, 1965, as amended, in article 19 of Law no. 9.528/97, as amended. 4.728, of July 14, 1965, as amended, in article 19 of Law 9.514/97, in article 293 and other articles of the Civil Code, and all the powers provided for in Law 11.101, of February 9, 2005, as amended. This power of attorney shall be valid and</p>

tenham sido integralmente adimplidas e quitadas.	effective until all the Secured Obligations have been fully paid and settled.
5.2.1. Para os fins das Cláusulas 5.1 e 5.2 acima, o Agente Fiduciário e o EDC ficam autorizados, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável a, de maneira conjunta, alienar, ceder, vender, transferir, usar, sacar, descontar ou resgatar os Créditos Cedidos Fiduciariamente, utilizando o produto obtido na amortização, ou se possível, quitação das Obrigações Garantidas devidas e não pagas, e de todos e quaisquer tributos e despesas incidentes sobre a cessão, venda, transferência, uso, saque, desconto ou resgate dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, ou incidentes sobre o pagamento aos Debenturistas da 2ª Emissão e ao EDC do montante de seus respectivos créditos, entregando, ao final, à Companhia, o que porventura sobejar (caso sobeje algo), bem como demonstrativo da(s) operação(ões) realizadas.	5.2.1. For purposes of Sections 5.1 and 5.2 above, each of the Fiduciary Agent and EDC is irrevocably and irreversibly authorized by the Company to, jointly, dispose of, assign, sell, transfer, use, withdraw, discount, or redeem the Fiduciarily Assigned Credits, using the proceeds obtained to pay or, if possible, fully discharge the overdue Secured Obligations, and to effect the payment of any and all taxes and expenses levied on the assignment, sale, transfer, use, withdrawal, discount, or redemption of the Fiduciarily Assigned Credits, or levied on payment to the 2 nd Issue Debenture Holders and to EDC of the respective amounts of their credits, delivering, at the end, the remaining amount (if any) to the Company, as well as a statement of the transaction(s) carried out.
5.3. A Companhia obriga-se a praticar todos os atos e cooperar com o Agente Fiduciário e o EDC em tudo que se fizer necessário ao cumprimento do disposto nesta Cláusula 5, inclusive no que se refere ao atendimento das exigências legais e regulamentares necessárias, se houver, à excussão ou execução dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.	5.3 The Company agrees to perform all acts and cooperate with the Fiduciary Agent and EDC in everything that is necessary to comply with the provisions of this Section 5, including with regard to meeting the legal and regulatory requirements, if any, which are necessary for the foreclosure upon or enforcement of the Fiduciarily Assigned Credits.
6. DO COMPARTILHAMENTO	6. SHARING
6.1. Para fins da presente Cessão Fiduciária, o Agente Fiduciário, na	6.1. For purposes of this Fiduciary Assignment, each of the Fiduciary

<p>qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão, e o EDC reconhecem que os Debenturistas da 2ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, e o EDC serão considerados credores conjuntos, nos termos do Código Civil, não solidários, ativa ou passivamente, não subordinados e em igualdade de condições em relação aos direitos e garantias reais compartilhados decorrentes da Cessão Fiduciária, de forma <i>pari passu</i>, sendo certo que não há qualquer vínculo de responsabilidade e/ou solidariedade passiva entre os Debenturistas da 2ª Emissão (representados pelo Agente Fiduciário) e o EDC (ou entre o Agente Fiduciário e o EDC), e quaisquer obrigações dos Debenturistas da 2ª Emissão (representados pelo Agente Fiduciário) e do EDC (ou entre o Agente Fiduciário e o EDC) são diversas (e não conjuntas ou solidárias).</p>	<p>Agent, in its capacity as representative of the 2nd Issue Debenture Holders, and EDC, recognizes that the 2nd Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, and EDC shall be deemed co-creditors, pursuant to the provisions of the Civil Code, not jointly liable, actively or passively, not subordinated, and on equal terms in relation to the shared rights and security arising from the Fiduciary Assignment, on a <i>pari passu</i> basis, it being understood that there is no relationship of liability and/or passive joint liability among the 2nd Issue Debenture Holders (represented by the Fiduciary Agent) and EDC (or between the Fiduciary Agent and EDC), and any obligations of the 2nd Issue Debenture Holders (represented by the Fiduciary Agent) and of EDC (or any obligations of the Fiduciary Agent and of EDC) are several (and not joint or joint and several).</p>
<p>6.2. O produto da Excussão da Cessão Fiduciária (com exceção dos Investimentos Permitidos Não Inadimplido em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.3.1 acima) será compartilhado entre os Debenturistas da 2ª Emissão e o EDC, até o limite do saldo devedor (incluindo juros, juros moratórios, taxas, penalidades, multas, remuneração e encargos moratórios, conforme aplicável) de cada uma de suas respectivas dívidas, em caráter não solidário, conforme previsto na Cláusula 6.1 acima, na proporção dos respectivos saldos devedores de cada uma das dívidas apurados nas datas de envio, pelos Credores Fiduciários, da notificação ao Banco Depositário para Excussão da Cessão Fiduciária ("Percentual(is) de Compartilhamento"), observando a Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial, caso aplicável. O Percentual de</p>	<p>6.2. The proceeds arising from the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment (except for the Non-Defaulted Permitted Investments in the event of Partial Default of the Secured Obligations, as provided in Section 4.3.1 above) shall be shared between the 2nd Issue Debenture Holders and EDC, up to the limit of the outstanding balance (including interest, default interest, fees, penalties, fines, remuneration and late payment charges, as applicable) of each of their respective debts, on a non-joint basis, as provided for in Section 6.1 above, proportionally to the respective outstanding balances of each debt calculated on the dates on which the notification to the Depositary Bank for the Foreclosure of the Fiduciary Assignment was sent by the Fiduciary Creditors ("Sharing Percentage(s)"), and observing the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure</p>

<p>Compartilhamento, a qualquer tempo, será determinado com base nas informações fornecidas pelo EDC ao Agente Fiduciário (na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão), e com base nas informações fornecidas pelo Agente Fiduciário (na qualidade de representante dos Debenturistas 2ª Emissão) ao EDC. As informações fornecidas por cada uma dessas Partes à outra deverão ser conclusivas, salvo erro manifesto. Na hipótese de o Agente Fiduciário ou a EDC discordarem das informações fornecidas pela outra Parte, será aplicado o procedimento para resolução de divergências previsto na Cláusula 12.25 abaixo.</p>	<p>due to Partial Default, if applicable. The Sharing Percentage at any time will be determined based on information furnished by EDC to the Fiduciary Agent (on behalf of the 2nd Issue Debenture Holders) and based on information furnished by the Fiduciary Agent (on behalf of the holders of the 2nd Issue Debentures) to EDC. The information furnished by each such Party to the other shall be conclusive absent manifest error. In the event that either the Fiduciary Agent or EDC disagrees with the information furnished by the other Party, the procedure for resolution of disagreements in Section 12.25 below will apply.</p>
<p>6.3. Sujeito ao disposto na Cláusula 6.15 abaixo, caso ocorra a realização de pagamentos ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão, ou ao EDC, conforme o caso, em não conformidade com o Percentual de Compartilhamento (exceto se referida não conformidade se dê em decorrência de observância da Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial, caso aplicável, ou observada a exceção em relação aos Investimentos Permitidos Não Inadimplido em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.3.1 acima), seja em decorrência da remição, execução ou Excussão da Cessão Fiduciária e/ou na hipótese de quaisquer pagamentos realizados em razão do exercício de direitos decorrentes da Cessão Fiduciária sejam realizado em não conformidade com o Percentual de Compartilhamento (exceto se referida não conformidade se dê em decorrência de observância da Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial, caso aplicável, ou observada a exceção em relação aos Investimentos Permitidos Não</p>	<p>6.3. Subject to Section 6.15 below, if payments are made to the Fiduciary Agent, as representative of the 2nd Issue Debenture Holders, or EDC, as the case may be, in non-compliance with the Sharing Percentage (except if such non-compliance is due to observance of the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default, if applicable, or observing the exception related to the Non-Defaulted Permitted Investments in case of Partial Default of the Secured Obligations, pursuant to Section 4.3.1 above), whether as a result of redemption, execution or Foreclosure upon the Fiduciary Assignment and/or in the event that any payments made due to the exercise of rights arising from the Fiduciary Assignment are made in non-compliance with the Sharing Percentage (except if such non-compliance is due to observance of the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default, if applicable, or observing the exception related to the Non-Defaulted Permitted Investments in case of Partial Default of the Secured Obligations, pursuant to Section 4.3.1 above), the Fiduciary</p>

<p>Inadimplido em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.3.1 acima), o Credor Fiduciário que recebeu parcela maior do que aquela que lhe seria devida de acordo com os Percentuais de Compartilhamento será considerado o depositário dos recursos que excederem a parcela que lhe seria devida de acordo com os Percentuais de Compartilhamento e deverá, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados a partir do efetivo recebimento, reembolsar o outro Credor Fiduciário (e, em caso de reembolso pelo EDC, o reembolso deverá ser feito ao Agente Fiduciário em representação dos Debenturistas da 2ª Emissão), de maneira a se restabelecer a proporção definida na Cláusula 6.2 acima, por meio de transferência bancária a ser oportunamente indicada pelo Agente Fiduciário em nome do(s) Debenturista(s) da 2ª Emissão prejudicado(s) ou, conforme o caso, pelo EDC. O Credor Fiduciário que efetuar pagamentos ao outro Credor Fiduciário de acordo com o aqui previsto será considerado como não tendo recebido esse valor da Companhia e esse valor permanecerá pendente como dívida da Companhia para com esse Credor Fiduciário.</p>	<p>Creditor that received a portion greater than that which would be due to it in accordance with the Sharing Percentages shall be considered the depository of the proceeds that exceed the portion that would be due to it in accordance with the Sharing Percentages and shall, within two (2) business days as from actual receipt, reimburse the other Fiduciary Creditor (it being understood that in case of reimbursement by EDC, the reimbursement shall be made to the Fiduciary Agent on behalf of the 2nd Issue Debenture Holders) in order to reestablish the proportion defined in Section 6.2 above, by means of bank transfer to be indicated in due course by the Fiduciary Agent on behalf of the affected 2nd Issue Debenture Holder(s) or, as the case may be, by EDC. The Fiduciary Creditor that makes payments to the other Fiduciary Creditor in accordance with this provision shall be deemed to not have received such amount from the Company and such amount shall remain outstanding as debt of the Company owed to such Fiduciary Creditor</p>
<p>6.4. O Agente Fiduciário, representando os interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão, e o EDC, se comprometem a envidar seus melhores esforços no sentido de defender os interesses comuns uns dos outros como se fossem os seus próprios, abstendo-se da prática de atividades contrárias ao alcance de tais objetivos, sendo certo que nenhum dos Debenturistas da 2ª Emissão (ou o Agente Fiduciário) ou o EDC, poderá, durante a vigência deste Contrato, ter privilégio sobre o outro, sejam quais forem as hipóteses ou sob quaisquer pretextos.</p>	<p>6.4. Each of the Fiduciary Agent, representing the interests of the 2nd Issue Debenture Holders, and EDC, agrees to use its best efforts to defend the common interests of one another as if they were its own, refraining from carrying out activities contrary to the achievement of such objectives, it being understood that none of the 2nd Issue Debenture Holders (or the Fiduciary Agent) or EDC may, during the term of this Agreement, have privileges over any other, in any event or under any pretext.</p>

<p>6.5. Para fins do disposto nas Cláusulas acima, o Agente Fiduciário (representando os interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão) e o EDC devem, mediante ocorrência de Evento de Excussão, seja em decorrência de Inadimplemento da Totalidade das Obrigações Garantidas ou Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, para fins de realização da Excussão da Cessão Fiduciária, observar os procedimentos a seguir:</p>	<p>6.5. For the purposes of the provisions set out in the Sections above, the Fiduciary Agent (representing the interests of the 2nd Issue Debenture Holders) and EDC shall, upon the occurrence of a Foreclosure Event, either as a result of Total Default of the Secured Obligations or Partial Default of the Secured Obligations, for the purpose of carrying out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, observe the following procedures:</p>
<p>(i) o Agente Fiduciário, atuando como representante dos Debenturistas da 2ª Emissão, ou o EDC, conforme o caso, deverão notificar o outro, por escrito, sobre o desejo de realizar a Excussão da Cessão Fiduciária, e deverá descrever em tal notificação o evento que originou o Evento de Excussão, sendo que referida notificação deverá ser recebida com, no mínimo, 20 (vinte) dias corridos de antecedência do início do Processo de Excussão (conforme definido abaixo). Os Debenturistas da 2ª Emissão devem necessariamente atuar por meio do Agente Fiduciário;</p>	<p>(i) the Fiduciary Agent, on behalf of the 2nd Issue Debenture Holders, or EDC, as applicable, shall notify the other in writing of the desire to carry out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, and it shall describe in such notice the event that caused the Foreclosure Event, provided that such notice shall be received at least twenty (20) consecutive days prior to the beginning of the Foreclosure Process (as defined below). The 2nd Issue Debenture Holders must necessarily act through the Fiduciary Agent;</p>
<p>(ii) em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da notificação de que trata o item "i" acima, o Credor Fiduciário notificado deverá confirmar ao outro Credor Fiduciário se houve inadimplemento das Obrigações Garantidas devidas pela Companhia ao Credor Fiduciário receptor da notificação, bem como deverá enviar seu respectivo saldo devedor atualizado ao outro Credor Fiduciário. Para mais esclarecimentos, mediante</p>	<p>(ii) within ten (10) consecutive days as from receipt of the notice referred to in item "i" above, the notified Fiduciary Creditor shall confirm to the other Fiduciary Creditor whether there has been a default on the Secured Obligations owed by the Company to the Fiduciary Creditor receiving the notification and shall send its updated outstanding balance to the other Fiduciary Creditor. For greater</p>

<p>ocorrência de Evento de Excussão, um Credor Fiduciário pode proceder com a Excussão da Cessão Fiduciária sem o consentimento do outro, observado o Percentual de Compartilhamento (exceto em relação aos Investimentos Permitidos Não Inadimplido em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.3.1 acima) e a Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial, caso aplicável, e que o Credor Fiduciário receptor da notificação deverá atuar em conjunto com o Credor Fiduciário notificante para envio da notificação ao Banco Depositário para fins de Excussão da Cessão Fiduciária, nos termos da Cláusula 5.1 acima, mesmo que não tenha ocorrido inadimplemento das Obrigações Garantidas devidas pela Companhia ao referido Credor Fiduciário notificado. Caso, mediante ocorrência de Evento de Excussão, o EDC ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão, se recusem a prosseguir com os procedimentos necessários para a realização da Excussão da Cessão Fiduciária, o Credor Fiduciário que recusar deverá realizar a liberação da presente Cessão Fiduciária, mediante envio de Documento de Liberação previsto na Cláusula 1.2.1 acima em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de envio da notificação de recusa de realização da excussão em</p>	<p>certainty, upon the occurrence of a Foreclosure Event, a Fiduciary Creditor may proceed with the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment without the consent of the other, provided that the Sharing Percentage (except in relation to the Non-Defaulted Permitted Investments in case of Partial Default of the Secured Obligations, pursuant to Sections 4.3.1 above) and the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default, if applicable, is observed, and that the Fiduciary Creditor receiving the notification must act jointly with the notifying Fiduciary Creditor to send the notification to the Depositary Bank for the purposes of Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, pursuant to Clause 5.1 above, even if there has been no default on the Secured Obligations owed by the Company to such notified Fiduciary Creditor. In the event that, upon the occurrence of a Foreclosure Event, EDC or the Fiduciary Agent, as representative of the 2nd Issue Debenture Holders, refuses to proceed with the procedures necessary to carry out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, the Fiduciary Creditor who refuses must carry out the release of this Fiduciary Assignment, by sending a Release Document</p>
--	--

<p>conjunto, e as demais Partes deverão executar as formalidades e os documentos e instrumentos adicionais necessários para efetivar a liberação do Credor Fiduciário de seus direitos e obrigações nos termos deste Contrato, bem como para refletir que este não tem mais qualquer direito sob ou interesse nos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Para maior clareza, caso um dos Credores Fiduciários opte por abandonar seus interesses nos Créditos Cedidos Fiduciariamente nos termos do presente item (ii), a Companhia permanecerá obrigada em relação à parte das Obrigações Garantidas que permanecem devidas ao Credor Fiduciário que abandonou os interesses nesta garantia real;</p>	<p>as provided for in Clause 1.2.1 above within 2 (two) Business Days from the date on which the notification of refusal to carry out the foreclosure jointly was sent, and the other Parties shall execute the formalities and the additional documents and instruments necessary to effect the release of the Fiduciary Creditor from its rights and obligations under this Agreement, as well as to reflect that it no longer has any right to or interest in the Fiduciarily Assigned Credits. For greater certainty, if either Fiduciary Creditor elects to abandon its interest in the Fiduciarily Assigned Credits pursuant to this item (ii), the Company shall remain obligated in relation to the portion of the Secured Obligations which remain owing to the Fiduciary Creditor that abandoned its interest in this collateral;</p>
<p>(iii) findo o prazo de 10 (dez) dias corridos para envio da resposta que trata o item "ii" acima, caso o Credor Fiduciário notificado esteja de acordo com a excussão da Cessão Fiduciária de maneira conjunta, o Agente Fiduciário e o EDC deverão, em conjunto, realizar a Excussão da Cessão Fiduciária, observando o Percentual de Compartilhamento (e a exceção em relação aos Investimentos Permitidos Não Inadimplido em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.3.1</p>	<p>(iii) at the end of the period of 10 (ten) calendar days for sending the reply referred to in item "ii" above, if the notified Fiduciary Creditor agrees with the joint foreclosure of the Fiduciary Assignment, the Fiduciary Agent and EDC shall jointly carry out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, observing the Sharing Percentage (and the exception in relation to the Non-Defaulted Permitted Investments in case of Partial Default of the Secured Obligations, pursuant to Sections 4.3.1</p>

<p>acima), a Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial, caso aplicável, o Processo de Excussão e os procedimentos previstos no Contrato de Custódia. Caso haja recusa de realização da excussão conjunta por um dos Credores Fiduciários e liberação da presente Cessão Fiduciária pelo referido Credor Fiduciário, nos termos do item "ii" acima, o Credor Fiduciário restante fica autorizado a, assim receber o Documento de Liberação devidamente assinado pelos representados do outro Credor Fiduciário, prosseguir com a excussão da Cessão Fiduciária individualmente, desde que observado o Processo de Excussão e os procedimentos previstos no Contrato de Custódia. Adicionalmente, fica aqui estabelecido que a ausência da resposta de que trata o item "ii" acima no prazo lá previsto será considerada como concordância por parte do Credor Fiduciário notificado para a realização da Excussão da Cessão Fiduciária em conjunto, confirmação de que as Obrigações Garantidas a si devidas não foram inadimplidas e, portanto, que a excussão será realizada em virtude de Inadimplemento Parcial de Obrigações Garantidas, observados os procedimentos abaixo dispostos para esses casos.</p>	<p>above), the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default, if applicable, the Foreclosure Process and pursuant to the procedures set forth in the Custody Agreement. If one of the Fiduciary Creditors refuses to carry out the joint foreclosure and such Fiduciary Creditor releases this Fiduciary Assignment, under the terms of item "ii" above, the remaining Fiduciary Creditor is authorized to, as soon as it receives the Release Document duly signed by the representatives of the other Fiduciary Creditor, proceed with the foreclosure of the Fiduciary Assignment individually, provided that the Foreclosure Process and the procedures set forth in the Custody Agreement are observed. In addition, it is hereby established that the absence of the response referred to in item "ii" above within the period set forth therein shall be considered as agreement by the notified Fiduciary Creditor to carry out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment jointly, confirmation that the Secured Obligations owed to it have not been defaulted and, therefore, that the foreclosure will be carried out in light of a Partial Default of Secured Obligations, observing the procedures set forth below for such cases.</p>

<p>6.6. Para realização da Excussão da Cessão Fiduciária, os Credores Fiduciários em conjunto, deverão observar os procedimentos abaixo dispostos ("Processo de Excussão Conjunto"):</p>	<p>6.6. In order to carry out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, the Fiduciary Creditors shall jointly comply with the procedures set out below ("Joint Foreclosure Process"):</p>
<p>(i) caso a Excussão da Cessão Fiduciária ocorra em decorrência de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas: (a) caso tenha ocorrido excussão da Alienação Fiduciária de Quotas e os recursos decorrentes da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas) sejam depositados na Conta Vinculada, encaminhar notificação ao Banco Depositário solicitando que a parcela dos recursos depositados na Conta Vinculada em virtude da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) equivalente ao Percentual de Compartilhamento do Credor Fiduciário cujas Obrigações Garantidas não foram inadimplidas sejam aplicados em Investimentos Permitidos (sendo certo que estes Investimentos Permitidos Não Inadimplido e os produtos decorrentes dos referidos Investimentos Permitidos Não Inadimplido deverão beneficiar exclusivamente o Credor Fiduciário que não é o Credor Fiduciário Inadimplido e não deverão ser compartilhados entre os Credores Fiduciários); e (b) encaminhar notificação ao Banco Depositário solicitando que a parcela dos</p>	<p>(i) if the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment occurs as a result of a Partial Default of the Secured Obligations: (a) if there has been a foreclosure of the Fiduciary Assignment of Quotas and the proceeds arising from the sale of the Quotas (as defined in the Fiduciary Assignment of Agreement of Quotas) are deposited in the Escrow Account, send a notification to the Depositary Bank requesting that the portion of the funds deposited in the Escrow Account as a result of the sale of the Quotas (as defined in the Fiduciary Disposal Agreement) equivalent to the Sharing Percentage of the Fiduciary Creditor whose Secured Obligations have not been defaulted are applied in Permitted Investments (provided that such Non-Defaulted Permitted Investments and the proceeds arising from such Non-Defaulted Permitted Investments shall solely benefit the Fiduciary Creditor that is not the Defaulted Fiduciary Creditor and shall not be shared between the Fiduciary Creditors); and (b) send a notification to the Depositary Bank requesting that the portion of the funds equivalent to the Sharing</p>

	<p>recursos equivalentes ao Percentual de Compartilhamento do Credor Fiduciário Inadimplido (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando, aos recursos depositados na Conta Vinculada em decorrência da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas), caso aplicável, seja transferida a conta a ser indicada pelo Credor Fiduciário Inadimplido na referida notificação.</p>	<p>Percentage of the Defaulted Fiduciary Creditor (as defined below), including, but not limited to, the funds deposited in the Escrow Account as a result of the sale of the Quotas (as defined in the Quotas Fiduciary Alienation Agreement), if applicable, be transferred to the account to be indicated by the Defaulted Fiduciary Creditor in such notification.</p>
(ii)	<p>caso a Excussão da Cessão Fiduciária ocorra em decorrência de Inadimplemento da Totalidade das Obrigações Garantidas, encaminhar notificação ao Banco Depositário solicitando que os Créditos Cedidos Fiduciariamente, incluindo, mas não se limitando, àqueles decorrentes da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas), caso aplicável, sejam transferidos às contas a serem indicadas pelos Credores Fiduciários na referida notificação, observados os Percentuais de Compartilhamento e o disposto no Contrato de Custódia.</p>	<p>(ii) in the event that the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment occurs as a result of Total Default of the Secured Obligations, send a notification to the Depositary Bank requesting that the Fiduciarily Assigned Credits, including, but not limited to, those arising from the sale of the Quotas (as defined in the Quota Fiduciary Alienation Agreement), if applicable, be transferred to the accounts to be indicated by the Fiduciary Creditors in such notification, observing the Sharing Percentages and the provisions of the Custody Agreement.</p>
6.7.	<p>Caso um dos Credores Fiduciários tenha realizado a liberação da presente Cessão Fiduciária, para realização da Excussão da Cessão Fiduciária, o Credor Fiduciário restante deverá, individualmente: (i) encaminhar ao Banco Depositário cópia do Documento de Liberação devidamente assinado pelos representantes legais do Credor Fiduciário</p>	<p>If one of the Fiduciary Creditors has released this Fiduciary Assignment, in order to carry out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, the remaining Fiduciary Creditor must, individually: (i) forward to the Depositary Bank a copy of the Release Document duly signed by the legal representatives of the Fiduciary</p>

<p>que realizou a liberação desta Cessão Fiduciária; e (ii) encaminhar notificação ao Banco Depositário solicitando que os Créditos Cedidos Fiduciariamente, incluindo, mas não se limitando, àqueles decorrentes da venda das Quotas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas), caso aplicável, sejam transferidos à conta a ser indicada na referida notificação, observando o disposto no Contrato de Custódia ("<u>Processo de Excussão Individual</u>" e, em conjunto com Processo de Excussão Conjunto, "<u>Processo de Excussão</u>").</p>	<p>Creditor who carried out the release of this Fiduciary Assignment; and (ii) send a notification to the Depository Bank requesting that the Fiduciarily Assigned Credits, including, but not limited to, those arising from the sale of the Quotas (as defined in the Quota Fiduciary Alienation Agreement), if applicable, be transferred to the account to be indicated in such notification, observing the provisions of the Custody Agreement ("<u>Individual Foreclosure Process</u>" and, together with the Joint Foreclosure Process, "<u>Foreclosure Process</u>").</p>
<p>6.8. Fica aqui certo e ajustado que o EDC ou o Agente Fiduciário (na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão) apenas poderão realizar o Processo de Excussão Individual após liberação da Cessão Fiduciária pelo outro Credor Fiduciário, seja em virtude de o referido Credor Fiduciário recusar a realização da excussão em conjunto, nos termos da Cláusula 6.5, item "(ii)" acima, ou de integral adimplemento das Obrigações Garantidas devidas a tal Credor Fiduciário, nos termos das Cláusula 1.2 deste Contrato, de modo que o Credor Fiduciário restante torne-se o único beneficiário desta Cessão Fiduciária. A referida liberação da Cessão Fiduciária será considerada eficaz assim que a Companhia e o Credor Fiduciário restante receberem o Documento de Liberação assinado pelos representantes do Credor Fiduciário que esteja realizando a liberação.</p>	<p>6.8. It is hereby understood and agreed that EDC or the Fiduciary Agent (as representative of the 2nd Issue Debenture Holders) may carry out the Individual Foreclosure Process only after the release of the Fiduciary Assignment by the other Fiduciary Creditor, either due to such Fiduciary Creditor declining to carry out the joint foreclosure, pursuant to the terms of Clause 6.5, item "(ii)" above, or due to the full payment of the Secured Obligations owed to such Fiduciary Creditor, pursuant to the terms of Clauses 1.2 of this Agreement, in such a way that the remaining Fiduciary Creditor becomes the sole beneficiary of this Fiduciary Assignment. The aforementioned release of the Fiduciary Assignment shall be considered effective once the Company and the remaining Fiduciary Creditor receive the Release Document signed by the representatives of the releasing Fiduciary Creditor.</p>
<p>6.9. Em caso de Inadimplemento da Totalidade das Obrigações Garantidas, caso o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão, e o EDC optem por realizar qualquer medida nos termos deste Contrato em conjunto, deverão eles</p>	<p>6.9. In case of Total Default of the Secured Obligations, if the Fiduciary Agent, as representative of the 2nd Issue Debenture Holders, and EDC choose to carry out any measure under this Agreement jointly, they shall share between them the expenses jointly</p>

<p>ratear entre eles as despesas incorridas conjuntamente por eles relacionadas a medidas judiciais e/ou administrativas e/ou extrajudiciais na defesa dos seus respectivos interesses (e os interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão, no caso do Agente Fiduciário), de acordo com o Percentual do Compartilhamento, incluindo os honorários e despesas dos escritórios de advocacias e de eventuais terceiros contratados por eles conjuntamente, sem prejuízo da obrigação da Companhia de reembolsar ao Agente Fiduciário (ou os Debenturistas da 2ª Emissão), e/ou ao EDC, conforme o caso, de todos e quaisquer custos e despesas incorridos e por estes comprovados com quaisquer atos relacionados à excussão da presente Cessão Fiduciária, inclusive, mas não limitadamente, a realização do Processo de Excussão Conjunto (e a Companhia reconhece e concorda com tal obrigação). Em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, o Credor Fiduciário Inadimplido deverá ser responsável pelas despesas incorridas por ele relacionadas a medidas judiciais e/ou administrativas e/ou extrajudiciais na defesa dos seus respectivos interesses (e os interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão, no caso do Agente Fiduciário), incluindo os honorários e despesas do escritórios de advocacias e de eventuais terceiros contratados por ele, sem prejuízo da obrigação da Companhia de reembolsar referido Credor Fiduciário de todos e quaisquer custos e despesas incorridos com quaisquer atos relacionados à excussão da presente Cessão Fiduciária, inclusive, mas não limitadamente, a realização do Processo de Excussão (e a Companhia reconhece e concorda com tal obrigação). Em caso de realização da Excussão da Cessão Fiduciária por meio de Processo de Excussão Individual, o Credor Fiduciário que estiver realizando a excussão deste Cessão Fiduciária deverá ser responsável</p>	<p>incurred by them related to judicial and/or administrative and/or extrajudicial measures in the defense of their respective interests (and the interests of the 2nd Issue Debenture Holders in the case of the Fiduciary Agent), according to the Sharing Percentage, including the fees and expenses of the law firms and any third parties jointly retained by them, without prejudice to the obligation of the Company to reimburse the Fiduciary Agent (or the 2nd Issue Debenture Holders) and/or EDC, as the case may be, of any and all costs and expenses incurred and proven to be incurred with any acts related to the foreclosure of this Fiduciary Assignment, including, but not limited to, carrying out the Joint Foreclosure Process (and the Company acknowledges and agrees to such obligation). In case of Partial Default of the Secured Obligation, the Defaulted Fiduciary Creditor shall be responsible for all the expenses incurred in relation to legal and/or administrative and/or extrajudicial measures in the defense of its respective interests (and the interests of the 2nd Issue Debenture Holders in the case of the Fiduciary Agent), including the fees and expenses of the law firms and any third parties retained by it, without prejudice to the Company's obligation to reimburse such Defaulted Fiduciary Creditor of any and all costs and expenses incurred with any acts related to the foreclosure of this Fiduciary Assignment, including, but not limited to, carrying out the Foreclosure Process (and the Company acknowledges and agrees to such obligation). In case of carrying out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment through Individual Foreclosure Process, the Fiduciary Creditor who is carrying out the foreclosure of this Fiduciary Assignment shall be responsible for all the expenses incurred in relation to legal and/or</p>
---	--

<p>pelas despesas incorridas por ele relacionadas a medidas judiciais e/ou administrativas e/ou extrajudiciais na defesa dos seus respectivos interesses (e os interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão, no caso do Agente Fiduciário), incluindo os honorários e despesas do escritórios de advocacias e de eventuais terceiros contratados por ele, sem prejuízo da obrigação da Companhia de reembolsar referido Credor Fiduciário por todos e quaisquer custos e despesas incorridos com quaisquer atos relacionados à excussão da presente Cessão Fiduciária, inclusive, mas não limitadamente, a realização do Processo de Excussão Individual (e a Companhia reconhece e concorda com tal obrigação).</p>	<p>administrative and/or extrajudicial measures in the defense of its respective interests (and the interests of the 2nd Issue Debenture Holders in the case of the Fiduciary Agent), including the fees and expenses of the law firms and any third parties retained by it, without prejudice to the Company's obligation to reimburse such Fiduciary Creditor for any and all costs and expenses incurred for any acts related to the foreclosure of this Fiduciary Assignment, including, but not limited to, carrying out the Individual Foreclosure Process (and the Company acknowledges and agrees to such obligation).</p>
<p>6.10. Em caso de Excussão da Cessão Fiduciária decorrente de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas por meio de Processo de Excussão Conjunto, os Credores Fiduciários deverão realizar a Excussão da Cessão Fiduciária parcial, de modo que apenas parcela dos Créditos Cedidos Fiduciariamente equivalente ao Percentual de Compartilhamento do Credor Fiduciário Inadimplido (observada a exceção em relação aos Investimentos Permitidos Não Inadimplido, nos termos da Cláusula 4.3.1 acima, conforme aplicável) seja objeto da Excussão da Cessão Fiduciária, e os valores remanescentes mantidos na Conta Vinculada (ou investidos em Investimentos Permitidos, conforme aplicável) após a referida excussão permaneçam objeto deste Contrato, observada a Cláusula 6.10.1 abaixo.</p>	<p>6.10. In the event of a Foreclosure upon the Fiduciary Assignment arising from a Partial Default of the Secured Obligations through the Joint Foreclosure Process, the Fiduciary Creditors shall carry out the partial Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, so that only a portion of the Fiduciarily Assigned Credits equivalent to the Sharing Percentage of the Defaulted Fiduciary Creditor (observing the exception related to the Non-Defaulted Permitted Investments, pursuant to Section 4.3.1, as applicable) is subject to the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, with the remaining amounts held in the Escrow Account (or invested in the Permitted Investments, as applicable) after such foreclosure remaining subject to the terms of this Agreement, subject to Clause 6.10.1 below.</p>
<p>6.10.1. Nos termos do disposto na Cláusula 6.10 acima, caso ocorra Excussão da Cessão Fiduciária de maneira parcial em virtude de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, nos termos da, apesar da obrigação de</p>	<p>6.10.1. Pursuant to Clause 6.10 above, in the event that there is a partial Foreclosure upon the Fiduciary Assignment due to Partial Default of the Secured Obligations, despite the obligation to carry out the</p>

<p>realização da excussão em conjunto pelo EDC e pelo Agente Fiduciário, os recursos obtidos com a Excussão da Cessão Fiduciária de maneira parcial serão destinados ao Credor Fiduciário Inadimplido, para fins de adimplemento das respectivas Obrigações Garantidas às quais é credor, desde que observado o Percentual de Compartilhamento (<u>"Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial"</u>), sendo certo que a parcela dos Créditos Cedidos Fiduciariamente equivalente ao Percentual de Compartilhamento devido ao outro Credor Fiduciário deverão permanecer depositadas na Conta Vinculada (ou investidas em Investimentos Permitidos, conforme aplicável), e permanecer sujeito à presente Cessão Fiduciária, exclusivamente para benefício do Credor Fiduciário que não é o Credor Fiduciário Inadimplido.</p>	<p>foreclosure jointly by both Fiduciary Creditors, the funds obtained from the partial Foreclosure upon the Fiduciary Assignment shall be allocated to the Defaulted Fiduciary Creditor, for the purpose of discharging the respective Secured Obligations to which it is a creditor, provided that the Sharing Percentage is observed (<u>"Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default"</u>), being certain that the portion of the Fiduciarily Assigned Credits equivalent to the Sharing Percentage due to the other Fiduciary Creditor shall remain deposited in the Escrow Account (or applied in Permitted Investments, as applicable), and remain subject to this Fiduciary Assignment solely for the benefit of the Fiduciary Creditor that is not the Defaulted Fiduciary Creditor.</p>
<p>6.11. Fica aqui certo e ajustado que, respeitados os termos e condições deste Contrato, o Agente Fiduciário e o EDC poderão executar ou excluir a Cessão Fiduciária objeto deste Contrato quantas vezes forem necessárias para os fins da quitação das Obrigações Garantidas, desde que os procedimentos aplicáveis à Excussão da Cessão Fiduciária, inclusive, mas não se limitando, o Processo de Excussão, sejam observados.</p>	<p>6.11. It is hereby agreed that, subject to the terms and conditions of this Agreement, the Fiduciary Agent and EDC may execute or foreclose upon the Fiduciary Assignment that is the subject matter of this Agreement as many times as necessary for the purposes of discharging the Secured Obligations, provided that the procedures applicable to the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, including but not limited to the Foreclosure Process, are observed.</p>
<p>6.12. A eventual Excussão da Cessão Fiduciária de maneira parcial não afetará os termos e condições deste Contrato em benefício do Agente Fiduciário ou do EDC, sendo certo que as disposições deste Contrato permanecerão válidas e em pleno vigor até que as Obrigações</p>	<p>6.12. Any partial Foreclosure upon the Fiduciary Assignment shall not affect the terms and conditions of this Agreement for the benefit of the Fiduciary Agent or EDC, and the provisions of this Agreement shall remain valid and in full force until the</p>

Garantidas sejam integralmente quitadas e liberadas.	Secured Obligations are fully settled and discharged.
6.13. Sem prejuízo do disposto na Escritura da 2ª Emissão, no Contrato de Empréstimo ou em qualquer outro Documento do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), as disposições desta Cláusula 6 e/ou de qualquer outra Cláusula deste Contrato que diga respeito às obrigações e/ou faculdades do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão ou, conforme o caso, do EDC, aplicar-se-ão e vincularão, respectivamente, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão, ou o EDC, conforme aplicável, sendo vedado à Companhia opor tais disposições em proveito próprio a qualquer terceiro e/ou ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão e/ou ao EDC, sobretudo de forma que possa vir a prejudicar a excussão da presente Cessão Fiduciária e/ou limitar, de qualquer forma, os direitos do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da 2ª Emissão e/ou do EDC.	6.13. Without prejudice to the provisions of the Indenture of the 2 nd Issue, of the Loan Agreement or of any other Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), the provisions of this Section 6 and/or any other Section of this Agreement that concern the obligations and/or powers of the Fiduciary Agent, as representative of the 2 nd Issue Debenture Holders or, as the case may be, of EDC, shall apply and bind the Fiduciary Agent, as representative of the 2 nd Issue Debenture Holders, or EDC, as the case may be, and the Company is prohibited from applying such provisions for its own benefit against any third party and/or the Fiduciary Agent, as representative of the 2 nd Issue Debenture Holders, and/or EDC, especially in a way that may harm the foreclosure upon this Fiduciary Assignment and/or limit, in any way, the rights of the Fiduciary Agent as representative of the 2 nd Issue Debenture Holders, and/or EDC.
6.14. Nos termos dos artigos 1.364 e seguintes do Código Civil e artigo 19, parágrafo 1º da Lei 9.517/17, na hipótese de Excussão da Cessão Fiduciária prevista neste Contrato, os recursos obtidos com a realização de Excussão da Cessão Fiduciária, seja total ou parcial, deverão ser aplicados pelo(s) Credor(es) Fiduciário(s) Inadimplido(s) (sejam ambos os Credores Fiduciários, em caso de Inadimplemento Total das Obrigações Garantidas, ou apenas um deles, em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas ou liberação da Cessão Fiduciária por um dos Credores Fiduciários), integralmente, para o adimplemento das Obrigações Garantidas devidas a si, conforme aplicável.	6.14. Pursuant to the provisions of articles 1.364 et seq. of the Civil Code and article 19, paragraph 1 of Law 9,517/17, in the event of Foreclosure upon the Fiduciary Assignment provided for in this Agreement, the proceeds arising from the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, whether totally or partially, must be applied by the Defaulted Fiduciary Creditor(s) (either both Fiduciary Creditors, in the event of Total Default of the Secured Obligations, or only one of them, in the event of Partial Default of the Secured Obligations or release of the Fiduciary Assignment by one of the Fiduciary Creditors), in full, towards the settlement of the Secured Obligations

<p>Havendo, após a Excussão da Cessão Fiduciária, seja total ou parcial, e a liquidação de todas as Obrigações Garantidas, quaisquer recursos remanescentes decorrentes da Excussão da Cessão Fiduciária, o Agente Fiduciário e o EDC deverão, nos termos do artigo 1.364 do Código Civil, em até 2 (dois) Dias Úteis da liquidação das Obrigações Garantidas, transferir tais recursos remanescentes para a Conta Movimento de titularidade da Companhia, que poderá utilizá-los livremente.</p>	<p>owed to itself, as applicable. If there are, after Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, total or partial, and the settlement of all Secured Obligations, any remaining proceeds originating from the foreclosure of the Fiduciary Assignment, the Fiduciary Agent and EDC shall, pursuant to the provisions of articles 1,364 of the Civil Code, transfer such proceeds, within two (2) Business Days from the date of settlement of the Secured Obligations, to the Operation Account held by the Company, who may use them freely.</p>
<p>6.15. Em caso de Excussão da Cessão Fiduciária por meio de Processo de Excussão Conjunto, os valores a serem distribuídos entre o EDC e os Debenturistas da 2ª Emissão deverão ser distribuídos de acordo com o Percentual de Compartilhamento (e a Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial e a exceção aplicável aos Investimentos Permitidos Não Inadimplido, nos termos da Cláusula 4.3.1 acima, conforme aplicável), a Ordem de Alocação dos Recursos Decorrentes de Excussão (conforme definido abaixo) e a Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial (conforme definido abaixo), conforme aplicável. Em caso de Excussão da Cessão Fiduciária por meio de Processo de Excussão Individual, a totalidade dos recursos decorrentes da excussão será destinada ao Credor Fiduciário restante que realizou a Excussão da Cessão Fiduciária, sem prejuízo de observação da Ordem de Alocação dos Recursos Decorrentes de Excussão caso o produto decorrente da Excussão da Cessão Fiduciária não seja suficiente para o pagamento integral das Obrigações Garantidas.</p>	<p>6.15. In the event of Foreclosure upon the Fiduciary Assignment by means of a Joint Foreclosure Process, the amounts to be distributed between EDC and the 2nd Issue Debenture Holders shall be distributed in accordance with the Sharing Percentage (and the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default and the exception applicable to Non-Defaulted Permitted Investments provided in Section 4.3.1 above, as applicable), the Order of Allocation of the Proceeds Arising from Foreclosure (as defined below) and the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default (as defined below), as applicable. In the event of Foreclosure upon the Fiduciary Assignment by means of an Individual Foreclosure Process, all of the proceeds arising from the foreclosure shall be allocated to the remaining Fiduciary Creditor that carried out the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, subject to observance of the Order of Allocation of Proceeds Arising from Foreclosure in the event that the proceeds arising from the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment are not sufficient to pay in full the Secured Obligations.</p>
<p>6.16. Na hipótese de os recursos decorrentes da Excussão da Cessão</p>	<p>6.16. In the event that the proceeds arising from the Foreclosure upon the</p>

<p>Fiduciária, seja total ou parcial, não sejam suficientes para o pagamento integral das Obrigações Garantidas, a Companhia continuará obrigada em relação aos valores remanescentes das Obrigações Garantidas, inclusive de Remuneração da 2ª Emissão e Encargos Moratórios da 2ª Emissão de acordo com os termos das Debêntures, Juros do Empréstimo e Encargos Moratórios Empréstimo de acordo com o Contrato de Empréstimo e outros encargos incidentes sobre o saldo devedor das Obrigações Garantidas enquanto não forem pagas, conforme aplicável, sem prejuízo do direito dos Debenturistas da 2ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário e/ou do EDC, conforme o caso, de executarem qualquer outra garantia real constituída no âmbito das Debêntures e/ou do Contrato de Empréstimo ou demais Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), conforme aplicável. Neste caso, os recursos apurados com a Excussão da Cessão Fiduciária deverão ser imputados, de acordo com o Percentual de Compartilhamento (levando em consideração a Alocação de Recursos Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas e a exceção aplicável aos Investimentos Permitidos Não Inadimplido em caso de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 4.3.1 acima, conforme aplicável), na seguinte ordem, de tal forma que, uma vez quitados os valores referidos no primeiro item, os recursos sejam alocados para o item imediatamente seguinte, e assim sucessivamente: (i) custos e despesas razoáveis e devidamente comprovados incorridos pelo Agente Fiduciário, pelo EDC e pelos Debenturistas da 2ª Emissão, conforme aplicável, com a Excussão da Cessão Fiduciária, incluindo o Processo de Excussão aqui previsto, bem como quaisquer tributos incidentes sobre a</p>	<p>Fiduciary Assignment, whether total or partial, are not sufficient to fully pay the Secured Obligations, the Company shall remain obligated in relation to the remaining amounts of the Secured Obligations, including the 2nd Issue Remuneration and 2nd Issue Late Payment pursuant to the terms of the Debentures, Loan Interest and Loan Late Payment Charges pursuant to the terms of the Loan Agreement, and other charges levied on the outstanding balance of the Secured Obligations while they are not paid, as applicable, without prejudice to the rights of the 2nd Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent and/or of EDC, as the case may be, to foreclose upon any other security interest created within the scope of the Debentures and/or the Loan Agreement and/or other Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), as applicable. In this case, the proceeds arising from the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment shall be allocated, in accordance with the Sharing Percentage (taking into account the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure due to Partial Default of Secured Obligations and the exception applicable to Non-Defaulted Permitted Investments in the event of Partial Default of the Secured Obligations, as provided in Section 4.3.1 above, as applicable), in the following order, so that, once the amounts referred to in the first item have been settled, the funds are allocated to the immediately following item, and so on: (i) reasonable and duly proven costs incurred by the Fiduciary Agent, EDC or the 2nd Issue Debenture Holders, as applicable, pursuant to the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, including the Foreclosure Process provided for herein, as well as any taxes levied on the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, Foreclosure</p>
---	---

<p>Excussão da Cessão Fiduciária, o Processo de Excussão e/ou transferência dos Créditos Alienados Fiduciariamente (mas, excluindo qualquer tributo brasileiro retido na fonte sobre pagamento de juros em geral, exceto de devidos de acordo com o Contrato de Empréstimo); (ii) eventuais Encargos Moratórios da 2ª Emissão, devidos nos termos da Escritura de Emissão, e Encargos Moratórios Empréstimos, devidos nos termos do Contrato de Empréstimo; (iii) Remuneração da 2ª Emissão e Juros do Empréstimo, em cada caso que seja devido; (iv) principal das Debêntures da 2ª Emissão então devido, e do principal devido sob o Contrato de Empréstimo; e (v) quaisquer demais Obrigações Garantidas que sejam devidas ("Ordem de Alocação dos Recursos Decorrentes de Excussão").</p>	<p>Process, and/or the transfer of the Fiduciarily Assigned Credits (but excluding any Brazilian withholding taxes on payments of interest generally, except if payable pursuant to the Loan Agreement); (ii) possible 2nd Issue Late Payment Charges due pursuant to the Indenture and Loan Late Payment Charges due pursuant to the Loan Agreement; (iii) 2nd Issue Remuneration and Loan Interest, in each case that is due; (iv) principal of the 2nd Issue Debentures then due and principal due under the Loan Agreement; and (v) any other Secured Obligations that are due ("<u>Order of Allocation of Proceeds Arising from Foreclosure</u>").</p>
<p>6.17. Na hipótese de o produto decorrente da Excussão da Cessão Fiduciária de maneira parcial em virtude de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas não ser suficiente para o pagamento integral das Obrigações Garantidas devidas ao Credor Fiduciário Inadimplido, a Companhia continuará obrigada em relação aos valores remanescentes das respectivas Obrigações Garantidas e despesas de cobrança, sem prejuízo do direito dos Credores Fiduciário de executir qualquer outra garantia constituída no âmbito das Debêntures da 2ª Emissão e/ou do Contrato de Empréstimo ou demais Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), conforme aplicável. Neste caso, os recursos apurados com a Excussão da Cessão Fiduciária de maneira parcial deverão ser alocados de acordo com a Ordem de Alocação de Recursos Decorrentes de Excussão, observando, adicionalmente, as limitações de destinação dos referidos recursos, conforme Alocação de Recursos</p>	<p>6.17. In the event that the proceeds arising from the partial Foreclosure upon the Fiduciary Assignment due to the Partial Default of the Secured Obligations are not sufficient for the full payment of the Secured Obligations owed to the Defaulted Fiduciary Creditor, the Company shall continue to be obligated in respect of the remaining amounts of the respective Secured Obligations and collection expenses, without prejudice to the right of the Fiduciary Creditors to enforce any other security constituted under the 2nd Issue Debentures and/or the Loan Agreement or other Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), as applicable. In this case, the proceeds from the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment shall be allocated in accordance with the Order of Allocation of Proceeds Arising from Foreclosure, observing, in addition, the limitations on the allocation of said proceeds, in accordance with the Allocation of Proceeds Arising from the Foreclosure</p>

Decorrentes da Excussão por Inadimplemento Parcial prevista na Cláusula acima.	due to Partial Default provided for in the Clause above.
6.18. Considerando o acima exposto, além da obrigação de adimplir com o saldo devedor das Obrigações Garantidas devidas ao Credor Fiduciário Inadimplido caso o produto decorrente da Excussão da Cessão Fiduciária de maneira parcial em virtude de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas não seja suficiente, a Companhia permanece obrigada a adimplir com as Obrigações Garantidas devidas ao outro Credor Fiduciário, observado que o produto decorrente da Excussão da Cessão Fiduciária de maneira parcial motivada por Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas não deverão ser destinados ao adimplemento das Obrigações Garantidas devidas ao Credor Fiduciário que não é o Credor Fiduciário Inadimplido, e portanto os Créditos Cedidos Fiduciariamente equivalentes ao Percentual de Compartilhamento do Credor Fiduciário que não é o Credor Fiduciário Inadimplido deverão permanecer depositado na Conta Vinculada e/ou investidas em Investimentos Permitidos, conforme aplicável, e permanecer sujeito à presente Cessão Fiduciária, para benefício do Credor Fiduciário que não é o Credor Fiduciário Inadimplido	6.18. Considering the above, in addition to the obligation to pay the outstanding balance of the Secured Obligations owed to the Defaulted Fiduciary Creditor in the event that the proceeds arising from the partial foreclosure of the Fiduciary Assignment due to Partial Default of the Secured Obligations are not sufficient, the Company remains obliged to pay the Secured Obligations owed to the other Fiduciary Creditor, provided that the proceeds from the partial Foreclosure upon the Fiduciary Assignment due to Partial Default of the Secured Obligations shall not be used to pay the Secured Obligations owed to the Fiduciary Creditor other than the Defaulted Fiduciary Creditor, and therefore the Fiduciarily Assigned Assets equivalent to the Sharing Percentage of the Fiduciary Creditor that is not the Defaulted Fiduciary Creditor shall remain deposited in the Escrow Account and/or applied in Permitted Investments, as applicable, and remain subject to this Fiduciary Assignment, for the benefit of the Fiduciary Creditor that is not the Defaulted Fiduciary Creditor.
6.19. Caso, em virtude da Excussão da Cessão Fiduciária de maneira parcial em decorrência de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas e/ou excussão de qualquer outra garantia real outorgada em garantia das Obrigações Garantidas devidas ao Credor Fiduciário Inadimplido, ocorra o integral adimplemento das Obrigações Garantidas devidas ao Credor Fiduciário Inadimplido, o referido Credor Fiduciário Inadimplido deverá realizar a liberação da presente Cessão Fiduciária, nos termos da Cláusula	6.19. In the event that, by virtue of the partial Foreclosure upon the Fiduciary Assignment as a result of the Partial Default of the Secured Obligations and/or foreclosure of any other security granted as collateral for the Secured Obligations owed to the Defaulted Fiduciary Creditor, the Secured Obligations owed to the Defaulted Fiduciary Creditor are fully discharged, such Defaulted Fiduciary Creditor shall release this Fiduciary Assignment, pursuant to Clause 1.2.1

<p>1.2.1 acima, mediante assinatura de Documento de Liberação, no modelo do Anexo IV, de modo que, após o registro do referido Documento de Liberação no Cartório de Títulos e Documentos competente, nos termos da Cláusula 2.1 acima, o Credor Fiduciário restante passará a ser único beneficiário desta Cessão Fiduciária, de modo que poderá atuar isoladamente na prática de todos os atos (incluindo o envio de notificações ao Banco Depositário e realização do Processo de Excussão) que são aqui imputados a ambos os Credores Fiduciários em conjunto. Para fins de esclarecimento, fica aqui certo e ajustado que, caso ocorra a liberação da Cessão Fiduciária por um dos Credores Fiduciários por qualquer motivo, o Credor Fiduciário restante estará autorizado a atuar isoladamente na prática de todos os atos (incluindo o envio de notificações ao Banco Depositário e realização do Processo de Excussão) que são aqui imputados a ambos os Credores Fiduciários em conjunto.</p>	<p>above, by signing a Release Document, in the form of Exhibit V, so that, following the registration of this Release Document with the competent Registry of Titles and Deeds, pursuant to Clause 2.1 above, the remaining Fiduciary Creditor shall become the sole beneficiary of this Fiduciary Assignment, therefore being able to individually perform all the acts (including sending notices to the Depositary Bank and carrying out the Foreclosure Process) that are herein attributed to both Fiduciary Creditors jointly. For the purposes of clarification, it is hereby acknowledged and agreed that, in the event of the release of the Fiduciary Assignment by one of the Fiduciary Creditors for any reason, the remaining Fiduciary Creditor shall be authorized to act alone in the performance of all acts (including the sending of notices to the Depositary Bank and the carrying out of the Foreclosure Proceedings) which are herein attributed to both Fiduciary Creditors jointly.</p>
<p>6.20. Na máxima extensão permitida pela lei aplicável e consistente com a natureza das Obrigações Garantidas e disposições do presente Contrato, no Contrato de Empréstimo, nos Documentos do Empréstimo (conforme definidos no Contrato de Empréstimo) e na Escritura da 2ª Emissão, conforme aplicável, a Companhia, neste ato, renunciam, em favor do Agente Fiduciário e do EDC, a qualquer privilégio legal ou contratual que possa afetar a livre e integral exequibilidade da Cessão Fiduciária aqui prevista ou o exercício pelo Agente Fiduciário ou pelo EDC de quaisquer direitos que lhe seja assegurados nos termos deste Contrato, do Contrato de Empréstimo, dos Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), da</p>	<p>6.20. To the maximum extent permitted by the applicable law and consistently with the nature of the Secured Obligations and provisions of this Agreement, the Loan Agreement, the Loan Documents (as defined in the Loan Agreement) and the 2nd Issue Indenture, as applicable, the Company hereby waives, in favor of the Fiduciary Agent and EDC, any legal or contractual privilege that may affect the free and full enforceability of the Fiduciary Assignment provided herein or the exercise by the Fiduciary Agent or by EDC of any rights assured thereto under this Agreement, the Loan Agreement, the Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), the 2nd Issue Indenture or the applicable law.</p>

Escritura da 2ª Emissão ou da lei aplicável.	
6.21. Fica desde já certo e ajustado que os prazos dispostos no presente Contrato para a realização dos procedimentos necessários para a Excussão da Cessão Fiduciária, para envio de instruções ao Banco Depositário para bloqueio e/ou movimentação da Conta Vinculada e/ou qualquer outro direito ou faculdade dos Credores Fiduciários prevista no presente Contrato são dispostos exclusivamente em benefício dos Credores Fiduciários, e qualquer falha por parte de qualquer Credor Fiduciário em cumprir tais prazos não deverá, sob hipótese nenhuma, proporcionar à Companhia qualquer direito ou dispensa do cumprimento de quaisquer de suas obrigações aqui previstas, e a Companhia não terá o direito de reivindicar qualquer inadimplemento deste Contrato ou quebra de contrato em virtude de qualquer descumprimento de prazo por parte de um Credor Fiduciário.	6.21. It is hereby understood and agreed that the timelines set forth in this Agreement for carrying out the necessary procedures for the Foreclosure upon the Fiduciary Assignment, for sending instructions to the Depositary Bank to block and/or operate the Escrow Account and/or any other right or faculty of the Fiduciary Creditors provided for in this Agreement are solely for the benefit of the Fiduciary Creditors, and any failure by any Fiduciary Creditor to comply with such timelines shall not, under any circumstances, provide the Company with any right or excuse it from the performance of any of its obligations hereunder, and the Company shall not be entitled to claim any default hereunder or breach of contract as a result of any such non-compliance by a Fiduciary Creditor.
7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA COMPANHIA	7. ADDITIONAL OBLIGATIONS OF THE COMPANY
7.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato e nos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão) e nos Documentos do Empréstimo (conforme definidos no Contrato de Empréstimo) (ou em lei), a Companhia obriga-se a:	7.1. Without prejudice to the other obligations set out in this Agreement, in other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2 nd Issue), and in the other Loan Documents (as defined in the Loan Agreement) (or by law), the Company agrees:
I. obter e manter válidas e eficazes todas as autorizações, incluindo as societárias, governamentais e de terceiros, necessárias para (a) a validade ou exequibilidade dos Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão) e Documentos do	I. to obtain and keep valid and effective all authorizations, including corporate, governmental, and third-party authorizations necessary for (a) the validity or enforceability of the Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2 nd

Empréstimo (conforme definidos no Contrato de Empréstimo); e (b) o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas;	Issue) and of the Loan Documents (as defined in the Loan Agreement); and (b) the due, timely, and full compliance with the Secured Obligations;
II. manter a Cessão Fiduciária existente, válida, eficaz e em pleno vigor, sem qualquer restrição ou condição, e contabilizá-la na sua escrituração ou fazer constar nota explicativa no seu balanço;	II. to keep the Fiduciary Assignment existing, valid, effective, and in full force, without any restrictions or conditions, and account for it in its bookkeeping or include an explanatory note in its balance sheet;
III. defender-se, de forma tempestiva e eficaz, de qualquer ato, ação, procedimento ou processo que possa, de qualquer forma, afetar ou alterar a Cessão Fiduciária os Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a Conta Vinculada, bem como informar no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis o Agente Fiduciário e o EDC, por escrito, sobre qualquer ato, ação, procedimento ou processo a que se refere este inciso;	III. to defend itself, in a timely and effective manner, against any act, action, procedure, or proceedings that may, in any way, affect or alter the Fiduciary Assignment, the Fiduciarily Assigned Credits and/or the Escrow Account, as well as inform the Fiduciary Agent and EDC within five (5) Business Days, in writing, about any act, action, procedure, or proceedings referred to in this section;
IV. tratar qualquer sucessor do Agente Fiduciário ou do EDC como se fosse signatário original deste Contrato e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) ou Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), conforme aplicável, garantindo-lhe o pleno e irrestrito exercício de todos os direitos e prerrogativas atribuídos ao Agente Fiduciário ou ao EDC nos termos dos Documentos	IV. to treat any successor to the Fiduciary Agent or to EDC as if they were an original signatory of this Agreement and the other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) or the other Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), as applicable, guaranteeing them the full and unrestricted exercise of all rights and prerogatives attributed to the Fiduciary Agent or to EDC pursuant to the provisions of the Secured

<p>das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) ou Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), conforme aplicável;</p>	<p>Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) or the Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), as applicable;</p>
<p>V. tratar qualquer sucessor do Banco Depositário como se fosse signatário original do Contrato de Custódia, garantindo-lhe o pleno e irrestrito exercício de todos os direitos e prerrogativas atribuídos ao Banco Depositário nos termos dos Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) e nos Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo);</p>	<p>V. to treat any successor to the Depositary Bank as if they were an original signatory of the Custody Agreement, guaranteeing them the full and unrestricted exercise of all rights and prerogatives attributed to the Depositary Bank pursuant to the provisions of the Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) and Loan Documents (as defined in the Loan Agreement);</p>
<p>VI. prestar e/ou enviar ao Agente Fiduciário e ao EDC, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação, todas as informações e documentos (a) necessários ao controle do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária; e (b) relativos à Conta Vinculada e aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, ficando autorizado, desde já, o Banco Depositário, independentemente de anuência ou consulta prévia à Companhia, a prestar ao Agente Fiduciário e ao EDC, as informações a que se refere este inciso de que tiver conhecimento, nos termos do Contrato de Custódia, renunciando ao direito de sigilo bancário em relação a tais</p>	<p>VI. to provide and/or send to the Fiduciary Agent and to EDC, within five (5) Business Days as from the date of receipt of the respective request, all information and documents (a) necessary to control the Fiduciary Assignment Minimum Amount; and (b) relating to the Escrow Account and the Fiduciarily Assigned Credits, it being understood that the Depositary Bank is hereby authorized, regardless of prior consent or consultation with the Company, to provide the Fiduciary Agent and EDC, with the information referred to in this section of which it is aware, pursuant to the provisions of the Custody Agreement, waiving the right</p>

<p>informações, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;</p>	<p>to banking secrecy in relation to such information, in accordance with article 1, paragraph 3, item V of Complementary Law No. 105 of January 10, 2001;</p>
<p>VII. não alienar, vender, ceder, transferir, permutar, rescindir, distratar, alterar, conferir ao capital, emprestar, dar em pagamento, endossar, descontar ou de qualquer outra forma transferir ou dispor, inclusive por meio de redução de capital, ou constituir qualquer Ônus (conforme definido na Escritura de Emissão ou no Contrato de Empréstimo) sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, nem permitir ou prometer que qualquer dos atos acima seja realizado, em qualquer dos casos deste inciso, seja de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico, com relação a qualquer dos Créditos Alienados Fiduciariamente, exceto nos termos da Escritura da 2ª Emissão e nos termos do Contrato de Empréstimo;</p>	<p>VII. not to dispose of, sell, assign, transfer, exchange, terminate, cancel, alter, contribute to capital, lend, give in payment, endorse, discount, or otherwise transfer or dispose of, including by means of capital reduction, or create any Lien (as defined in the Indenture or in the Loan Agreement) over the Fiduciarily Assigned Credits, nor allow or promise that any of the above acts be carried out, in any of the cases of this section, whether free of charge or for consideration, in whole or in part, directly or indirectly, even if for or in favor of a person of the same economic group, in relation to any of the Fiduciarily Assigned Credits, except pursuant to the Indenture of the 2nd Issue and pursuant to the terms of the Loan Agreement;</p>
<p>VIII. exceto se previamente autorizado por Debenturistas da 2ª Emissão representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão), e pelo EDC, não rescindir, distratar, aditar, ou de qualquer forma alterar qualquer cláusula ou condição do contrato de abertura da Conta Vinculada ("Contrato da Conta Vinculada"), nem</p>	<p>VIII. except if previously authorized by 2nd Issue Debenture Holders representing at least two thirds (2/3) of the Outstanding Debentures (as defined in the Indenture of the 2nd Issue), and by EDC, not to terminate, rescind, amend, or in any way change any clause or condition of the agreement for opening the Escrow</p>

<p>praticar qualquer ato, ou abster-se de praticar qualquer ato, que possa, de qualquer forma, resultar na alteração, encerramento ou oneração da Conta Vinculada, ou na alteração, expressa ou tácita, do Contrato da Conta Vinculada ou, ainda, na renúncia de direitos da Companhia sob tal Contrato da Conta Vinculada;</p>	<p>Account ("Escrow Account Agreement"), nor perform any act, or refrain from performing any act that may, in any way, result in the alteration, closure, or encumbrance of the Escrow Account, or in the express or tacit amendment to the Escrow Account Agreement or, even, in the waiver of the Company's rights under such Escrow Account Agreement;</p>
<p>IX. não utilizar a Conta Vinculada para outra finalidade e/ou de outra forma que não as descritas neste Contrato;</p>	<p>IX. not to use the Escrow Account for any other purpose and/or in any other way than those described in this Agreement;</p>
<p>X. no caso de ocorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) ou um <i>Event of Default</i> (conforme definido no Contrato de Empréstimo), conforme aplicável, respeitados os prazos de cura e demais condições ali previstas, não obstar quaisquer atos que sejam necessários ou convenientes à excussão da Cessão Fiduciária, conforme estabelecido neste Contrato; e</p>	<p>X. in the case of the occurrence of an <i>Evento de Inadimplemento</i> (as defined in the Indenture) or an Event of Default (as defined in the Loan Agreement), as applicable, subject to the cure periods and other conditions provided therein, not to impede any acts that are necessary or convenient to foreclosure upon the Fiduciary Assignment, as established in this Agreement; and</p>
<p>XI. fazer com que os recursos que vierem a ser recebidos pela Companhia de suas então Controladas (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão e no Contrato de Empréstimo), a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, transitem pela Conta Vinculada, observado o Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, nos termos previstos neste Contrato.</p>	<p>XI. to cause the funds that may be received by the Company from its then Subsidiaries (as defined in the Indentures of the 2nd Issue and in the Loan Agreement), in the form of dividends and interest on equity, to pass through the Escrow Account, observing the Fiduciary Assignment Minimum Amount, pursuant to the provisions set out in this Agreement.</p>

<p>7.2 No que se refere ao depósito instituído nos termos da Cláusula 7.1 acima, item VI, fica ressalvado que, por força do disposto no artigo 66-B, parágrafo 6º, da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, não se aplica o direito de retenção a que se refere o artigo 644 do Código Civil.</p>	<p>7.2. With regard to the deposit established under Section 7.1, item VI above, it is provided that, pursuant to the provisions of article 66-B, paragraph 6 of Law No. 4.728 of July 14, 1965, as amended, the right of retention referred to in article 644 of the Civil Code does not apply.</p>
<p>8. DECLARAÇÕES DA COMPANHIA</p>	<p>8. REPRESENTATIONS OF THE COMPANY</p>
<p>8.1 A Companhia, neste ato, declara que:</p>	<p>8.1. The Company hereby represents that:</p>
<p>I. é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM;</p>	<p>I. it is a company duly organized and existing in the form of a joint-stock company, pursuant to the Brazilian laws, not registered as an issuer of securities with the CVM;</p>
<p>II. está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros necessárias à celebração deste Contrato, do Contrato de Custódia e ao cumprimento de todas as obrigações aqui e lá previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;</p>	<p>II. it is duly authorized and has obtained all authorizations, including, as applicable, legal, corporate, regulatory, and third-party authorizations necessary to enter into this Agreement, the Custody Agreement and to comply with all obligations provided herein and therein, having fully satisfied all legal, corporate, regulatory, and third-party requirements necessary for these purposes;</p>
<p>III. os representantes legais da Companhia que assinam este Contrato têm poderes societários e/ou outorgados para assumir, em nome da Companhia, as obrigações aqui previstas e, sendo</p>	<p>III. the Company's legal representatives who sign this Agreement have corporate and/or granted powers to assume, on behalf of the Company, the obligations provided for</p>

	mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;	herein and, as attorneys-in-fact, have the powers legitimately granted, and the respective powers of attorney are in full force;
IV.	este Contrato e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e, após o cumprimento das formalidades aqui previstas, eficazes da Companhia, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, observado que a exequibilidade deste Contrato pode ser limitada por legislação que dispõe sobre recuperação judicial ou extrajudicial, falência e liquidação;	IV. this Agreement and the obligations set forth herein are lawful, valid, binding and, after the fulfilment of the formalities set forth herein, effective obligations of the Company, enforceable in accordance with their terms and conditions, except as such enforceability may be limited by the legislation related to judicial or extrajudicial recovery, bankruptcy and liquidation;
V.	a celebração, os termos e condições deste Contrato e o cumprimento das obrigações aqui previstas (a) não infringem o Estatuto Social da Companhia; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Companhia seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; (c) não resultarão em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Companhia seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos estejam sujeitos; ou (ii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; (d) não resultarão na criação de qualquer ônus ou encargos sobre qualquer ativo da Companhia, exceto pela presente Cessão Fiduciária; (e) não infringem qualquer disposição legal ou	V. the execution, terms and conditions of this Agreement and compliance with the obligations set forth herein (a) do not violate the Bylaws of the Company; (b) do not violate any contract or instrument to which the Company is a party and/or to which any of its assets are subject; (c) shall not result in (i) early maturity of any obligation established in any agreement or instrument to which the Company is a party and/or to which any of its assets are subject; or (ii) termination of any such agreements or instruments; (d) shall not result in the creation of any liens or charges on any asset of the Company, except for this Fiduciary Assignment; (e) do not violate any legal or regulatory provision to which the Company and/or any of its assets are subject; and (f)

	regulamentar a que a Companhia e/ou qualquer de seus ativos estejam sujeitos; e (f) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Companhia e/ou qualquer de seus ativos;	do not violate any administrative, judicial, or arbitration order, decision, or judgment that affects the Company and/or any of its assets;
VI.	é única e legítima proprietária, beneficiária e possuidora dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, que se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive livres e desembaraçados de qualquer direito de preferência (exceto pela Cessão Fiduciária), não existindo contra a Companhia qualquer processo, judicial, administrativo ou arbitral, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em curso ou iminente, que, ainda indiretamente, prejudique ou invalide os Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a Cessão Fiduciária, tampouco qualquer restrição contratual, ou qualquer restrição nos termos dos documentos societários da Companhia impedindo ou de outra forma limitando o recebimento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente pela Companhia na Conta Vinculada ou a realização de quaisquer atribuições da Companhia previstas neste Contrato e/ou no Contrato de Custódia;	VI. it is the sole and legitimate owner, beneficiary, and possessor of the Fiduciarily Assigned Credits, which are free and clear of any liens or encumbrances, including free and clear of any right of preference (except for the Fiduciary Assignment), and there is no legal or judicial administrative or arbitration proceedings, inquiry or any other type of government investigation against the Company, in progress or imminent, which, even indirectly, harms or invalidates the Fiduciarily Assigned Credits and/or the Fiduciary Assignment, nor any contractual restriction, or any restriction under the Company's corporate documents preventing or otherwise limiting the receipt of the Fiduciarily Assigned Credits by the Company in the Escrow Account or the performance of any of the Company's duties under this Agreement and/or the Custody Agreement;
VII.	os Créditos Cedidos Fiduciariamente são legítimos e ausentes de vícios e a realização de Investimentos Permitidos com os recursos	VII. The Fiduciarily Assigned Credits are legitimate and absent of defects and the Fiduciarily Assigned Credits and the performance of

<p>decorrentes dos Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente, seja pela Companhia ou pelo Banco Depositário, não está ou não estará sujeita a qualquer restrição contratual, ou qualquer restrição nos termos dos documentos societários da Companhia impedindo ou de outra forma limitando a Cessão Fiduciária objeto do presente Contrato, tampouco, a realização de Investimentos Permitidos com os recursos decorrentes dos Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente e/ou a transferência dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, desde que observados os requisitos dispostos no presente Contrato e no Contrato de Custódia para que ocorra a referida transferência dos Créditos Cedidos Fiduciariamente;</p>	<p>Permitted Investments with the resources arising from the Fiduciarily Assigned Bank Credits, whether by the Company or by the Depositary Bank, are not or will not be subject to any contractual restriction, or any restriction under the corporate documents of the Company preventing or otherwise limiting the Fiduciary Assignment subject to this Agreement, nor the performance of Permitted Investments with the resources deriving from the Fiduciarily Assigned Bank Credits and/or the transfer of the Fiduciarily Assigned Credits, provided that the requirements set forth in this Agreement and in the Custody Agreement are observed for such transfer of the Fiduciarily Assigned Credits to occur;</p>
<p>VIII. possui todos os poderes e capacidades nos termos da lei necessários para ceder fiduciariamente os Créditos Cedidos Fiduciariamente aos Debenturistas da 2ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, e ao EDC;</p>	<p>VIII. it has all the powers and capabilities under the law necessary for the fiduciary assignment of the Fiduciarily Assigned Credits to the 2nd Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, and to EDC;</p>
<p>IX. não há qualquer restrição contratual ou qualquer restrição decorrente de qualquer outro documento impedindo ou de outra forma limitando a capacidade das Controladas (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão e no Contrato de Empréstimo) de realizar os pagamentos dos dividendos e demais valores referentes a</p>	<p>IX. there is no contractual restriction or any restriction arising from any documents preventing or otherwise limiting the Subsidiaries (as defined in the Indentures of the 2nd Issue and in the Loan Agreement) from making payments of dividends and other amounts relating to Fiduciarily Assigned Bank Credits to the Company</p>

	Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente para a Companhia e/ou na Conta Vinculada, exceto em caso de restrições dispostas na legislação em vigor que venham a ser aplicáveis;	and/or in the Escrow Account, except in the case of restrictions provided for in legislation in force that may be applicable;
X.	mediante os registros a que se refere a Cláusula 2.1 acima, a Cessão Fiduciária será devidamente constituída, eficaz e válida nos termos das leis brasileiras;	X. upon the registrations referred to in Section 2.1 above, the Fiduciary Assignment shall be duly established, effective and valid under the Brazilian law;
XI.	mediante os registros a que se refere a Cláusula 2.1 acima, a Cessão Fiduciária constituirá, em favor dos Debenturistas da 2ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, e do EDC, a propriedade fiduciária, válida, eficaz, exigível e exequível sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente;	XI. upon the registrations referred to in Section 2.1 above, the Fiduciary Assignment shall represent, in favor of the 2 nd Issue Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, and of EDC, the valid, effective, exigible and enforceable fiduciary ownership of the Fiduciarily Assigned Credits;
XII.	os Créditos Cedidos Fiduciariamente não integram o ativo permanente da Companhia; e	XII. the Fiduciarily Assigned Credits do not form part of the Company's permanent assets; and
XIII.	todos os mandatos outorgados pela Companhia nos termos deste Contrato, em outras palavras, as outorgas de poderes para que terceiros (incluindo os Credores Fiduciários) pratiquem atos ou administrem interesses em nome ou por conta da Companhia, foram outorgados como uma condição do negócio ora contratado, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil.	XIII. all mandates granted by the Company under the terms of this Agreement, in other words the granting of powers to third parties (including the Fiduciary Creditors) to perform acts or manage interests in the name of or on behalf of the Company, have been granted as a condition of the business contracted herein, on irrevocable and irreversible basis, under the terms of articles 684 and 685 of the Civil Code.

<p>8.2 A Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, se obriga a indenizar os Debenturistas da 2ª Emissão, o Agente Fiduciário e o EDC pelos prejuízos, danos diretos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) razoavelmente incorridos e comprovados pelos Debenturistas da 2ª Emissão e/ou pelo Agente Fiduciário e/ou o EDC em razão da comprovação da falsidade e/ou incorreção em qualquer aspecto relevante de qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 8.1 acima, não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis.</p>	<p>8.2. The Company irrevocably and irreversibly agrees to indemnify the 2nd Issue Debenture Holders, the Fiduciary Agent and EDC for losses, direct damages, costs and/or expenses (including court costs and attorneys' fees) reasonably incurred and proven by the 2nd Issue Debenture Holders and/or by the Fiduciary Agent and/or EDC due to proof of falsity and/or inaccuracy in any material respect of any of the representations made under Section 8.1 above and not cured within five (5) Business Days.</p>
<p>8.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 8.2 acima, a Companhia obriga-se a notificar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento (i) os Debenturistas da 2ª Emissão (por meio de publicação de anúncio nos termos das Escritura da 2ª de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas da 2ª Emissão, com cópia ao Agente Fiduciário), (ii) EDC, e (iii) o Agente Fiduciário, caso qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 8.1 acima seja falsa e/ou incorreta em qualquer das datas em que foi prestada.</p>	<p>8.3. Without prejudice to the provisions of Section 8.2 above, the Company agrees to notify, within two (2) Business Days as from the date on which it becomes aware thereof, (i) the 2nd Issue Debenture Holders (through publication of an announcement in accordance with the Indenture of the 2nd Issue or individual notice to all 2nd Issue Debenture Holders, with a copy to the Fiduciary Agent), (ii) EDC, and (iii) the Fiduciary Agent, if any of the representations made under Section 8.1 above are false and/or incorrect on any of the dates on which they were made.</p>
<p>9. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO AGENTE FIDUCIÁRIO</p>	<p>9. ADDITIONAL OBLIGATIONS OF THE FIDUCIARY AGENT</p>
<p>9.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato e nos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão) ou em lei, o Agente Fiduciário obriga-se a:</p>	<p>9.1. Without prejudice to the other obligations set out in this Agreement and in other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) or by law, the Fiduciary Agent agrees to:</p>
<p>I. verificar a regularidade da constituição da Cessão Fiduciária e o atendimento do Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, observando a</p>	<p>I. confirm the regular establishment of the Fiduciary Assignment and compliance with the Fiduciary Assignment</p>

<p>manutenção de sua suficiência e exequibilidade, nos termos deste Contrato e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão);</p>	<p>Minimum Amount, observing the maintenance of the sufficiency and enforceability thereof, pursuant to the provisions of this Agreement and of the other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue);</p>
<p>II. celebrar aditamentos a este Contrato nos termos aqui previstos, respeitando os interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão;</p>	<p>II. execute amendments to this Agreement pursuant to the provisions set out herein, respecting the interests of 2nd Issue Debenture Holders;</p>
<p>III. tomar todas as providências necessárias para que os Debenturistas da 2ª Emissão realizem seus créditos, incluindo a excussão da Cessão Fiduciária, observado o disposto neste Contrato e nos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão); e</p>	<p>III. take all necessary measures for 2nd Issue Debenture Holders to realize their credits, including the foreclosure upon the Fiduciary Assignment, in compliance with the provisions of this Agreement and the other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue); and</p>
<p>IV. para quaisquer assuntos que não estejam expressamente previstos neste Contrato, o Agente Fiduciário agirá somente de acordo com decisão mútua do Agente Fiduciário (agindo, quando aplicável, de acordo com instruções dos respectivos Debenturistas da 2ª Emissão, conforme orientações previstas na Escritura da 2ª Emissão) e do EDC.</p>	<p>IV. for any matters not expressly stated in this Agreement, the Fiduciary Agent will act only in accordance with the mutual decision of the Fiduciary Agent (acting, when applicable, on instructions of 2nd Issue Debenture Holders, according to instructions provided for in the Indenture of the 2nd Issue) and EDC.</p>
<p>10. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO BANCO DEPOSITÁRIO</p>	<p>10. OBLIGATIONS AND RIGHTS OF THE DEPOSITORY BANK</p>

10.1. Os direitos, deveres e remuneração do Banco Depositário estão previstos no Contrato de Custódia.	10.1. The Depositary Bank's rights, duties, and remuneration are set out in the Custody Agreement.
10.2. O Banco Depositário pode ser substituído, observado o disposto no Contrato de Custódia, (i) por destituição, aprovada por ambos (A) os Debenturistas da 2ª Emissão, reunidos em assembleia geral convocada para esse fim, observadas as disposições das Escritura da 2ª Emissão, a ser comunicada pelo Agente Fiduciário ao Banco Depositário e ao EDC, com cópia à Companhia, e (B) o EDC, a ser comunicada pelo EDC ao Agente Fiduciário e ao Banco Depositário, com cópia à Companhia, nos termos e prazo previstos no Contrato de Conta Vinculada; ou (ii) por sua renúncia, nos termos e prazo previstos no Contrato de Conta Vinculada.	10.2. The Depositary Bank may be replaced, subject to the provisions of the Custody Agreement, (i) by removal from office, approved by both of (A) the 2 nd Issue Debenture Holders, gathered at a general meeting called for this purpose, subject to the provisions of the Indenture of the 2 nd Issue, to be communicated by the Fiduciary Agent to the Depositary Bank and to EDC, with a copy to the Company, and (B) EDC, to be communicated by EDC to the Fiduciary Agent and to the Depositary Bank, with a copy to the Company, pursuant to the provisions and within the term set out in the Custody Agreement; or (ii) by its resignation, pursuant to the provisions and within the term set out in the Custody Agreement.
10.2.1. Ocorrendo a destituição ou a renúncia do Banco Depositário, a Companhia obriga- se a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de comunicação da renúncia ou destituição, conforme o caso, indicar uma lista tríplice de instituições financeiras de primeira linha que já tenham manifestado, por escrito, sua intenção de assumir o encargo do Banco Depositário, e submetê-la ao Agente Fiduciário e ao EDC, que elegerão, conjuntamente (considerando a deliberação dos Debenturistas da 2ª Emissão em assembleia geral de Debenturistas da 2ª Emissão convocada para esse fim, nos termos das Escritura da 2ª de Emissão, no caso do Agente Fiduciário), dentre tais instituições, uma delas para ser o Banco Depositário substituto, sendo que o disposto nesta	10.2.1. In the event of the removal from office or resignation of the Depositary Bank, the Company agrees to indicate, within five (5) Business Days as from the date of communication of the resignation or removal, as applicable, a triple list of first-tier financial institutions that have already expressed, in writing, their intention to assume the responsibility of the Depositary Bank, and submit it to the Fiduciary Agent and to EDC, which shall select, jointly (considering resolution in this regard in a general meeting of 2 nd Issue Debenture Holders called for this purpose, in accordance with the Indenture of the 2 nd Issue, in the case of the Fiduciary Agent), one from among such institutions to be the substitute Depositary Bank,

Cláusula deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data de destituição ou renúncia, conforme o caso.	it being understood that the provisions of this Section shall occur within thirty (30) days as from the respective date of removal from office or resignation, as the case may be.
11. COMUNICAÇÕES	11. NOTICES
11.1. Todas as comunicações e notificações realizadas nos termos deste Contrato devem ser sempre realizadas por escrito, em português, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas (i) no caso das comunicações em geral, na data de sua entrega sob protocolo ou mediante aviso de recebimento expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e (ii) no caso das comunicações realizadas por correio eletrônico, na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado.	11.1. All notices and communications served under this Agreement shall always be delivered in writing, in Portuguese, to the addresses below, and shall be deemed received (i) in the case of notices in general, on the date of delivery thereof through filing or upon acknowledgment of receipt issued by the Brazilian mail company Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; and (ii) in the case of notices served by electronic mail, on the date of sending, provided that receipt is confirmed by means of an indication (receipt issued by the machine used by the sender). The change of any of the addresses below shall be informed to the other Parties by the Party whose address has changed.
I. para a Companhia: ELERA RENOVÁVEIS S.A. Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach 200 22775-028 Rio de Janeiro, RJ At.: Sr. Marcio Varella Calux Telefone: (21) 3543-2111 Correio Eletrônico: marcio.calux@elera.com Com cópia para: At.: Sra. Luiza Prates Aguiar Telefone: (21) 3543-2448 Correio Eletrônico: estruturacaofinanceira@elera.com	I. to the Company: ELERA RENOVÁVEIS S.A. Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach 20022775-028 Rio de Janeiro, RJ Att.: Mr. Marcio Varella Calux Telephone: (21) 3543-2111 Email: marcio.calux@elera.com With copy to: Att.: Mrs. Luiza Prates Aguiar Telephone: (21) 3543-2448 Email: estruturacaofinanceira@elera.com

3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
 Oficial: Raulito Alves da Silva
 Subst: Ricardo V. M. Antunes
 Autoriz: Marcos A. Fernandes da Silva

II. para o Agente Fiduciário:	II. to the Fiduciary Agent:
VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rua Gilberto Sabino nº 215, conj. 42, Pinheiros 05425-020 São Paulo, SP At.: Sr. Carlos Alberto Bacha Sr. Matheus Gomes Faria Sr. Rinaldo Rabello Ferreira Telefone: (21) 2507-1949 / (11) 3090-0447 Correio Eletrônico: spestruturacao@simplificpavarini.com.br	VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rua Gilberto Sabino No. 215, conj. 42, Pinheiros 05425-020, São Paulo, SP Att.: Mr. Carlos Alberto Bacha Mr. Matheus Gomes Faria Mr. Rinaldo Rabello Ferreira Telephone: (21) 2507-1949 / (11) 3090-0447 Email: spestruturacao@simplificpavarini.com.br
III. para o EDC:	III. if to EDC:
EXPORT DEVELOPMENT CANADA 150 Slater Street Ottawa, Ontário, Canadá, K1A 1K3 At.: Corporate Lending International – Zachary Chrumka Correio Eletrônico: zchrumka@edc.ca Com cópia para: At.: Corporate Lending International – Andrés Navarro Correio Eletrônico: anavarro@edc.ca	EXPORT DEVELOPMENT CANADA 150 Slater Street Ottawa ON, Canada K1A 1K3 Attention: Corporate Lending International – Zachary Chrumka Email: zchrumka@edc.ca With copy to: Attention: Corporate Lending International – Andrés Navarro Email: anavarro@edc.ca
11.2. A Companhia deverá, mediante solicitação do EDC, a ser realizada a exclusivo critério do EDC, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da solicitação do EDC, providenciar a tradução para inglês, a ser realizada por tradutor juramentado, de quaisquer comunicações e notificações enviadas por qualquer parte nos termos da Cláusula 11.1 acima, e Companhia deverá ser exclusivamente responsável pelos custos e despesas incorridos em relação às referidas traduções juramentadas, sendo certo que a solicitação do EDC para que a Companhia providencie a tradução da comunicação ou notificação que foi enviada ao EDC deve ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o	11.2. The Company must, upon EDC's request, to be carried out at EDC's sole discretion, within 5 (five) Business Days from the date of EDC's request, provide for the translation into English, to be carried out by a sworn translator, of any communications and notifications sent by any party under the terms of Section 11.1 above, and the Company shall be exclusively responsible for the costs and expenses incurred with respect to such sworn translations, provided that EDC's request for the Company to provide the translation of a communication or notice that was delivered to EDC shall be made no later than 30 (thirty) days following receipt by EDC of the communication or notice

<p>recebimento pelo EDC da comunicação ou notificação a ser traduzida. Adicionalmente, caso venha a ser solicitado pelo EDC, a Companhia será exclusivamente responsável por realizar o pagamento de quaisquer custos e despesas incorridas pelo EDC em relação à tradução de quaisquer comunicações e notificações realizadas por qualquer parte nos termos da Cláusula 11.1 acima, mesmo que referidas traduções não sejam coordenadas pela Companhia.</p>	<p>to be translated. Additionally, if requested by EDC, the Company shall be exclusively responsible for paying any costs and expenses incurred by EDC to effect the translation of any communications and notifications made by any party pursuant to Section 11.1 above, even if such translations are not arranged by the Company.</p>
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	12. GENERAL PROVISIONS
12.1. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.	12.1. This Agreement shall be governed and interpreted in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.
12.2. Este contrato é firmado em versões em português e inglês e, em caso de divergência entre elas, a versão em português deverá prevalecer.	12.2. This agreement is executed in Portuguese and English versions. In case of any conflict between them, the Portuguese version shall prevail.
12.3. Os documentos anexos a este Contrato constituem parte integrante e complementar deste Contrato.	12.3. The documents attached to this Agreement are an integral and complementary part of this Agreement.
12.4. Este Contrato constitui parte integrante e complementar dos (i) Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão), cujos termos e condições o Agente Fiduciário e a Companhia declaram estar cientes e de acordo, e (ii) os Documentos do Empréstimo, cujos termos e condições o EDC e a Companhia declaram estar cientes e de acordo.	12.4. This Agreement is an integral and complementary part of (i) the Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2 nd Issue), the terms and conditions of which the Fiduciary Agent and Company declare to know and accept, and (ii) the Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), the terms and conditions of which the Company and EDC declare to know and accept.
12.5. As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.	12.5. The obligations assumed in this Agreement are irrevocable and irreversible, obliging the Parties and their successors, on any account, to fully comply with them.
12.6. Qualquer alteração a este Contrato somente será considerada válida se	12.6. Any amendment to this Agreement shall only be deemed valid if

<p>formalizada por escrito, em instrumento próprio, na forma de aditamento, assinado por todas as Partes (sendo certo que a assinatura de quaisquer dos Credores Fiduciários que tenham assinado Documento de Liberação não deverá ser obtida ou requerida).</p>	<p>formalized in writing, in a specific instrument, in the form of an amendment, signed by all Parties (provided that the signature of any Fiduciary Creditor that has executed a Release Document shall not be obtained or required).</p>
<p>12.7. As Partes concordam que o presente Contrato poderá ser aditado, sem a necessidade de qualquer aprovação por qualquer uma das Partes, sempre que e somente (i) quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências de órgãos reguladores competentes; (ii) quando verificado erro material, seja ele um erro de digitação ou aritmético; ou (iii) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como, sem limitação, alteração na razão social, endereço e telefone das Partes, desde que tais alterações não incidam em qualquer custo, prejuízo, alteração de direitos e prerrogativas ou despesa adicional para os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e/ou para o EDC. Adicionalmente, aditamentos (i) visando exclusivamente alterar as características das Obrigações Garantidas da 2ª Emissão, refletindo alteração já realizadas nos Documentos das Obrigações Garantidas, não necessitam de aprovação prévia do EDC; e (ii) visando exclusivamente alterar as características das Obrigações Garantidas Contrato de Empréstimo, refletindo alteração já realizadas em qualquer Documento do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), não necessitam de aprovação prévia dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário.</p>	<p>12.7. The Parties agree that this Agreement may be amended, without any need for approval by any of the Parties, whenever and only (i) when such amendment arises exclusively from the need to comply with requirements to adapt to legal or regulatory rules or requirements of competent regulatory bodies; (ii) when a material error is verified, whether it is a typing or arithmetic error; or (iii) due to the updating of the registration data of the Parties, such as, without limitation, changes in corporate name, address and telephone number of the Parties, provided that such changes do not result in any cost, loss, change in rights and prerogatives or additional expense for the Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent, and/or for EDC. Additionally, amendments (i) aimed exclusively at changing characteristics of the 2nd Issue Secured Obligations, reflecting changes already made to the Secured Obligation Documents, do not require prior approval by EDC; and (ii) aimed exclusively at changing characteristics of the Loan Agreement Secured Obligations, reflecting changes already made in any Loan Document (as defined in the Loan Agreement) do not require prior approval by Debenture Holders, represented by the Fiduciary Agent.</p>
<p>12.8. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Contrato não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o</p>	<p>12.8. The invalidity or nullity, in whole or in part, of any of the sections of this Agreement shall not affect the others, which shall remain valid and effective</p>

cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.	until the Parties fulfil all their obligations hereunder.
12.9. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.	12.9. Any tolerance, partial exercise, or concession between the Parties shall always be deemed a mere liberality, and shall not constitute a waiver or loss of any right, privilege, prerogative, or powers granted (including power of attorney), nor shall it imply novation, amendment, settlement, remission, modification, or reduction of the rights and obligations hereunder.
12.10. A Companhia obriga-se, como condição deste Contrato, no que lhe disser respeito, a tomar todas e quaisquer medidas e produzir todos e quaisquer documentos necessários à formalização e, se for o caso, à excussão da Cessão Fiduciária, e a tomar tais medidas e produzir tais documentos de modo a possibilitar ao Agente Fiduciário, ao EDC, ao Banco Depositário e aos Debenturistas da 2ª Emissão o exercício de seus direitos e prerrogativas estabelecidos neste Contrato.	12.10. The Company agrees, as a condition of this Agreement, with respect to it, to take any and all measures and produce any and all documents necessary for formalization and, if applicable, foreclosure upon the Fiduciary Assignment, and to take such measures and produce such documents in order to enable the Fiduciary Agent, EDC, the Depositary Bank, and the 2 nd Issue Debenture Holders to exercise their rights and prerogatives established in this Agreement.
12.11. Qualquer custo ou despesa eventualmente incorrido pela Companhia no cumprimento de suas obrigações previstas neste Contrato e/ou em qualquer dos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão) e/ou quaisquer dos demais Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo) será de inteira responsabilidade da Companhia, não cabendo ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas da 2ª Emissão e/ou ao EDC qualquer responsabilidade pelo seu pagamento ou reembolso.	12.11. Any cost or expense that may be incurred by the Company in fulfilling its obligations set out in this Agreement and/or in any of the other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2 nd Issue) and/or in any of the other Loan Documents (as defined in the Loan Agreement) shall be the sole responsibility of the Company, and the Fiduciary Agent and/or 2 nd Issue Debenture Holders and/or EDC shall not be liable for payment or refund thereof.
12.12. Qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário, pelo EDC, pelo Banco Depositário e/ou pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrência de registros,	12.12. Any cost or expense proven to be incurred by the Fiduciary Agent, by EDC, by the Depositary Bank and/or the 2 nd Issue Debenture Holders as a result of registrations, annotations,

<p>averbações, processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à constituição, manutenção e/ou liberação da Cessão Fiduciária, ao recebimento do produto da excussão da Cessão Fiduciária ou à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Agente Fiduciário, do EDC, do Banco Depositário e/ou dos Debenturistas da 2ª Emissão previstos neste Contrato, incluindo custos, tributos, despesas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais ou quaisquer outros custos ou despesas comprovadamente incorridos relacionados com tais processos, procedimentos ou medidas, será de responsabilidade integral da Companhia, devendo ser reembolsado ao Agente Fiduciário, ao EDC, ao Banco Depositário e/ou aos Debenturistas da 2ª Emissão, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação neste sentido, acompanhada dos respectivos comprovantes, sendo certo que o Agente Fiduciário e o EDC, cada um por si, concordam com o risco de não ter reembolsadas as despesas que tiver incorrido caso tais despesas tenham sido realizadas em discordância com (a) critérios de bom senso e razoabilidade geralmente aceitos em relações comerciais do gênero; ou (b) somente no caso do Agente Fiduciário, a função fiduciária que lhe é inherente.</p>	<p>proceedings, procedures and/or other judicial or extrajudicial measures necessary for the establishment, maintenance and/or release of the Fiduciary Assignment, the receipt of the proceeds from the foreclosure upon the Fiduciary Assignment or the safeguarding of the rights and prerrogatives of the Fiduciary Agent, EDC, the Depositary Bank and/or the 2nd Issue Debenture Holders provided for in this Agreement, including costs, taxes, expenses, emoluments, attorneys' and experts' fees or any other costs or expenses proven to be incurred related to such proceedings, procedures, or measures shall be the full responsibility of the Company, and shall be reimbursed to the Fiduciary Agent, EDC, the Depositary Bank and/or the 2nd Issue Debenture Holders, as the case may be, within ten (10) Business Days as from the date of receipt of a notice in this regard, accompanied by the respective receipts, it being understood that each of the Fiduciary Agent and EDC agrees with the risk of not having reimbursed the expenses incurred if such expenses were incurred in noncompliance with (a) criteria of common sense and reasonableness generally accepted in commercial relationships of this kind; or (b) only in the case of the Fiduciary Agent, the fiduciary function inherent thereto.</p>
<p>12.13. Qualquer importância devida ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas da 2ª Emissão e/ou ao EDC nos termos deste Contrato deverá ser paga nos termos previstos nos Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão) ou nos Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), conforme aplicável, vedada qualquer forma de compensação por parte da Companhia.</p>	<p>12.13. Any amount due to the Fiduciary Agent and/or 2nd Issue Debenture Holders and/or to EDC pursuant to the provisions of this Agreement shall be paid in accordance with the provisions set out in the Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2nd Issue) or in the Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), as the case may be, and any form of compensation by the Company is prohibited.</p>

12.14. As Partes reconhecem este Contrato como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, incisos III e V, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").	12.14. The Parties recognize this Agreement as an instrument enforceable out of court (<i>título executivo extrajudicial</i>) pursuant to the provisions of article 784, items III and V of Law No. 13.105 of March 16, 2015, as amended ("Code of Civil Procedure").
12.15. Para os fins deste Contrato, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497 e seguintes, 806, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.	12.15. For purposes of this Agreement, the Parties may, at their sole discretion, request the specific performance of the obligations assumed herein, in accordance with articles 497 et seq., 806, 815 et seq. of the Code of Civil Procedure.
12.16. No cumprimento de suas atribuições previstas neste Contrato, o Agente Fiduciário, o EDC e os Debenturistas da 2ª Emissão terão todos os benefícios e proteções que lhes foram outorgados nos demais Documentos das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura da 2ª Emissão) ou nos Documentos do Empréstimo (conforme definido no Contrato de Empréstimo), conforme aplicável.	12.16. In carrying out their duties provided for in this Agreement, the Fiduciary Agent, EDC and the 2 nd Issue Debenture Holders shall have all the benefits and protections granted to them in the other Secured Obligation Documents (as defined in the Indenture of the 2 nd Issue) or Loan Documents (as defined in the Loan Agreement), as the case may be.
12.17. Para os fins deste Contrato, "Dia Útil" significa qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na cidade de Toronto, Ontário, Canadá, e que não seja sábado, domingo ou feriado nacional.	12.17. For purposes of this Agreement, "Business Day" means any day on which commercial banks are open for business in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, in the City of São Paulo, State of São Paulo, or in the city of Toronto, Ontario, Canada, and which is not a Saturday, Sunday, or national holiday.
12.18. As Partes concordam e convencionam que a celebração deste Contrato poderá ser feita por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes	12.18. The Parties agree that this Agreement may be signed electronically, and only electronic signatures made using a digital certificate, validated in accordance with the Brazilian Public Key Infrastructure ICP-Brasil, shall be deemed valid, pursuant to the provisions of Provisional Measure No. 2.200-2 of August 24, 2001. The Parties irrevocably and

reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.	irreversibly recognize the authenticity, validity, and full effectiveness of the signature by digital certificate, for all legal purposes.
12.19. Este Contrato produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado.	12.19. This Agreement takes effect for all Parties as from the date indicated therein, even if one or more Parties perform the electronic signature at a later date. Furthermore, even if one of the parties electronically signs this instrument in a different location, the place of execution of this instrument is, for all purposes, the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, as indicated below.
12.20. O EDC não terá qualquer responsabilidade ou obrigação perante o Agente Fiduciário ou os Debenturistas da 2ª Emissão por qualquer falta de validade ou eficácia, qualquer falha em cumprir com as formalidades para quaisquer questões relacionadas à prioridade de qualquer garantia ou cessão fiduciária concedida nos termos deste Contrato, por qualquer incapacidade do Agente Fiduciário ou de tais titulares de exercerem medidas em qualquer dos objetos deste Contrato, ou de aplicar os recursos decorrentes de qualquer garantia a qualquer das Debêntures da 2ª Emissão ou outras obrigações devidas ao Agente Fiduciário ou a tais titulares supostamente garantidos por este instrumento, como os Debenturistas da 2ª Emissão, ou por quaisquer outros assuntos relacionados à Cessão Fiduciária concedida nos termos deste Contrato, exceto se for causado por negligência grave ou conduta dolosa do EDC em relação ao seu próprio exercício de medidas nos Investimentos Permitidos ou na distribuição dos respectivos recursos.	12.20. EDC shall have no responsibility or liability to the Fiduciary Agent or the 2 nd Issue Debenture Holders for any lack of validity or effectiveness, for any failure to comply with formalities, for any matters relating to the priority of any security interest or fiduciary assignment granted under this Agreement, for any inability of the Fiduciary Agent or such holders to exercise remedies in any of the property subject to this Agreement, or to apply the proceeds of any collateral to any of the 2 nd Issue Debentures or other obligations owed to the Fiduciary Agent or such holders purported to be secured hereby, as the 2 nd Issue Debenture Holders, or for any other matters in connection with the Fiduciary Assignment granted hereunder, except as may be caused by the gross negligence or willful misconduct of EDC in connection with its own exercise of remedies in the Permitted Investments or in the distribution of the proceeds thereof.
12.21. O Agente Fiduciário e os Debenturistas da 2ª Emissão não terão qualquer responsabilidade ou obrigação para com o EDC por qualquer falta de	12.21. The Fiduciary Agent and 2 nd Issue Debenture Holders shall have no responsibility or liability to EDC for any lack of validity or effectiveness, for any

<p>validade ou eficácia, qualquer falha em cumprir com as formalidades para quaisquer questões relacionadas à prioridade de qualquer garantia ou cessão fiduciária concedida nos termos deste Contrato, por qualquer incapacidade do EDC de exercer medidas cabíveis sob qualquer dos objetos deste Contrato, ou de aplicar os recursos de qualquer garantia a qualquer uma das Obrigações Garantidas do Contrato de Empréstimo devidas à EDC que são garantidas por este instrumento, ou por quaisquer outros assuntos relacionados à Cessão Fiduciária concedida nos termos deste instrumento, exceto se for causado por negligência grave ou má conduta intencional do Agente Fiduciário ou de qualquer Debenturista da 2ª Emissão em relação ao seu próprio exercício de medidas nos Investimentos Permitidos ou na distribuição dos recursos dos mesmos.</p>	<p>failure to comply with formalities, for any matters relating to the priority of any security interest or fiduciary assignment granted under this Agreement, for any inability of EDC to exercise remedies in any of the property subject to this Agreement, or to apply the proceeds of any collateral to any of the Loan Agreement Secured Obligations owed to EDC that are purported to be secured hereby, or for any other matters in connection with the Fiduciary Assignment granted hereunder, except as may be caused by the gross negligence or willful misconduct of the Fiduciary Agent or any 2nd Issue Debenture Holder in connection with its own exercise of remedies in the Permitted Investments or in the distribution of the proceeds thereof.</p>
<p>12.22. O Agente Fiduciário, em nome dos Debenturistas da 2ª Emissão, e o EDC concordam, exclusivamente com e em benefício um do outro, que nenhum deles contestará a legalidade, validade ou exequibilidade das Obrigações Garantidas devidas à outra Parte, nem afirmará que a Cessão Fiduciária criada por este Contrato não é válida ou eficaz ou não é de primeira prioridade como garantia para as Obrigações Garantidas devidas à outra Parte.</p>	<p>12.22. The Fiduciary Agent on behalf of the 2nd Issue Debenture Holders and EDC agree, solely with and for the benefit of one another, that neither will challenge the legality, validity or enforceability of the Secured Obligations owed to the other Party, nor will it assert that the Fiduciary Assignment created by this Agreement is not valid or effective or of the first priority as security for the Secured Obligations owed to the other Party.</p>
<p>12.23. Exceto em caso de excussão da Cessão Fiduciária aqui prevista em virtude de Inadimplemento Parcial das Obrigações Garantidas, a qual deve ser realizada em conjunto por ambos os Credores Fiduciários, desde que observado o previsto na Cláusula 6.6 acima em relação a custos e despesas, todos os custos, despesas, impostos e outros encargos incorridos por qualquer um deles em relação à administração deste Contrato e da Conta Vinculada, a</p>	<p>12.23. Except in case of foreclosure of the Fiduciary Assignment set forth herein due to Partial Default of the Secured Obligations, which must be carried out jointly by both Fiduciary Creditors, as long as the provisions of Section 6.6 above regarding costs and expenses are complied with, all costs, expenses, taxes and other charges incurred by either of them in connection with the administration of this Agreement and the Escrow Account, the</p>

<p>realização e disposição de Investimentos Permitidos e o exercício de recursos na garantia estabelecido por este Contrato serão suportados por ambos em uma base proporcional de acordo com os respectivos Percentuais de Compartilhamento (conforme determinado de acordo com a Cláusula 6 acima). Se o Agente Fiduciário ou a EDC pagar mais do que sua parte proporcional (conforme determinado) de qualquer custo, despesa, imposto ou outro encargo, a outra Parte reembolsará a Parte pagadora pelo excesso, imediatamente, mediante solicitação. Não obstante o acima exposto, se uma Parte executir a Cessão Fiduciária individualmente (ao invés de conjuntamente) de acordo com a Cláusula 6.7, essa Parte será a única responsável pelos custos, despesas, impostos e outros encargos incorridos por ela em relação a essa excussão.</p>	<p>making and disposition of Permitted Investments, and the exercise of remedies in the collateral security provided by this Agreement shall be borne by the two of them on a ratable basis in accordance with the Sharing Percentages (as determined in accordance with Section 6 above). If either the Fiduciary Agent or EDC pays more than its ratable share (as so determined) of any cost, expense, tax or other charge, the other Party will, promptly upon request, reimburse the paying Party for the excess. Notwithstanding the foregoing, if one Party forecloses on the Fiduciary Assignment individually (as opposed to jointly) pursuant to Section 6.7, such Party shall be solely responsible for the costs, expenses, taxes and other charges incurred by it in connection with such foreclosure.</p>
<p>12.24. A Companhia, por sua vez, concorda que, se quaisquer obrigações ou responsabilidades (se houver) forem devidas à Companhia por um ou ambos os Debenturistas da 2ª Emissão (ou pelo Agente Fiduciário em sua representação) e/ou pelo EDC nos termos deste Contrato ou das transações aqui contempladas, ambos o Agente Fiduciário e o EDC serão obrigados ou responsáveis perante a Companhia de forma individual e não conjunta, e (a) no caso de obrigações ou responsabilidades devidas à Companhia por qualquer um (mas não por ambos) do Agente Fiduciário e do EDC, somente por suas próprias obrigações ou responsabilidades separadas devidas à Companhia, e (b) se tais obrigações ou responsabilidades forem devidas por ambos o Agente Fiduciário e o EDC, somente por sua parte proporcional de tal obrigação ou responsabilidade, conforme determinado de acordo com seus respectivos Percentuais de Compartilhamento (conforme determinado de acordo com a Seção 6</p>	<p>12.24. The Company, for its part, agrees that, if any obligations or liabilities (if any) ever are owed to the Company by either or both the 2nd Issue Debenture Holders (or by the Fiduciary Agent on their behalf) and/or by EDC pursuant to this Agreement or the transactions contemplated hereby, each of the Fiduciary Agent and EDC will be obligated or liable to the Company severally and not jointly, and (a) in the case of obligations or liabilities owed to the Company by either (but not both) of the Fiduciary Agent and EDC, only for its own separate obligations or liabilities owed to the Company, and (b) if such obligations or liabilities are owed by both the Fiduciary Agent and EDC, only for its ratable share of such obligation or liability as determined in accordance with their respective Sharing Percentages (as determined in accordance with Section 6 above). The Company expressly agrees that neither the Fiduciary Agent nor EDC acts as guarantor or surety for the other, or is</p>

<p>acima). A Companhia concorda expressamente que nem o Agente Fiduciário nem o EDC atuam como garantidores ou fiadores um do outro, ou são de outra forma obrigados, diretamente, contingentemente ou de outra forma, pelas responsabilidades do outro.</p>	<p>otherwise obligated, directly, contingently or otherwise, for the other's liabilities.</p>
<p>12.25. No caso de qualquer desacordo entre o Agente Fiduciário (ou os Debenturistas da 2ª Emissão agindo por meio do Agente Fiduciário) e o EDC com relação a qualquer assunto contemplado por este Contrato que exija consentimento conjunto ou outra ação conjunta do Agente Fiduciário e do EDC, o Agente Fiduciário e o EDC deverão negociar de boa fé e com espírito de cooperação por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos, prorrogáveis por prazo a ser acordado entre o Agente Fiduciário e o EDC, para resolver o desacordo relevante.</p>	<p>12.25. In the event of any disagreement between the Fiduciary Agent (or the 2nd Issue Debenture Holders acting through the Fiduciary Agent) and EDC regarding any matter contemplated by this Agreement that requires joint consent or other joint action by the Fiduciary Agent and EDC, the Fiduciary Agent and EDC shall negotiate in good faith and in the spirit of cooperation for a period of 60 (sixty) consecutive days, extendable for a period to be agreed between the Fiduciary Agent and EDC, to resolve the relevant disagreement.</p>
<p>12.26. Nenhuma Parte poderá transferir ou ceder qualquer um de seus direitos ou obrigações nos termos deste Contrato sem o consentimento prévio por escrito das outras Partes, e qualquer suposta transferência ou cessão sem esse consentimento será considerada nula e sem efeito.</p>	<p>12.26. No Party may transfer or assign any of its rights or obligations hereunder without the prior written consent of the other Parties hereto, and any purported transfer or assignment without such consent shall be null and void.</p>
<p>13. FORO</p>	<p>13. VENUE</p>
<p>13.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Contrato.</p>	<p>13.1 The parties elect the venue of the Judicial District of the City of São Paulo, State of São Paulo, to the exclusion of any other court, however privileged it may be, to resolve issues that may arise from this Agreement.</p>
<p><u>ANEXO I</u></p>	<p><u>EXHIBIT I</u></p>
<p><u>CONTA VINCULADA E CONTA MOVIMENTO</u></p>	<p><u>ESCROW ACCOUNT AND OPERATION ACCOUNT</u></p>

Titular	Banco	Conta Vinculada		Conta Movimento		Holder	Bank	Linked Account		Operation Account	
		Agência	Conta	Agência	Conta			Age nacy	Acc ount	Age nacy	Acc ount
Eler a Ren ová veis S.A.	Itaú Unib anc o S.A.	854 1	39 65 8- 9	091 1	048 58- 5	Eler a Ren ová veis S.A.	Itaú Unib anc o S.A.	854 1	39 65 8- 9	091 1	048 58- 5

ANEXO II

**MODELO DE NOTIFICAÇÃO A
QUALQUER
SOCIEDADE DO GRUPO ECONÔMICO
DO BANCO DEPOSITÁRIO**

(Local), (data).	(Place), (date).
(Denominação da sociedade do grupo econômico do Banco Depositário) (Endereço) (CEP) (Cidade), (UF)	(Name of the company of the Depositary Bank's economic group) (Address) (Postal Code) (City), (State)
Prezados Senhores:	Dear Sirs:
Fazemos referência ao (descrever especificamente o Investimento Permitido realizado) ("Investimento Permitido"), para informar a V.Sas. que cedemos fiduciariamente a totalidade dos créditos de nossa titularidade contra V.Sas. decorrentes do Investimento Permitido, o qual está vinculado à conta de nossa titularidade n.º 39658-9, mantida na agência n.º 8541 do Itaú Unibanco S.A. ("Banco Depositário" e "Conta Vinculada"), nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado em 11 de setembro de 2018 e aditado 21 de dezembro de 2021 e em 19 de julho de 2024, entre nós e VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e o Export Development Canada ("EDC), e seus aditamentos.	We make reference to (specifically describe the Permitted Investment made) ("Permitted Investment"), to inform You that we have provided the fiduciary assignment of all of credits held by us against You arising from the Permitted Investment, which is linked to the account held by us No. 39658-9, held with branch No. 8541 with Itaú Unibanco S.A. ("Depositary Bank" and "Escrow Account"), pursuant to the provisions of the "Private Instrument of Secured Fiduciary Assignment of Credit Rights" ("Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia"), executed on September 11, 2018 and amended on December 21, 2021 and on July 19, 2024, between us and VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Fiduciary

EXHIBIT II

**FORM OF NOTICE TO ANY
COMPANY OF THE SAME
ECONOMIC GROUP AS THE
DEPOSITORY BANK**

	<u>Agent") and Export Development Canada ("EDC"), as amended.</u>
Adicionalmente, instruímos V.Sas. a efetuar o pagamento de todos os valores devidos por V.Sas. nos termos do Investimento Permitido exclusivamente por meio de depósito na Conta Vinculada.	Additionally, we instruct You to pay all amounts owed by you pursuant to the provisions of the Permitted Investment exclusively through credit to the Escrow Account.
As disposições previstas nesta notificação se sobrepõem a qualquer disposição prevista no Investimento Permitido e/ou qualquer notificação enviada anteriormente, inclusive no que se refere à forma de pagamento de valores devidos por V.Sas.	The provisions set out in this notice supersede any provision set out in the Permitted Investment and/or any notice previously sent, including with regard to the method of payment of amounts due by you.
Esta notificação e as disposições nela contidas são feitas a V.Sas. em caráter irrevogável e irretratável, não podendo ser alteradas, suplementadas ou canceladas, no todo ou em parte, por qualquer motivo, sem o consentimento prévio e por escrito do Agente Fiduciário e do EDC.	This notice and the provisions contained therein are irrevocably and irreversibly served upon You and cannot be altered, supplemented or cancelled, in whole or in part, for any reason, without the prior written consent of the Fiduciary Agent and EDC.
Atenciosamente, ELERA RENOVÁVEIS S.A. Nome: Cargo:	Yours truly, ELERA RENOVÁVEIS S.A. Name: Title:
<u>ANEXO III</u> <u>MODELO DE PROCURAÇÃO</u>	<u>EXHIBIT III</u> <u>FORM OF POWER OF ATTORNEY</u>
ELERA RENOVÁVEIS S.A. (atual denominação de BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.), sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204, e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP	ELERA RENOVÁVEIS S.A. (current corporate name of BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.), a joint stock company with principal place of business in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, block 02, 1 st , 2 nd , and 4 th floors, suites 101, 201 to 204,

22775-028, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.808.298/0001-96, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Outorgante"), nomeia, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 684 e 685 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, seus procuradores: (i) **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, atual denominação social da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Gilberto Sabino nº 215, conj. 42, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50 (o "Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares dos titulares das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.", celebrado em 16 de dezembro de 2021, entre a Outorgante e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos; e (ii) o **EXPORT DEVELOPMENT CANADA**, uma corporação estabelecida por uma lei do Parlamento do Canadá, com sede em 150 Slater, Ottawa, Ontário, Canadá, K1A 1K3 ("EDC" e, em conjunto com o Agente Fiduciário, "Outorgados" ou, individualmente, cada um "Outorgado"), para representarem, em conjunto ou individualmente, a Outorgante perante qualquer repartição pública federal, estadual e municipal, e perante terceiros, com poderes especiais para, em nome da Outorgante:

and 401 to 404, Jacarepaguá, Postal Code (CEP) 22775-028, enrolled with the National Corporate Taxpayers' Register of the Ministry of Finance ("CNPJ") under No. 02.808.298/0001-96, herein represented in accordance with its Bylaws ("Grantor"), hereby irrevocably and irreversibly appoints as its attorney-in-fact, in accordance with articles 684 and 685 of Law No. 10.406 of January 10, 2002, as amended: (i) **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, current corporate name of **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, a financial institution with principal place of business in City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Gilberto Sabino No. 215, conj. 42, Pinheiros, Postal Code (CEP) 05425-020, enrolled with the CNPJ under No. 15.227.994/0001-50 (the "Fiduciary Agent"), in its capacity as fiduciary agent and representative of the holders of the debentures subject to the "Private Indenture of the Second Issue of Simple Unsecured Debentures, Non-Convertible into Shares, with Additional Security Interest, in a Single Series, for Public Distribution, with Restricted Distribution Efforts by BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S.A.", executed on December 16, 2021, between the Grantor and the Fiduciary Agent, as amended from time to time; and (ii) **EXPORT DEVELOPMENT CANADA**, a corporation established by an Act of the Parliament of Canada, with its registered office at 150 Slater, Ottawa, Ontario, Canada, K1A 1K3 ("EDC" and, together with the Fiduciary Agent, "Grantees" or, individually, each one a "Grantee"), to, represent, jointly or individually, the Grantor before any federal, state, and municipal public body, and before third parties, with special powers to, in the name of Grantor:

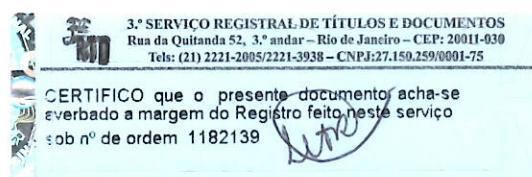
<p>(i) notificar, comunicar e/ou, de qualquer outra forma, informar terceiros sobre a cessão fiduciária objeto do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado em 11 de setembro de 2018 e aditado em 21 de dezembro de 2021 e em 19 de julho de 2024 entre a Outorgante e as Outorgadas ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente);</p>	<p>(i) notify, communicate and/or otherwise inform third parties about the fiduciary assignment that is the subject matter of the "Private Instrument of Secured Fiduciary Assignment of Credit Rights", executed on September 11, 2018, as amended on December 21, 2021, and on July 19, 2024 between Grantor and Grantees ("Fiduciary Assignment" and "Fiduciary Assignment Agreement", respectively);</p>
<p>(ii) praticar os atos necessários à formalização da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive para proceder ao registro e/ou averbação do Contrato de Cessão Fiduciária e eventuais aditamentos que vierem a ser celebrados perante o competente cartório de registro de títulos e documentos, com amplos poderes, podendo, para tanto, assinar formulários, pedidos e requerimentos e cumprir eventuais exigências;</p>	<p>(ii) perform the necessary acts to formalize the Fiduciary Assignment, pursuant to the provisions of the Fiduciary Assignment Agreement, including to register and/or annotate the Fiduciary Assignment Agreement and any amendments that may be signed with the competent registry office of deeds and documents, with broad powers, being able to sign forms, requests, and requirements and comply with any requirements;</p>
<p>(iii) praticar todos e quaisquer outros atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo permitido o seu substabelecimento por qualquer das Outorgadas, no todo ou em parte; e</p>	<p>(iii) perform any and all other acts necessary for good and due compliance with this power of attorney, it being understood that delegation hereof by either Grantee, in whole or in part, is permitted; and</p>
<p>(iv) executar todos os atos necessários ou desejáveis para a excussão da Cessão Fiduciária, inclusive firmar os respectivos contratos que venham a ser necessários, receber valores, recolher tributos, dar quitação e transigir, podendo solicitar todas as averbações, registros e autorizações que porventura sejam necessários para a transferência dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, sendo-lhes conferidos todos os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente, inclusive os poderes "<i>ad negotia</i>", incluindo, ainda, conforme aplicável, os previstos no artigo 19 da Lei n.º 9.514/97, no artigo 293 e demais artigos do Código</p>	<p>(iv) carry out all acts necessary or desirable for the execution of the Fiduciary Assignment, including signing the respective contracts that may be necessary, receiving amounts, collecting taxes, giving discharge and settling, being able to request all registrations, records and authorizations that may be necessary for the transfer of the Fiduciarily Assigned Credits, being granted all the powers that are assured to them by the legislation in force, including the "<i>ad negotia</i>" powers, also including, as applicable, those provided for in article 19 of Law No. 9.514/97, in article 293</p>

3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
 Oficial: Raulito Alves da Silva
 Subst: Ricardo V. M. Antunes 
 Autoriz: Marcos A. Fernandes da Silva 

Civil todas as faculdades previstas na Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.	and other articles of the Civil Code, and all the powers provided for in Law No. 11.101/2005, as amended.
A presente procuração revoga e substitui integralmente qualquer procuração previamente outorgada pela Companhia ao Agente Fiduciário no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, outorgando poderes iguais ou similares aos outorgados nesta Procuração.	This power of attorney revokes and fully replaces any power of attorney previously granted by the Company to the Fiduciary Agent under the Fiduciary Assignment Agreement, granting the same or similar powers to those granted in this Power of Attorney.
Esta procuração permanecerá em vigor até a total quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária).	This power of attorney shall remain in force until the Secured Obligations (as defined in the Fiduciary Assignment Agreement) are fully discharged.
(Local), (data). ELERA RENOVÁVEIS S.A.	(Place), (date). ELERA RENOVÁVEIS S.A.
Nome: Cargo:	Name: Title:
<u>ANEXO IV</u> MODELO DE DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO	<u>EXHIBIT IV</u> FORM OF RELEASE DOCUMENT
Pelo presente Termo de Liberação:	By this Release Document:
VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Gilberto Sabino nº 215, conj. 42, Pinheiros, CEP 05425-020 ,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário") [e/ou] EXPORT DEVELOPMENT CANADA , uma corporação estabelecida por uma lei do Parlamento do Canadá, com sede em 150 Slater, Ottawa, Ontário, Canadá, K1A 1K3 ("EDC"), na qualidade de beneficiários da garantia outorgada por ELERA RENOVÁVEIS S.A. , sociedade por ações sem registro de emissor de valores	VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , a financial institution with principal place of business in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Gilberto Sabino No. 215, conj. 42, Pinheiros, Postal Code (CEP) 05425-020, registered with the National Corporate Taxpayers' Register of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under No. 15.227.994/0001-50 ("Fiduciary Agent") [and/or] EXPORT DEVELOPMENT CANADA , a corporation established by an Act of the Parliament of Canada, with principal place of business at 150 Slater, Ottawa, Ontario, Canada, K1A 1K3 ("EDC"), as beneficiaries of the security provided by

<p>mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204, e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, inscrita CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96 ("<u>Companhia</u>"), nos termos do "Segundo Aditamento ao <i>Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia</i>" celebrado em 19 de julho de 2024, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e o EDC (conforme aditado de tempos em tempos, "<u>Contrato</u>"), de acordo com a Cláusula 1.2.1 do Contrato:</p>	<p>ELERA RENOVÁVEIS S.A., a corporation not registered as a securities issuer with the Brazilian Securities Commission, with principal place of business in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, block 02, 1st, 2nd, and 4th floors, suites 101, 201 to 204, and 401 to 404, Jacarepaguá, Postal Code (CEP) 22775-028, registered with CNPJ/MF under No. 02.808.298/0001-96 ("<u>Company</u>") pursuant to that "Second Amendment to the Private Instrument of Agreement for the Secured Fiduciary Assignment of Credit Rights" executed on July 19, 2024 entered into and between the Company, Fiduciary Agent and EDC (as amended from time to time, "<u>Agreement</u>"), further to the terms of section 1.2.1 of the Agreement:</p>
<p>Atesta o término e liberação da garantia real prevista nos termos do Contrato registrado no Cartório de Títulos e Documentos [•] sob o nº [•] em benefício de [•], sendo certo que tal término e liberação apenas deverá ser eficaz em relação a si mesma e não em relação ao outro Credor Fiduciário (conforme definido no Contrato); e</p>	<p>Attests to the termination and release of the security provided pursuant to the Agreement registered with [•] Registry of Titles and Deed under the No. [•] for the benefit of [•], provided that such termination and release shall only be effective with respect to itself and not with respect to the other Fiduciary Creditor (as defined in the Agreement); and</p>
<p>Autoriza a Companhia a averbar a liberação da cessão fiduciária em respeito exclusivamente a si mesmo e não em respeito ao outro Credor Fiduciário (conforme definido no Contrato) perante os registros competentes previstos no Contrato.</p>	<p>Authorizes the Company to annotate the release of the fiduciary assignment with respect to itself only and not with respect to the other Fiduciary Creditor (as defined in the Agreement) with the competent registries provided for in the Agreement.</p>
<p>Para todos os fins de direito, os oficiais dos respectivos cartórios e a Companhia ficam autorizados a tomar todas as medidas e providências necessárias para a liberação da garantia aqui prevista.</p>	<p>For all legal purposes, the officials of the respective registries and the Company are authorized to take all necessary measures and actions for the release of the security provided herein.</p>
<p>[Local e data]</p>	<p>[Place and date]</p>

[incluir assinatura do Agente Fiduciário e/ou do EDC, conforme aplicável, e de duas testemunhas]	[include the signature of the Fiduciary Assignor and/or EDC, as the case may be, and two witnesses]
--	---



22 JUL 2024
 0125176

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 RJ

Selo de Fiscalização Eletrônica
 Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE OFICIO

22 JUL 2024 01205176

ARQUIVAMENTO E MICROFILME
RJ DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação do envelope: 1E3B661CBB6F4C02979B8679D66641FD

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Elera - Fiduciary Assignment Agreement of Credit Rights - Bicolunado (...)

Cliente - Caso: 11583/113

Envelope fonte:

Documentar páginas: 98

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Rafaella Dias de Souza Castro

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

rsouza@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 179.175.247.240

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rafaella Dias de Souza Castro

Local: DocuSign

19/07/2024 12:02:37

rsouza@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

Ana Carolina Damazio Negrão

Assinatura

ana.negrao@elera.com

DocuSigned by:

AA903ADEC2AE40B

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Registro de hora e data

Detalhes do provedor de assinatura:

Enviado: 19/07/2024 12:21:06

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Visualizado: 19/07/2024 15:15:35

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Assinado: 19/07/2024 15:16:07

CPF do signatário: 30030557801

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Aceito: 19/07/2024 15:15:35

Usando endereço IP: 200.185.115.52

ID: 3eedc8bc-d055-4084-8b3e-550e05726b40

Enviado: 19/07/2024 12:21:06

Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel

Visualizado: 19/07/2024 14:46:58

ahg@vortex.com.br

Assinado: 19/07/2024 14:47:16

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

DocuSigned by:

475C73FAE33045D

Detalhes do provedor de assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 163.116.224.99

Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

CPF do signatário: 47022974810

Enviado: 19/07/2024 12:21:06

Aceito: 28/08/2023 20:23:37

Visualizado: 19/07/2024 14:46:58

ID: 2506e3b9-66ca-4f17-8fd4-fe88a82ca3ec

Assinado: 19/07/2024 14:47:16

Bruna Vasconcelos Monteiro

DocuSigned by:

7E9C0172C0974EA

bvm@vortex.com.br

Enviado: 19/07/2024 12:21:07

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Visualizado: 19/07/2024 14:59:35

Detalhes do provedor de assinatura:

Assinado: 19/07/2024 14:59:52

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Usando endereço IP: 163.116.224.113

CPF do signatário: 35614047824

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/07/2024 14:59:35

ID: 0a334789-3c78-4468-8f90-6bfee8795f89

22 JUL 2024 01205176

Eventos do signatário

Isis Paula Cerinotti Malhaes
isis.malhaes@elera.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2

CPF do signatário: 10259164763

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/07/2024 16:04:58
ID: cd19853f-7698-4bae-b904-fd46133a5664

Jessica Scanavaque de Castro

jsc@vortex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 42703358822

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/07/2024 14:08:49
ID: 09fee4d9-5db6-46ff-8c19-a0930d66e785

Luiza Prates Aguiar

luiza.aguiar@elera.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 11468036645

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/07/2024 14:04:09
ID: 127e2dce-0eb2-4e90-b2c7-9e4948782a24

NEI SCHILLING ZELMANOVITS

nsz@machadomeyer.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 06653801861

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/07/2024 12:21:45
ID: c108d715-c3e5-4b51-be37-59e8d6dbff9d

Eventos do signatário presencial**Eventos de entrega do editor****Assinatura**

DocuSigned by:
Isis Paula Cerinotti Malhaes
330D5473E03D45C

Registro de hora e data

Enviado: 19/07/2024 12:21:07
Visualizado: 19/07/2024 14:44:20
Assinado: 19/07/2024 14:44:36

Evento de entrega do agente**Assinatura****Status****Registro de hora e data****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/07/2024 12:21:09
Entrega certificada	Segurança verificada	19/07/2024 12:21:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/07/2024 12:22:14
Concluído	Segurança verificada	19/07/2024 15:16:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

22 JUL 2024 01205176

REGISTRO DE ASSINATURA
ELETRÔNICA
PROVIMENTO
DE DOCUMENTOS

REGISTRO DE ASSINATURA
ELETRÔNICA
PROVIMENTO
DE DOCUMENTOS

